

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
Proventos em Dinheiro	2

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	3
Balanço Patrimonial Passivo	4
Demonstração do Resultado	5
Demonstração do Resultado Abrangente	7
Demonstração do Fluxo de Caixa	8

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2012 à 30/06/2012	9
DMPL - 01/01/2011 à 30/06/2011	10
Demonstração do Valor Adicionado	11

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	12
Balanço Patrimonial Passivo	14
Demonstração do Resultado	16
Demonstração do Resultado Abrangente	18
Demonstração do Fluxo de Caixa	19

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2012 à 30/06/2012	21
DMPL - 01/01/2011 à 30/06/2011	22
Demonstração do Valor Adicionado	23

Comentário do Desempenho	24
Notas Explicativas	26
Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	136

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	137
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	139
Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes	140

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/06/2012
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	600.000
Preferenciais	50.000
Total	650.000
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

Dados da Empresa / Proventos em Dinheiro

Evento	Aprovação	Provento	Início Pagamento	Espécie de Ação	Classe de Ação	Provento por Ação (Reais / Ação)
Assembléia Geral Ordinária	16/04/2012	Dividendo	28/05/2012	Ordinária		1,07031
Assembléia Geral Ordinária	16/04/2012	Dividendo	28/05/2012	Preferencial		1,07031

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2012	Exercício Anterior 31/12/2011
1	Ativo Total	4.420.750	4.937.367
1.01	Ativo Circulante	45.868	299.944
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	53	275
1.01.02	Aplicações Financeiras	33.344	246.758
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	33.344	246.758
1.01.02.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	33.344	246.758
1.01.06	Tributos a Recuperar	12.012	12.988
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	12.012	12.988
1.01.06.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Compensáveis	12.012	12.987
1.01.06.01.02	Outros Tributos Compensáveis	0	1
1.01.07	Despesas Antecipadas	22	4
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	437	39.919
1.01.08.03	Outros	437	39.919
1.01.08.03.01	Dividendos a Receber	0	39.481
1.01.08.03.02	Outros Créditos	437	438
1.02	Ativo Não Circulante	4.374.882	4.637.423
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	74.880	69.897
1.02.01.06	Tributos Diferidos	29.373	29.685
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	29.373	29.685
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	45.507	40.212
1.02.01.09.04	Cauções e Depósitos Vinculados	24.526	19.949
1.02.01.09.05	Outros Créditos	20.981	20.263
1.02.02	Investimentos	3.132.786	3.351.161
1.02.02.01	Participações Societárias	3.132.786	3.351.161
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	3.132.786	3.351.161
1.02.04	Intangível	1.167.216	1.216.365
1.02.04.01	Intangíveis	1.167.216	1.216.365
1.02.04.01.03	Gerado na Aquisição de Investimentos	1.167.216	1.216.365

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2012	Exercício Anterior 31/12/2011
2	Passivo Total	4.420.750	4.937.367
2.01	Passivo Circulante	880	273.133
2.01.02	Fornecedores	713	556
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	713	556
2.01.03	Obrigações Fiscais	4	4.942
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	4	4.942
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	4.938
2.01.03.01.02	Outros Tributos a Pagar	4	4
2.01.05	Outras Obrigações	1	267.480
2.01.05.02	Outros	1	267.480
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	0	267.478
2.01.05.02.04	Outras Obrigações	1	2
2.01.06	Provisões	162	155
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	162	155
2.01.06.01.05	Provisões para Litígios e Contingências	162	155
2.02	Passivo Não Circulante	48.060	46.643
2.02.02	Outras Obrigações	23.696	23.195
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	23.696	23.195
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	14.686	14.185
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	9.010	9.010
2.02.04	Provisões	24.364	23.448
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	24.364	23.448
2.02.04.01.05	Provisões para Litígios e Contingências	24.364	23.448
2.03	Patrimônio Líquido	4.371.810	4.617.591
2.03.01	Capital Social Realizado	2.960.708	2.960.708
2.03.04	Reservas de Lucros	297.877	726.098
2.03.04.01	Reserva Legal	159.445	159.445
2.03.04.02	Reserva Estatutária	138.432	138.432
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	428.221
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	251.769	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	861.456	930.785
2.03.08.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial	861.456	930.785

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2012 à 30/06/2012	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 30/06/2012	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2011 à 30/06/2011	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 30/06/2011
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-546	-1.907	-1.484	-1.835
3.02.04	Pessoal	-83	-83	0	0
3.02.06	Material	-1	-1	0	0
3.02.07	Serviços de Terceiros	-299	-1.487	-1.473	-1.818
3.02.09	Provisões para Litígios e Contingências	-3	-6	-4	-7
3.02.13	Outros Custos	-160	-330	-7	-10
3.03	Resultado Bruto	-546	-1.907	-1.484	-1.835
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	78.492	213.836	126.017	294.685
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-24.574	-49.148	-25.401	-50.801
3.04.05.01	Amortização de Intangível de Concessão	-24.574	-49.148	-25.401	-50.801
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	103.066	262.984	151.418	345.486
3.04.06.01	Equivalência Patrimonial	103.066	262.984	151.418	345.486
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	77.946	211.929	124.533	292.850
3.06	Resultado Financeiro	5.074	11.294	-23.708	-48.460
3.06.01	Receitas Financeiras	4.947	11.464	3.049	4.456
3.06.02	Despesas Financeiras	127	-170	-26.757	-52.916
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-13	-47	-27.848	-54.355
3.06.02.02	Variações Monetárias e Cambiais, Líquidas	140	-123	1.091	1.439
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	83.020	223.223	100.825	244.390
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-151	-311	-16	-15
3.08.02	Diferido	-151	-311	-16	-15
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	82.869	222.912	100.809	244.375
3.10	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0	23.560	41.722
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0	23.560	41.722
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	82.869	222.912	124.369	286.097
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,12749	0,34294	0,19134	0,44015

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2012 à 30/06/2012	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 30/06/2012	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2011 à 30/06/2011	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 30/06/2011
3.99.01.02	PN	0,12749	0,34294	0,19134	0,44015
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,12749	0,34294	0,19134	0,44015
3.99.02.02	PN	0,12749	0,34294	0,19134	0,44015

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2012 à 30/06/2012	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 30/06/2012	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2011 à 30/06/2011	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 30/06/2011
4.01	Lucro Líquido do Período	82.869	222.912	124.369	286.097
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-5.801	-40.472	118	5.109
4.02.01	Atualização do Ativo Financeiro de Controlada	-8.789	-61.320	179	7.741
4.02.02	Efeito de Imposto de Renda e Contribuição Social	2.988	20.848	-61	-2.632
4.03	Resultado Abrangente do Período	77.068	182.440	124.487	291.206

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 30/06/2012	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 30/06/2011
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	490.434	467.711
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	479.339	518.569
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	222.912	286.097
6.01.01.02	Amortização de Intangível de Concessão	49.148	50.801
6.01.01.03	Variação Monetária e Cambial	123	-1.439
6.01.01.04	Provisão (Reversão) de Litígios e Contingências	6	7
6.01.01.05	Custo de Empréstimos (Encargos de Dívidas)	0	54.204
6.01.01.06	Receita de Aplicação Financeira em Investimentos de Curto Prazo	-10.545	-4.134
6.01.01.07	Resultado de Equivalência Patrimonial	-262.984	-345.486
6.01.01.08	Tributos e Contribuições Sociais Diferidos	311	15
6.01.01.09	Dividendos e Juros s/ Capital Próprio Recebidos	480.368	520.226
6.01.01.10	Resultado de Operações Descontinuadas	0	-41.722
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	11.095	-50.858
6.01.02.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Compensáveis	254	-495
6.01.02.02	Outros Tributos Compensáveis	1	0
6.01.02.03	Despesas Pagas Antecipadamente	-18	-15
6.01.02.04	Outros Créditos	4	0
6.01.02.05	Fornecedores	157	214
6.01.02.06	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	-4.938	0
6.01.02.07	Outros Tributos a Pagar	0	3
6.01.02.08	Outras Obrigações	-1	0
6.01.02.10	Juros Resgatados de Investimentos de Curto Prazo	15.636	2.114
6.01.02.11	Juros Pagos (Encargos de Dívidas)	0	-52.679
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	205.043	-97.541
6.02.01	Aplicações em Investimentos de Curto Prazo	-154.202	-159.719
6.02.02	Resgates de Investimentos de Curto Prazo	362.899	66.943
6.02.03	Aplicações / Resgates de Cauções e Depósitos Vinculados	-3.654	-4.765
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-695.699	-334.816
6.03.01	Dividendos e Juros s/ Capital Próprio Pagos	-695.699	-334.816
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-222	35.354
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	275	32
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	53	35.386

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2012 à 30/06/2012**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	2.960.708	0	726.098	0	930.785	4.617.591
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.960.708	0	726.098	0	930.785	4.617.591
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-428.221	0	0	-428.221
5.04.06	Dividendos	0	0	-428.221	0	0	-428.221
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	222.912	-40.472	182.440
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	222.912	0	222.912
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-40.472	-40.472
5.05.02.06	Atualização do Ativo Financeiro de Concessão	0	0	0	0	-40.472	-40.472
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	28.857	-28.857	0
5.06.05	Realização de Ajuste de Avaliação Patrimonial	0	0	0	28.857	-28.857	0
5.07	Saldos Finais	2.960.708	0	297.877	251.769	861.456	4.371.810

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2011 à 30/06/2011**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	2.960.708	-204.441	100.021	334.816	980.693	4.171.797
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.960.708	-204.441	100.021	334.816	980.693	4.171.797
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	-334.816	0	-334.816
5.04.06	Dividendos	0	0	0	-334.816	0	-334.816
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	286.097	5.109	291.206
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	286.097	0	286.097
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	5.109	5.109
5.05.02.06	Atualização do Ativo Financeiro de Concessão	0	0	0	0	5.109	5.109
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	28.824	-28.824	0
5.06.05	Realização de Ajuste de Avaliação Patrimonial	0	0	0	28.824	-28.824	0
5.07	Saldos Finais	2.960.708	-204.441	100.021	314.921	956.978	4.128.187

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 30/06/2012	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 30/06/2011
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.824	-1.835
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-1.488	-1.818
7.02.04	Outros	-336	-17
7.02.04.01	Outros Custos Operacionais	-336	-17
7.03	Valor Adicionado Bruto	-1.824	-1.835
7.04	Retenções	-49.148	-50.801
7.04.02	Outras	-49.148	-50.801
7.04.02.01	Amortização de Intangível de Concessão	-49.148	-50.801
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-50.972	-52.636
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	274.448	391.664
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	262.984	345.486
7.06.02	Receitas Financeiras	11.464	4.456
7.06.03	Outros	0	41.722
7.06.03.01	Equivalência Reclassificada p/ Resultado de Operações Descontinuadas	0	41.722
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	223.476	339.028
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	223.476	339.028
7.08.01	Pessoal	83	0
7.08.01.01	Remuneração Direta	83	0
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	311	15
7.08.02.01	Federais	311	15
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	170	52.916
7.08.03.01	Juros	170	52.916
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	222.912	286.097
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	222.912	286.097

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2012	Exercício Anterior 31/12/2011
1	Ativo Total	16.610.482	17.203.706
1.01	Ativo Circulante	3.736.528	4.067.507
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	83.229	207.907
1.01.02	Aplicações Financeiras	1.485.482	2.037.870
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	1.485.482	2.037.870
1.01.02.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	1.485.482	2.037.870
1.01.03	Contas a Receber	1.531.672	1.475.567
1.01.03.01	Clientes	1.225.937	1.202.550
1.01.03.01.01	Consumidores, Revendedores, Concessionárias e Permissionárias	1.615.148	1.561.746
1.01.03.01.02	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-389.211	-359.196
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	305.735	273.017
1.01.03.02.01	Contas a Receber de Partes Relacionadas	0	11.753
1.01.03.02.02	Serviços Prestados	40	192
1.01.03.02.03	Devedores Diversos	12.206	3.554
1.01.03.02.04	Contas a Receber - Acordos	293.489	257.518
1.01.04	Estoques	62.850	52.553
1.01.04.01	Almoxarifado	62.850	52.553
1.01.06	Tributos a Recuperar	396.097	175.165
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	396.097	175.165
1.01.06.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Compensáveis	300.677	86.613
1.01.06.01.02	Outros Tributos Compensáveis	95.420	88.552
1.01.07	Despesas Antecipadas	34.344	2.726
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	142.854	115.719
1.01.08.03	Outros	142.854	115.719
1.01.08.03.02	Outros Créditos	142.854	115.719
1.02	Ativo Não Circulante	12.873.954	13.136.199
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	2.097.910	2.076.672
1.02.01.03	Contas a Receber	118.763	127.901
1.02.01.03.01	Clientes	33.121	33.121
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	85.642	94.780
1.02.01.06	Tributos Diferidos	272.769	270.090
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	29.373	29.685
1.02.01.06.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Compensáveis	24.359	22.255
1.02.01.06.03	Outros Tributos Compensáveis	114.800	108.739
1.02.01.06.04	Tributos a Recuperar	104.237	109.411
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	1.706.378	1.678.681
1.02.01.09.03	Cauções e Depósitos Vinculados	590.021	580.485
1.02.01.09.04	Outros Créditos	197.310	174.655
1.02.01.09.05	Provisão para Redução ao Provável Valor de Realização de Ativos / Estoque de Gás	-53.584	-49.727
1.02.01.09.06	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-62.304	-68.545
1.02.01.09.07	Ativo Financeiro de Concessão	1.034.935	1.041.813
1.02.02	Investimentos	9.500	9.500
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	9.500	9.500
1.02.03	Imobilizado	3.126.092	3.165.206

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2012	Exercício Anterior 31/12/2011
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	3.126.092	3.165.206
1.02.03.01.01	Imobilizado Líquido	3.561.164	3.612.618
1.02.03.01.02	Provisão para Redução ao Provável Valor de Realização de Ativos	-435.072	-447.412
1.02.04	Intangível	7.640.452	7.884.821
1.02.04.01	Intangíveis	7.640.452	7.884.821
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	5.700.953	5.873.314
1.02.04.01.02	Uso do Bem Público	47.090	48.423
1.02.04.01.03	Gerado na Aquisição de Investimentos	1.889.545	1.961.667
1.02.04.01.04	Outros Intangíveis	2.864	1.417

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2012	Exercício Anterior 31/12/2011
2	Passivo Total	16.610.482	17.203.706
2.01	Passivo Circulante	3.001.561	3.342.725
2.01.02	Fornecedores	1.095.356	1.018.990
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	1.095.356	1.018.990
2.01.03	Obrigações Fiscais	605.299	850.054
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	341.158	490.901
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	260.650	383.484
2.01.03.01.02	Outros Tributos a Pagar	80.508	107.417
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	262.999	357.686
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	1.142	1.467
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	671.571	365.883
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	86.029	88.872
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	85.998	88.843
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	31	29
2.01.04.02	Debêntures	578.545	268.808
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	6.997	8.203
2.01.05	Outras Obrigações	409.023	830.746
2.01.05.02	Outros	409.023	830.746
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	25.191	426.499
2.01.05.02.04	Encargos Tarifários e do Consumidor a Recolher	104.734	102.078
2.01.05.02.05	Obrigações Estimadas	110.710	112.174
2.01.05.02.06	Obrigações Sociais e Trabalhistas	2.413	4.575
2.01.05.02.07	Outras Obrigações	165.975	185.420
2.01.06	Provisões	220.312	277.052
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	170.774	223.725
2.01.06.01.05	Provisões para Litígios e Contingências	170.774	223.725
2.01.06.02	Outras Provisões	49.538	53.327
2.01.06.02.04	Provisões para Pesquisa e Desenvolvimento	49.538	53.327
2.02	Passivo Não Circulante	6.055.859	5.801.917
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	3.289.648	3.054.287
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	673.504	715.012
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	673.489	714.984
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	15	28
2.02.01.02	Debêntures	2.613.485	2.334.958
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	2.659	4.317
2.02.02	Outras Obrigações	1.452.668	1.480.245
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	9.010	9.010
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	9.010	9.010
2.02.02.02	Outros	1.443.658	1.471.235
2.02.02.02.04	Contas a Pagar por Compra de Energia - CCEE	70.887	70.887
2.02.02.02.05	Obrigações com Entidade de Previdência Privada	1.186.801	1.230.546
2.02.02.02.06	Encargos Tarifários e do Consumidor a Recolher	26.951	27.088
2.02.02.02.08	Obrigações Estimadas	20.429	21.062
2.02.02.02.09	Reserva de Reversão	66.085	66.085
2.02.02.02.10	Outras Obrigações	72.505	55.567
2.02.03	Tributos Diferidos	787.289	771.117

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2012	Exercício Anterior 31/12/2011
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	787.289	771.117
2.02.04	Provisões	526.254	496.268
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	466.827	407.266
2.02.04.01.05	Provisões para Litígios e Contingências	466.827	407.266
2.02.04.02	Outras Provisões	59.427	89.002
2.02.04.02.04	Provisão para Pesquisa e Desenvolvimento	59.427	89.002
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	7.553.062	8.059.064
2.03.01	Capital Social Realizado	2.960.708	2.960.708
2.03.04	Reservas de Lucros	297.877	726.098
2.03.04.01	Reserva Legal	159.445	159.445
2.03.04.02	Reserva Estatutária	138.432	138.432
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	428.221
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	251.769	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	861.456	930.785
2.03.08.01	Ajuste de Avaliação Patrimonial	861.456	930.785
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	3.181.252	3.441.473

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2012 à 30/06/2012	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 30/06/2012	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2011 à 30/06/2011	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 30/06/2011
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	2.504.258	5.019.940	2.413.643	4.861.025
3.01.01	Receita Operacional Líquida	2.504.258	5.019.940	2.413.643	4.861.025
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-2.025.314	-3.968.264	-1.752.794	-3.482.097
3.02.01	Energia Elétrica Comprada para Revenda	-822.604	-1.503.519	-660.410	-1.303.447
3.02.02	Energia Elétrica Comprada para Revenda - Proinfra	-52.910	-106.337	-39.449	-96.179
3.02.03	Encargos do Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição	-357.495	-708.265	-302.376	-601.383
3.02.04	Taxa de Fiscalização	-7.827	-15.655	-6.947	-13.895
3.02.05	Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	-17.835	-36.574	-16.078	-32.059
3.02.06	Gás Comprado para Geração de Energia Elétrica	-5	-9	-3	-7
3.02.07	Pessoal e Administradores	-168.999	-327.298	-144.855	-285.242
3.02.08	Entidade de Previdência Privada	-41.189	-86.328	-28.939	-57.578
3.02.09	Serviços de Terceiros	-132.198	-280.705	-128.669	-256.952
3.02.10	Material	-13.862	-29.330	-14.198	-26.835
3.02.11	Custo de Construção	-165.558	-351.876	-160.345	-323.899
3.02.12	Provisão/Reversão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-8.496	-23.744	-11.759	-19.076
3.02.13	Provisão/Reversão para Litígios e Contingências	23.239	19.042	-13.107	-27.096
3.02.14	Provisão/Reversão para Redução ao Provável Valor de Recuperação de Ativos	579	8.483	8.281	15.760
3.02.16	Depreciação e Amortização	-165.414	-335.927	-173.852	-346.212
3.02.17	Outros Custos	-94.740	-190.222	-60.088	-107.997
3.03	Resultado Bruto	478.944	1.051.676	660.849	1.378.928
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-36.061	-72.122	-36.887	-73.774
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-36.061	-72.122	-36.887	-73.774
3.04.05.01	Amortização de Intangível de Concessão	-36.061	-72.122	-36.887	-73.774
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	442.883	979.554	623.962	1.305.154
3.06	Resultado Financeiro	-58.764	-83.906	-56.884	-85.774
3.06.01	Receitas Financeiras	77.633	170.618	86.697	182.261
3.06.02	Despesas Financeiras	-136.397	-254.524	-143.581	-268.035
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-131.245	-273.669	-166.576	-322.661

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2012 à 30/06/2012	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 30/06/2012	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2011 à 30/06/2011	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 30/06/2011
3.06.02.02	Variações Monetárias e Cambiais, Líquidas	-5.152	19.145	22.995	54.626
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	384.119	895.648	567.078	1.219.380
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-156.750	-339.846	-224.248	-457.820
3.08.01	Corrente	-28.895	-258.398	-210.888	-424.454
3.08.02	Diferido	-127.855	-81.448	-13.360	-33.366
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	227.369	555.802	342.830	761.560
3.10	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0	23.768	42.065
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0	23.768	42.065
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	227.369	555.802	366.598	803.625
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	82.869	222.912	124.369	286.097
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	144.500	332.890	242.229	517.528
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,12749	0,34294	0,19134	0,44015
3.99.01.02	PN	0,12749	0,34294	0,19134	0,44015
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,12749	0,34294	0,19134	0,44015
3.99.02.02	PN	0,12749	0,34294	0,19134	0,44015

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2012 à 30/06/2012	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 30/06/2012	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2011 à 30/06/2011	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 30/06/2011
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	227.369	555.802	366.598	803.625
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-16.636	-116.060	336	14.649
4.02.01	Atualização do Ativo Financeiro de Controlada	-25.206	-175.849	509	22.195
4.02.02	Efeito de Imposto de Renda e Contribuição Social	8.570	59.789	-173	-7.546
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	210.733	439.742	366.934	818.274
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	77.068	182.440	124.487	291.206
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	133.665	257.302	242.447	527.068

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 30/06/2012	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 30/06/2011
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	622.599	999.663
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	1.373.450	1.592.097
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	222.912	286.097
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	335.927	362.776
6.01.01.03	Amortização do Intangível de Concessão	72.122	73.774
6.01.01.04	Amortização do Uso do Bem Público (UBP)	1.333	1.333
6.01.01.05	Variação Monetária e Cambial	-12.340	-11.895
6.01.01.06	Provisão (Reversão) para Créditos de Liquidação Duvidosa	23.744	18.812
6.01.01.07	Provisão (Reversão) de Litígios e Contingências	62.601	63.394
6.01.01.08	Custo de Empréstimos (Encargos de Dívidas)	213.361	283.735
6.01.01.09	Fundo de Pensão / Plano de Assistência - Deliberação CVM 600	84.088	56.497
6.01.01.10	Receita de Aplicação Financeira em Investimentos de Curto Prazo	-106.115	-106.767
6.01.01.11	Baixa de Ativo Financeiro, Intangível da Concessão e Imobilizado	53.680	11.752
6.01.01.12	Perdas em Investimentos	15.712	16.183
6.01.01.13	Provisão (Reversão) para Redução ao Provável Valor de Realização	-8.483	-15.760
6.01.01.14	Tributos e Contribuições Sociais Diferidos	81.448	34.050
6.01.01.15	Ações e Opções de Ações Outorgadas	570	588
6.01.01.16	Participação de Acionistas Não Controladores	332.890	517.528
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-750.851	-592.434
6.01.02.01	Consumidores, Revendedores, Concessionárias e Permissionárias	-53.415	-61.212
6.01.02.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Compensáveis	-225.786	-264.015
6.01.02.03	Outros Tributos Compensáveis	-12.928	-7.756
6.01.02.04	Serviços Prestados	23	-3.934
6.01.02.05	Devedores Diversos	-8.652	-13.641
6.01.02.06	Estoque (Almoxarifado)	-10.297	-1.003
6.01.02.07	Contas a Receber - Acordos	-26.833	-17.943
6.01.02.08	Contas a Receber de Partes Relacionadas	11.842	256
6.01.02.09	Despesas Pagas Antecipadamente	-31.616	-17.178
6.01.02.10	Outros Créditos	-39.561	753
6.01.02.11	Fornecedores	77.913	-142.773
6.01.02.12	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	-122.833	130.596
6.01.02.13	Outros Tributos a Pagar	-103.944	37.410
6.01.02.14	Pagamento de Litígios e Contingências	-62.998	-39.719
6.01.02.15	Encargos Tarifários e do Consumidor a Recolher	2.519	22.551
6.01.02.16	Pesquisa e Desenvolvimento & Eficiência Energética	-38.630	-28.677
6.01.02.17	Juros Resgatados de Investimentos de Curto Prazo	123.103	109.215
6.01.02.18	Juros Pagos (Encargos de Dívidas)	-222.027	-270.649
6.01.02.19	Obrigações Estimadas e Outras Obrigações	-6.731	-24.715
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	206.027	397.961
6.02.01	Adições para os Ativos Financeiro e Intangível de Concessão	-431.291	-440.606
6.02.02	Consumidores - Participação Financeira	96.041	17.040

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 30/06/2012	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 30/06/2011
6.02.03	Aplicações em Investimentos de Curto Prazo	-5.215.569	-2.785.975
6.02.04	Resgates de Investimentos de Curto Prazo	5.748.124	3.606.185
6.02.05	Aplicações / Resgates de Cauções e Depósitos Vinculados	8.722	1.317
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-953.302	-1.333.879
6.03.01	Ingressos de Novos Empréstimos e Debêntures	607.876	0
6.03.02	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Pagos	-1.363.332	-1.149.403
6.03.03	Imposto de Renda s/ Juros sobre Capital Próprio	-10.076	-4.033
6.03.04	Pagamentos de Empréstimos	-50.464	-50.389
6.03.05	Custos de Empréstimos	-4.728	0
6.03.06	Pagamentos de Obrigações com Entidade de Previdência Privada	-127.833	-125.820
6.03.07	Pagamentos de Obrigações por Arrendamento Financeiro	-4.745	-4.234
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-124.676	63.745
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	207.905	303.509
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	83.229	367.254

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2012 à 30/06/2012**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	2.960.708	0	726.098	0	930.785	4.617.591	3.441.473	8.059.064
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.960.708	0	726.098	0	930.785	4.617.591	3.441.473	8.059.064
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-428.221	0	0	-428.221	-517.523	-945.744
5.04.03	Opções Outorgadas Reconhecidas	0	0	0	0	0	0	569	569
5.04.06	Dividendos	0	0	-428.221	0	0	-428.221	-518.092	-946.313
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	222.912	-40.472	182.440	257.302	439.742
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	222.912	0	222.912	332.890	555.802
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-40.472	-40.472	-75.588	-116.060
5.05.02.06	Atualização do Ativo Financeiro de Concessão	0	0	0	0	-40.472	-40.472	-75.588	-116.060
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	28.857	-28.857	0	0	0
5.06.05	Realização de Ajuste de Avaliação Patrimonial	0	0	0	28.857	-28.857	0	0	0
5.07	Saldos Finais	2.960.708	0	297.877	251.769	861.456	4.371.810	3.181.252	7.553.062

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2011 à 30/06/2011**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	2.960.708	-204.441	100.021	334.816	980.693	4.171.797	3.263.227	7.435.024
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.960.708	-204.441	100.021	334.816	980.693	4.171.797	3.263.227	7.435.024
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	-334.816	0	-334.816	-730.705	-1.065.521
5.04.06	Dividendos	0	0	0	-334.816	0	-334.816	-730.705	-1.065.521
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	286.097	5.109	291.206	527.068	818.274
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	286.097	0	286.097	517.528	803.625
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	5.109	5.109	9.540	14.649
5.05.02.06	Atualização do Ativo Financeiro de Concessão	0	0	0	0	5.109	5.109	9.540	14.649
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	28.824	-28.824	0	0	0
5.06.05	Realização de Ajuste de Avaliação Patrimonial	0	0	0	28.824	-28.824	0	0	0
5.07	Saldos Finais	2.960.708	-204.441	100.021	314.921	956.978	4.128.187	3.059.590	7.187.777

DFs Consolidadas / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 30/06/2012	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 30/06/2011
7.01	Receitas	7.805.756	7.539.294
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	3.190.492	3.047.130
7.01.02	Outras Receitas	4.287.132	4.187.341
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	351.876	323.899
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-23.744	-19.076
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-3.408.027	-2.991.523
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-2.601.375	-2.279.042
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-313.869	-286.815
7.02.04	Outros	-492.783	-425.666
7.02.04.01	Outros Custos Operacionais	-140.898	-101.760
7.02.04.02	Construção de Ativos Próprios	-351.876	-323.899
7.02.04.03	Gás e Transporte de Gás	-9	-7
7.03	Valor Adicionado Bruto	4.397.729	4.547.771
7.04	Retenções	-408.049	-419.986
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-335.927	-346.212
7.04.02	Outras	-72.122	-73.774
7.04.02.01	Amortização de Intangível de Concessão	-72.122	-73.774
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	3.989.680	4.127.785
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	170.618	224.326
7.06.02	Receitas Financeiras	170.618	182.261
7.06.03	Outros	0	42.065
7.06.03.01	Resultado de Operações Descontinuadas	0	42.065
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	4.160.298	4.352.111
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	4.160.298	4.352.111
7.08.01	Pessoal	363.528	294.811
7.08.01.01	Remuneração Direta	220.951	177.957
7.08.01.02	Benefícios	127.463	103.012
7.08.01.03	F.G.T.S.	15.697	13.842
7.08.01.04	Outros	-583	0
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	2.979.660	2.979.268
7.08.02.01	Federais	1.553.140	1.600.491
7.08.02.02	Estaduais	1.412.328	1.365.207
7.08.02.03	Municipais	14.192	13.570
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	261.308	274.407
7.08.03.01	Juros	254.524	268.035
7.08.03.02	Aluguéis	6.784	6.372
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	555.802	803.625
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	222.912	286.097
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	332.890	517.528

Comentário do Desempenho

Comentário do desempenho da Cia Brasileira de Energia e suas controladas

Em milhares de reais

O lucro líquido atingido no 1º semestre de 2012 e 2011 é composto da seguinte forma:

Rubricas	1ºS12	1ºS11	Varição (%)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5.019.940	4.861.025	3,3%
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(3.968.264)	(3.482.097)	14,0%
RESULTADO DO SERVIÇO	1.051.676	1.378.928	-23,7%
AMORTIZAÇÃO DO INTANGÍVEL	(72.122)	(73.774)	-2,2%
RESULTADO FINANCEIRO	(83.906)	(85.774)	-2,2%
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	895.648	1.219.380	-26,5%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(339.846)	(457.820)	-25,8%
RESULTADO LÍQUIDO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	-	42.065	-100,0%
LUCRO LÍQUIDO ATRIBUÍDO A SÓCIOS NÃO CONTROLADORES	(332.890)	(517.528)	-35,7%
LUCRO LÍQUIDO ATRIBUÍDO A SÓCIOS CONTROLADORES	222.912	286.097	-22,1%

As principais fontes de receita consolidada da Companhia são provenientes do suprimento de energia elétrica a empresas distribuidoras e do fornecimento de energia aos consumidores, por meio de suas controladas AES Tietê e AES Eletropaulo, respectivamente. As deduções da receita bruta são constituídas substancialmente por despesas com ICMS, no valor de R\$ 1.410.971 (R\$ 1.366.864 em 2011), PIS, Cofins e ISS, no valor de R\$ 717.115 (R\$ 689.850 em 2011) e encargos setoriais no valor de R\$ 681.474 (R\$ 640.631 em 2011). Segue abaixo a composição da receita operacional líquida por controlada:

Controladas	1ºS12	1ºS11	Varição (%)
AES Eletropaulo	4.924.004	4.814.390	2,3%
AES Tietê	87.279	16.846	418,1%
AES Minas PCH	3.020	3.994	-24,4%
AES Infoenergy	5.637	25.401	-77,8%
AES Uruguiana	-	394	-100,0%
Receita Líquida Consolidada	5.019.940	4.861.025	3,3%

O custo do serviço prestado consolidado no montante de R\$ 3.968.264 apurado no semestre findo em 30 de junho de 2012 (R\$ 3.482.097 em 2011), é composto principalmente por despesas com energia elétrica comprada para revenda no valor de R\$ 1.609.856 (R\$ 1.399.626 em 2011), encargos do uso do sistema de transmissão e de distribuição no valor de R\$ 708.265 (R\$ 601.383 em 2011), despesas com pessoal e entidade de previdência privada no montante de R\$ 413.626 (R\$ 342.820 em 2011) e despesas com depreciação no valor de R\$ 335.927 (R\$ 346.212 em 2011).

Comentário do Desempenho

Como reflexo dos fatos acima, o resultado bruto consolidado atingiu R\$ 1.051.676 no semestre findo em 30 de junho de 2012 (R\$ 1.378.928 em 2011), que corresponde a 20,9% da receita operacional líquida.

As despesas financeiras consolidadas, líquidas das receitas financeiras, atingiram neste semestre R\$ 83.906 (R\$ 85.774 em 2011), decorrentes basicamente dos juros e variação monetária e cambial sobre os empréstimos das suas controladas.

A Companhia apurou neste semestre lucro operacional de R\$ 895.648 (R\$ 1.219.380 em 2011) e após a apropriação do imposto de renda e contribuição social e das participações de acionistas não controladores, apurou lucro líquido neste semestre de R\$ 222.912 (R\$ 286.097 em 2011).

Notas Explicativas

1. Informações Gerais

A Companhia Brasileira de Energia (“Companhia” ou “Brasiliana”) é uma sociedade por ações, de capital aberto e tem por objeto exercer o controle das seguintes empresas operacionais: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (“Eletropaulo”) com sede na cidade de Barueri – SP; AES Tietê S.A. (“Tietê”) com sede na cidade de Barueri – SP e AES Uruguaiana Empreendimentos S.A. (“Uruguaiana” ou “Usina”) com sede na cidade de Uruguaiana - RS, mediante participação direta ou indireta no capital dessas sociedades. Adicionalmente, a Companhia detém o controle de uma comercializadora de energia elétrica, AES Infoenergy Ltda. (“Infoenergy”), com sede na cidade de São Paulo - SP. Até 31 de outubro de 2011, a Companhia detinha o controle de duas empresas de telecomunicações, denominadas em conjunto AES Atimus, composta por: Eletropaulo Telecomunicações Ltda. (“Telecom”), com sede na cidade de São Paulo – SP e AES Communications Rio de Janeiro S.A. (“AES Communications” ou “Com Rio”), com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ. Os investimentos na AES Atimus foram vendidos, conforme descrito na Nota nº. 4.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de julho de 2012, foi aprovada a mudança da sede social da Companhia do Município de São Paulo para o Município de Barueri. A nova sede da Companhia está localizada no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 5º andar, Sala individual 2, Bairro Sitio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, CEP 06460-040.

A Companhia é indiretamente controlada pela AES Corporation (“AES Corp.”).

1.1 Dados sobre subsidiárias – Distribuição de energia

Eletropaulo – A Eletropaulo é uma companhia de capital aberto, de direito privado, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, controlada diretamente pela AES Elpa S.A. (“Elpa”) e indiretamente pela Brasiliana, e está autorizada a operar como concessionária de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, principalmente para a distribuição e comercialização de energia elétrica em 24 municípios da região metropolitana da Grande São Paulo e tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

O Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998, assinado em 15 de junho de 1998 (Resolução ANEEL nº 72, de 25 de março de 1998), tem prazo de duração de 30 anos.

Segundo o Contrato de Concessão, a controlada Eletropaulo passa por processos de Revisão Tarifária a cada quatro anos e por processo de Reajuste Tarifário anualmente. Os efeitos da última revisão e do último reajuste estão descritos na nota explicativa nº 33.6.3.

Notas Explicativas

1.2 Dados sobre subsidiárias – Geração de energia

Tietê – A Tietê é uma companhia de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e está autorizada a operar como concessionária de uso do bem público na produção e comercialização de energia elétrica, na condição de Produtor Independente de Energia, e tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia. O contrato de concessão da Companhia, assinado em 20 de dezembro de 1999, tem prazo de 30 (trinta) anos.

Contrato Bilateral com a Eletropaulo

A partir de 2006, a controlada Tietê está vendendo para sua coligada Eletropaulo 1.268 MW médios, ou quase a totalidade de sua garantia física.

O contrato firmado com a Eletropaulo tem sua vigência até 31 de dezembro de 2015, e determina que o preço de venda da energia seja atualizado anualmente pela variação do IGPM. Em outubro de 2003, a controlada Tietê e a Eletropaulo assinaram um aditivo a esse contrato, prorrogando a data de vencimento para junho de 2028. O aditivo foi submetido à ANEEL, que, através do Despacho nº 1.060/2005, não aprovou os termos do mencionado aditivo.

Em 2005, a Eletropaulo apresentou pedido de reconsideração e recurso administrativo perante a ANEEL, que manteve seu entendimento quanto a não aprovação ao aditivo contratual. Uma vez exaurida a esfera administrativa, em 28 de outubro de 2005, a Eletropaulo propôs medida judicial contra a ANEEL visando à revogação do Despacho no. 1.060/2005 e consequente aprovação do aditivo.

Em 5 de agosto de 2010, a Eletropaulo comunicou sua desistência da ação judicial e com isso o contrato de venda de energia firmado entre as companhias se encerrará em 31 de dezembro de 2015.

Diante do comunicado da Eletropaulo, em 6 de agosto de 2010, o Conselho de Administração da controlada Tietê deliberou pela não propositura de ação judicial autônoma contra a ANEEL, uma vez que as chances de obtenção de uma medida liminar, ou mesmo de uma decisão definitiva antes de 2015 seriam remotas.

Sendo assim, a controlada Tietê trabalha para a elaboração de sua estratégia comercial, de modo a definir as melhores alternativas para a comercialização de sua energia. A regulamentação vigente permite à controlada Tietê alocar sua energia no Mercado Regulado, através de leilões de energia existente, ou no Mercado Livre, através de contratos bilaterais livremente negociados com clientes livres ou comercializadoras de energia ao longo dos próximos anos.

Notas Explicativas

Obrigaç o de Expans o

O Edital de Privatiza o previa a obriga o da controlada Tiet  para expandir a capacidade instalada do seu sistema de gera o em, no m nimo, 15% (quinze por cento) no per odo de oito anos contados a partir da data de assinatura do Contrato de Concess o, ocorrida em 20 de dezembro de 1999. O Edital tamb m previa que esta expans o deveria ser realizada por meio da implanta o de novos empreendimentos no Estado de S o Paulo ou atrav s da contrata o de energia de terceiros, proveniente de novos empreendimentos constru dos no Estado de S o Paulo, por prazo superior a cinco anos e respeitando as restri es regulamentares.

De forma a cumprir com tal obriga o, a controlada Tiet , logo ap s seu leil o de privatiza o, envidou esfor os, sob o antigo modelo do setor el trico, para ampliar seu parque gerador em 15% (quinze por cento). Esses esfor os foram realizados por meio de 2 (dois) grandes projetos termel tricos.

Entretanto, a partir de 2004, sobrevieram profundas mudan as no ambiente regulat rio do setor el trico brasileiro que tornaram o cumprimento da obriga o de expans o acima referida invi vel. Tais mudan as, somadas a outros motivos alheios   vontade da controlada Tiet , tais como as condi es de fornecimento de g s natural, insufici ncia de recursos h dricos e a es judiciais propostas pelo Minist rio P blico Estadual, impossibilitaram a continuidade desses projetos.

Desde ent o, a controlada Tiet  vem diligenciando junto   Secretaria de Energia do Estado de S o Paulo, com o objetivo de rever a obriga o de expans o para readequ -la   nova realidade setorial/regulamentar.

Em 12 de agosto de 2011, foi distribu da A o pelo Estado de S o Paulo visando compelir a controlada Tiet  a cumprir com a obriga o de expandir a capacidade instalada do seu sistema de gera o em no m nimo 15% (quinze por cento) ou a pagar indeniza o por perdas e danos. Pela primeira inst ncia foi concedida liminar determinando que a controlada Tiet  apresentasse, em at  60 dias, o seu plano para atendimento da obriga o de fazer compreendendo todos os aspectos necess rios   sua plena consecui o, sob pena de multa di ria.

Em 06 de setembro de 2011 a controlada Tiet  foi citada na a o e cientificada oficialmente a respeito da liminar concedida. Em 11 de outubro foi intimada da decis o dos embargos de declara o, devendo observar o j  referido prazo de 60 dias, contados a partir dessa data que se encerraria em 12 de dezembro de 2011. A controlada Tiet  apresentou em outubro de 2011 sua defesa bem como recurso contra a decis o que concedeu a liminar notificada.

Notas Explicativas

Em 03 de novembro de 2011, entendendo que há a necessidade de examinar se existem condições materiais para o cumprimento da obrigação, a 2ª instância suspendeu a liminar outrora concedida em favor do Estado de São Paulo até o julgamento do recurso apresentado pela controlada Tietê em outubro de 2011.

Em 19 de março de 2012 o recurso apresentado foi julgado em desfavor da controlada Tietê, determinando a apresentação do plano para atendimento da expansão de capacidade.

Em 26 de abril de 2012, a controlada Tietê apresentou seu Plano de Expansão de Capacidade ao juízo de 1ª instância, que consiste no Projeto “Termo São Paulo”, para a implantação de uma termoelétrica a gás natural, com capacidade de geração de aproximadamente 550 MW (*).

Por fim, é importante destacar que eventual atraso no cumprimento da obrigação de expansão, após a definição de seu prazo pelo juízo, poderá resultar em multa a ser solicitada pelo Governo do Estado, portanto, não há ainda a certeza que o Estado terá seu pedido atendido pelo Poder Judiciário. Conforme informações dos assessores legais da controlada Tietê, a chance de perda da ação é tida como possível.

Novos Projetos

Conforme mencionado anteriormente, a controlada Tietê estuda a viabilidade de implantar uma termoelétrica a gás natural, com capacidade instalada de aproximadamente de 550 MW(*).

O empreendimento, localizado no Município de Canas no Estado de SP, teve sua Licença Prévia (LP) emitida no dia 20 de outubro de 2011 pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB.

Em 30 de novembro de 2011, o Ministério Público e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo ajuizaram ação civil pública contra o Estado de São Paulo, a controlada Tietê e a CETESB, questionando o procedimento de licenciamento ambiental e solicitando em pedido liminar a suspensão dos efeitos da licença prévia, o que foi concedido pelo Judiciário. Em 15 de abril de 2012, o Tribunal de Justiça de São Paulo suspendeu a liminar que suspendia os efeitos da Licença Ambiental emitida pela CETESB.

Em 23 de abril de 2012, a controlada Tietê, voluntariamente, se deu por intimada e apresentou defesa no dia 27 de abril de 2012. Aguarda-se a evolução do processo para produção de provas e posterior decisão judicial.

Notas Explicativas

A controlada Tietê segue com o processo de licenciamento ambiental desenvolvendo planos e programas para obtenção da Licença de Instalação e analisando alternativas para o fornecimento de gás e assinatura do Contrato de Venda de Energia.

Além do projeto supracitado, a controlada Tietê adquiriu a opção de compra de um projeto de usina termelétrica, com capacidade de 579 MW(*), a ser instalada no município de Araraquara. Com isso, foi garantida exclusividade para avaliação do projeto nos próximos anos e a possibilidade de adequá-lo aos padrões de desenvolvimento de negócios da AES. A controlada Tietê acredita que exista potencial de sinergia e redução de custos caso os dois projetos sejam executados simultaneamente.

Adicionalmente, contribuirão, também, para o cumprimento de tal obrigação, os projetos de 7 MW(*) de geração hidrelétrica nas PCHs de São Joaquim e São José, além dos 10 MW(*) de co-geração de biomassa contratados por quinze anos que teve seu início de suprimento em 2010.

(*) Informações não revisadas pelos auditores independentes.

Uruguaiana – A Companhia detém o controle direto da Uruguaiana, uma companhia de capital fechado, de direito privado, sediada na cidade de Uruguaiana, à Rodovia BR 472, Km 576, Estado do Rio Grande do Sul, e tem por objeto social a produção e a comercialização de energia termoelétrica e as atividades relacionadas a esse objeto, tais como a instalação e implantação de projetos de produção independente de energia, a operação e manutenção de usinas termoelétricas, obras e edificações correlatas e a compra e importação de equipamentos para a geração.

A controlada Uruguaiana está autorizada a funcionar como Produtora Independente de Energia Elétrica por meio da Portaria do Ministério de Minas e Energia nº 180. A autorização tem prazo de 30 anos, contados a partir de 26 de junho de 1997.

A controlada Uruguaiana foi vencedora do processo licitatório realizado pela Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE por meio do Edital de Concorrência Internacional nº CEEE/96-8187, cujo objeto era a aquisição de potência e energia elétrica pela CEEE. Para satisfazer o objeto da licitação, a controlada Uruguaiana responsabilizou-se pela realização e implantação do conjunto de obras integrado pela usina térmica movida a gás natural, em ciclo combinado. Seu parque gerador é composto por uma usina termoelétrica com capacidade instalada de 639,9 MW(*)

(*) Informação não revisada pelos auditores independentes.

Notas Explicativas

Condições de operação da Usina

Desde 2004, a controlada Uruguaiana tem enfrentado problemas com fornecimento de gás importado da Argentina junto a um único fornecedor, a Yacimientos Pretrolíferos Fiscales (“YPF”), em razão desta ter priorizado seu mercado interno e deixado, por longos períodos, de atender de forma contínua ao contrato para atendimento da Usina. Desde então, a operação e a rentabilidade da Usina ficaram fragilizadas. O cenário agravou-se em maio de 2008, com a interrupção total do fornecimento de gás à controlada Uruguaiana por parte desse fornecedor.

Para que pudesse honrar os compromissos com as distribuidoras de energia elétrica (AES Sul, AES Eletropaulo, CCEE e RGE), a controlada Uruguaiana foi obrigada a comprar energia a um custo, por vezes, maior e sem possibilidade de repasse no preço cobrado às distribuidoras, desencadeando sua significativa deterioração econômico-financeira.

A controlada Uruguaiana envidou os esforços na busca por alternativas que pudessem viabilizar a continuidade das suas operações, mas nenhuma delas teve êxito. Durante o ano de 2009, foram reduzidos todos os contratos de energia com distribuidoras, e alterado seu término para 30 de dezembro de 2009, mediante o reconhecimento de exposição involuntária das distribuidoras, concedida pela ANEEL, e reconhecimento da impossibilidade de manutenção dos referidos contratos.

Todos os acontecimentos determinaram a paralisação das atividades operacionais (hibernação) da Usina a partir de 01 de abril de 2009. A partir dessa data estão previstas somente as manutenções necessárias para que a planta possa ainda retornar à sua operação normal. A Administração da controlada Uruguaiana continua estudando alternativas que garantam a sustentabilidade das suas operações.

Baseada nos eventos descritos acima e de acordo com o disposto nos parágrafos 49 a 52 da Deliberação CVM nº 489, conjugado com o parágrafo 44 da Deliberação CVM nº 183/95 e o parágrafo 12.b da Deliberação CVM nº 639 (CPC 01), a controlada Uruguaiana concluiu que, em razão dos ambientes econômico-financeiro e operacional não terem se alterado em relação aos exercícios anteriores não houve indicativo para revisão da provisão para redução do provável valor de realização de ativos, registrada no exercício findo em 31 de dezembro de 2007, sendo mantida provisão para cobertura integral do ativo imobilizado (Nota nº 17).

Notas Explicativas

Os planos da controlada Uruguaiana para equacionamento de suas operações no atual cenário estarão focados nas seguintes principais ações:

- Negociações acerca do Contrato de Importação de Gás com seu fornecedor, a YPF, tendo em vista a contínua falta de fornecimento de gás natural à controlada Uruguaiana; e
- Solucionado o suprimento de gás natural, a controlada Uruguaiana continuará envidando esforços para buscar uma alternativa que viabilize a remuneração dos ativos da Usina.

Requerimento de Arbitragem

Em 26 de março de 2009, a controlada Uruguaiana apresentou requerimento de arbitragem contra a YPF, empresa argentina responsável pelo fornecimento de gás à controlada, perante a Câmara de Comercio Internacional (“ICC”), pleiteando o pagamento de indenização relacionada ao término do contrato de exportação de gás firmado em setembro de 1998 entre a YPF, a controlada Uruguaiana e a Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul (Sulgás).

Em 6 de abril de 2009, a YPF apresentou requerimento de arbitragem contra a controlada Uruguaiana e as empresas Sulgás e Transportadora de Gás Del Mercosur S.A. (TGM) perante a Câmara de Comercio Internacional (ICC) requerendo, dentre outros pedidos, o reconhecimento de que a controlada Uruguaiana e a empresa Sulgás repudiaram e, unilateralmente e ilegalmente, rescindiram o contrato de exportação de gás firmado em setembro de 1998, e de que seriam elas as responsáveis por todo e qualquer dano experimentado pelas partes por conta de tal término.

Visando maior celeridade procedimental, em abril de 2011 os dois procedimentos arbitrais foram consolidados em apenas um caso, sendo estabelecido um novo cronograma processual para o procedimento unificado.

Em dezembro de 2011 foram realizadas as audiências para que fossem ouvidos os peritos e em janeiro de 2012 foram apresentadas as alegações finais de todas as partes. Desta forma, em 30 de junho de 2012 o procedimento arbitral ainda não está concluído.

Notas Explicativas

1.3 Dados sobre subsidiárias – Comercializadora de energia

Infoenergy – A Infoenergy é uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, e tem por objetivo social: (a) compra, venda, importação e exportação de equipamentos para a geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; (b) prestação de serviços relacionados à geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica; (c) comercialização, importação e exportação de energia elétrica; (d) prestação de serviços relacionados a projetos de eficiência energética e de utilização de água; (e) participação em outras sociedades, bem como em licitações públicas; (f) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, sem especialidade definida.

1.4 Dados sobre subsidiárias – Serviços de Telecomunicações

Telecom – A Telecom é uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada constituída em 1998, com o objetivo de: a) prestar serviços de telecomunicações em geral por quaisquer meios disponíveis; b) prestar serviços técnicos, de consultoria e de manutenção; e c) participar em outras sociedades como sócia acionista ou quotista.

AES Communications – A Com Rio é uma sociedade prestadora de serviços de telecomunicações constituída em 1998, com o objetivo de: a) prestar serviços de telecomunicações em geral por quaisquer meios disponíveis; b) prestar serviços técnicos, de consultoria e de manutenção; e c) participar em outras sociedades como sócia acionista ou quotista.

Em 31 de outubro de 2011, a Brasileira concluiu a venda das subsidiárias Telecom e AES Communications. Os detalhes estão descritos na nota explicativa nº 4 – Operações Descontinuadas.

Notas Explicativas

2. Base de Preparação e Apresentação das Informações Contábeis

A administração da Companhia autorizou a conclusão da elaboração do Formulário de Informações Trimestrais (“ITR”) em 24 de julho de 2012.

2.1 Declaração de Conformidade

As informações contábeis intermediárias (“informações contábeis”) da Companhia, para o semestre findo em 30 de junho de 2012, compreendem:

- a) as informações contábeis consolidadas preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standards* – IFRS) emitidas pela *International Accounting Standards Board* - (IASB), e as práticas contábeis adotadas no Brasil, identificadas como “Consolidado”.
- b) As informações contábeis individuais da controladora preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estão identificadas como “Controladora” ou “Individuais”.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), os quais foram aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), incluindo também as normas emitidas pela CVM.

A Companhia adotou os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo CPC, pelo IASB, bem como as normas complementares emitidas pela CVM e órgãos reguladores, que estavam em vigor em 30 de junho de 2012. As informações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo, bem como, pelo ativo imobilizado da controlada Tietê que foi avaliado pelo seu valor atribuído, na data de transição.

As informações contábeis individuais apresentam a avaliação dos investimentos em controladas pelo método da equivalência patrimonial, de acordo com a legislação societária vigente. Desta forma, essas informações contábeis individuais não são consideradas como estando conforme as IFRS, que exigem a avaliação desses investimentos nas informações contábeis da controladora pelo seu valor justo ou pelo custo.

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia para preparação das informações contábeis findas em 30 de junho de 2012 foram aplicadas de forma consistente com aquelas divulgadas nas demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011.

Notas Explicativas

2.2 Base de preparação e apresentação

Todos os valores apresentados nestas informações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números apresentados ao longo deste documento podem não perfazerem precisamente aos totais apresentados.

Os dados não financeiros incluídos nestas informações contábeis, tais como capacidades de geração de energia elétrica, volumes de energia elétrica gerada, volume de energia vendida e comprada, número de consumidores, seguros e outros, não foram revisados pelos auditores independentes.

A Companhia em consonância com o pronunciamento técnico CPC 31 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada, procedeu aos ajustes e reclassificações necessários, em função da venda das controladas Telecom e AES Communications, os quais estão demonstrados na nota explicativa nº 4 – Operações Descontinuadas.

2.3 Moeda funcional e conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

2.3.1 Moeda funcional e de apresentação

As informações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

2.3.2 Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não foram realizadas na moeda funcional da entidade, foram convertidas pela taxa de câmbio na data em que as transações foram realizadas. Ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio na data-base dos balanços. Itens não monetários em moeda estrangeira, reconhecidos pelo seu valor justo, são convertidos pela taxa de câmbio vigente na data em que o valor justo foi determinado.

Notas Explicativas

2.4 Critérios de consolidação

As informações contábeis consolidadas incluem a Companhia e suas controladas. A Companhia considera uma entidade como controlada quando possui os seguintes fatores de forma combinada:

- mais do que a metade do poder de voto.
- poder para governar as suas políticas financeiras e operacionais.
- poder para indicar ou destituir a maioria dos membros da diretoria ou conselho de administração.

As seguintes entidades são consideradas como controladas e estão incluídas nas informações contábeis consolidadas:

Descrição	Atividade	Participação (%)	
		30.6.2012	31.12.2011
Controladas diretas:			
AES Elpa S.A. ("Elpa")	Holdings	98,26	98,26
AES Tietê S.A. ("Tietê")	Geração	52,55	52,55
Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. ("Eletropaulo")	Distribuição	4,44	4,44
AES Infoenergy Ltda. ("Infoenergy")	Comercializadora	100,00	100,00
AES Uruguaiana Empreendimentos S.A. ("Uruguaiana")	Geração	100,00	100,00
Controladas indiretas:			
Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. ("Eletropaulo")	Distribuição	30,43	30,43
AES Minas PCH Ltda. ("Minas PCH")	Geração	52,55	52,55
AES Rio PCH Ltda. ("Rio PCH")	Geração	52,55	52,55

O exercício social das controladas incluídas na consolidação é coincidente com o da controladora, e as políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme àquelas utilizadas pela controladora e são consistentes com aquelas utilizadas no exercício anterior. As transações entre a controladora e as empresas controladas são realizadas em condições estabelecidas entre as partes.

Todos os saldos e transações entre as empresas consolidadas são eliminados. As principais eliminações são:

- Saldos das contas de ativos e passivos, bem como dos valores das transações de receitas e despesas, entre a controladora e controladas, de forma que as demonstrações contábeis consolidadas representem saldos de contas a receber e a pagar efetivamente realizadas com terceiros.
- Participações no capital e lucro (prejuízo) do período das empresas controladas.

3. Sumário das Práticas Contábeis

As informações contábeis intermediárias da Companhia foram preparadas com base nas mesmas práticas, julgamentos e estimativas contábeis descritas nas notas explicativas 3.1 a 3.26 divulgadas nas demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011.

Notas Explicativas

4. Operação Descontinuada

Em 31 de outubro de 2011, a Brasileira concluiu a venda, para a TIM Celular S.A. ("TIM"), das quotas da Eletropaulo Telecomunicações Ltda. ("AES EP Telecom") e ações de emissão da AES Communications Rio de Janeiro S.A. ("AES Com Rio"), nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Quotas celebrado entre Brasileira e TIM em 8 de julho de 2011 ("Contrato").

Desta forma, na demonstração dos resultados, demonstrações dos fluxos de caixa e demonstrações do valor adicionado os saldos referentes a estas empresas foram reclassificados para operações descontinuadas para o período findo em 30 de junho de 2011.

O impacto da equivalência patrimonial e das operações dessas controladas no resultado individual e consolidado do período findo em 30 de junho de 2011, o qual foi reclassificado para a rubrica "Resultado líquido de operações descontinuadas", é apresentado a seguir.

	Controladora			Consolidado		
	30.6.2011			30.6.2011		
	AES Telecom	AES Com Rio	Total	AES Telecom	AES Com Rio	Total
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	-	-	-	67.633	52.810	120.443
CUSTOS OPERACIONAIS						
Custo de Operação						
Pessoal e administradores	-	-	-	(13.114)	(6.204)	(19.318)
Entidade de previdência privada	-	-	-	(135)	(100)	(235)
Serviços de Terceiros	-	-	-	(6.920)	(6.770)	(13.690)
Material	-	-	-	(1.186)	(1.024)	(2.210)
Provisão/Reversão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	-	109	154	263
Provisão/Reversão para litígios e contingências	-	-	-	8	12	20
Depreciação e amortização	-	-	-	(10.509)	(6.055)	(16.564)
Outras receitas e custos	-	-	-	(4.293)	(3.998)	(8.291)
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS	-	-	-	(36.040)	(23.985)	(60.025)
RESULTADO DO SERVIÇO	-	-	-	31.593	28.825	60.418
Resultado de equivalência patrimonial	22.329	19.393	41.722	-	-	-
RESULTADO FINANCEIRO						
Receita	-	-	-	1.192	1.206	2.398
Despesa	-	-	-	(238)	(138)	(376)
Variações monetárias/cambiais - líquidas	-	-	-	6	7	13
TOTAL DO RESULTADO FINANCEIRO	-	-	-	960	1.075	2.035
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	22.329	19.393	41.722	32.553	29.900	62.453
Contribuição Social	-	-	-	(2.633)	(2.589)	(5.222)
Imposto de Renda	-	-	-	(7.301)	(7.181)	(14.482)
Contribuição Social Diferida	-	-	-	(77)	(104)	(181)
Imposto de Renda Diferido	-	-	-	(213)	(290)	(503)
TOTAL DOS TRIBUTOS	-	-	-	(10.224)	(10.164)	(20.388)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	22.329	19.393	41.722	22.329	19.736	42.065
Atribuído a sócios da Empresa Controladora	22.329	19.393	41.722	22.329	19.393	41.722
Atribuído a sócios Não Controladores	-	-	-	-	343	343

Notas Explicativas

Os fluxos de caixa líquidos incorridos pelas controladas Telecom e AES Com Rio são:

	Controladas		
	30.6.2011		
	AES Telecom	AES Com Rio	Total
Atividades Operacionais	30.866	21.761	52.627
Atividades de Investimentos	(31.184)	(18.099)	(49.283)
Atividades de Financiamentos	(106)	(5.181)	(5.287)
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	(424)	(1.519)	(1.943)

Os montantes acima descritos estão com sinais invertidos em relação às transferências para as atividades descontinuadas da demonstração do fluxo de caixa, pois no fluxo está sendo demonstrada a saída do caixa de cada atividade da AES Com Rio e da AES EP Telecom.

Notas Explicativas

5. Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos de Curto Prazo

	Controladora		Consolidado	
	30.6.2012	31.12.2011	30.6.2012	31.12.2011
<u>Caixa e Equivalentes de caixa</u>				
Numerário Disponível	53	275	26.055	25.563
Numerário em Trânsito	-	-	33.476	30.106
CDB-DI (I)	-	-	-	39.016
Operação Compromissada (I)	-	-	23.698	113.222
	53	275	83.229	207.907
<u>Investimentos de curto prazo</u>				
CDB-DI (I)	17.770	121.729	638.604	770.297
Operação Compromissada (I)	15.574	125.029	710.501	1.123.063
Fundo de Investimento (II)	-	-	114.239	123.595
Títulos Públicos (III)	-	-	22.138	20.915
	33.344	246.758	1.485.482	2.037.870

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins, sendo que a Companhia e suas controladas consideram equivalente de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata e um montante conhecido de caixa.

- (I) Certificados de depósitos bancários e operações compromissadas (*) foram remuneradas, em média, no caso da Companhia à 102,03% do CDI (101,38% em 31 de dezembro de 2011), e nas controladas variando de 100,00% a 102,73% do CDI no período findo em 30 de junho de 2012 (100,00% a 102,49% em 31 de dezembro de 2011), e têm características de liquidez imediata.
- (II) Trata-se de um fundo de investimento administrado por instituição financeira de primeira linha, destinado exclusivamente a receber recursos das controladas e cujo objetivo é o de buscar rentabilidade compatível com investimentos tradicionais de renda fixa, mediante aplicação de, no mínimo, 80% de seu patrimônio líquido em ativos relacionados diretamente com taxa de juros doméstica ou índices de preço. No período findo em 30 de junho de 2012, os ativos desse fundo eram compostos por CDBs, Operações Compromissadas e Letras Financeiras do Tesouro, os quais não incluem instrumentos financeiros derivativos. Os ativos desse fundo de investimento estão valorizados ao seu valor de mercado.
- (III) Títulos públicos: correspondem a aplicações em Letras Financeiras do Tesouro - LFT, as quais são remuneradas a 100% da taxa SELIC e têm características de liquidez imediata.

(*) As operações compromissadas são títulos emitidos pelos bancos com o compromisso de recompra do título por parte do banco e de revenda pelo cliente, com taxas definidas, prazos pré-determinados, lastreados por títulos privados ou públicos dependendo da disponibilidade do banco e são registradas na Cetip.

A Companhia e suas controladas têm políticas de investimentos financeiros que determinam que os investimentos se concentrem em valores mobiliários de baixo risco e aplicações em instituições financeiras de primeira linha.

Notas Explicativas

6. Consumidores, Revendedores, Concessionárias e Permissionárias e Provisão para crédito de liquidação duvidosa

	Consolidado					Saldo líquido
	30.6.2012					
	Saldos vincendos	Saldos vencidos		Total	PCLD (*)	
	até 90 dias	mais de 90 dias				
CIRCULANTE						
Consumidores:						
Residencial	283.495	249.995	42.125	575.615	(49.959)	525.656
Industrial	57.700	28.778	28.874	115.352	(19.810)	95.542
Comercial	161.485	52.721	22.698	236.904	(23.682)	213.222
Rural	126	53	11	190	(1)	189
Poder público:						
Federal	2.687	417	280	3.384	(391)	2.993
Estadual	11.060	1.304	2.513	14.877	(2.131)	12.746
Municipal	14.831	5.091	3.872	23.794	(5.217)	18.577
Iluminação pública	15.418	4.540	1.360	21.318	(571)	20.747
Serviço público	13.782	10.560	1.763	26.105	(1.579)	24.526
Total - Faturado	560.584	353.459	103.496	1.017.539	(103.341)	914.198
Não Faturado	507.814	-	-	507.814	-	507.814
Total - Não Faturado	507.814	-	-	507.814	-	507.814
Total	1.068.398	353.459	103.496	1.525.353	(103.341)	1.422.012
Revendedores, concessionárias e permissionárias:						
Encargos de uso da rede	49	-	-	49	-	49
Revendedores	-	-	4.248	4.248	(4.248)	-
Energia no curto prazo - CCEE	71.494	-	-	71.494	-	71.494
Energia livre	13.075	-	-	13.075	(76)	12.999
Outros clientes	929	-	-	929	-	929
Total	85.547	-	4.248	89.795	(4.324)	85.471
Total - CIRCULANTE	1.153.945	353.459	107.744	1.615.148	(107.665)	1.507.483
NÃO CIRCULANTE						
Revendedores, concessionárias e permissionárias:						
Energia no curto prazo - CCEE	33.121	-	-	33.121	-	33.121
Total	33.121	-	-	33.121	-	33.121
Total - NÃO CIRCULANTE	33.121	-	-	33.121	-	33.121
Total - CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE	1.187.066	353.459	107.744	1.648.269	(107.665)	1.540.604

(*) Provisão para créditos de liquidação duvidosa - nota nº. 12.

Notas Explicativas

Consolidado						
31.12.2011						
Saldos vencidos	Saldos vencidos		Total	PCLD (*)	Saldo líquido	
	até 90 dias	mais de 90 dias				
CIRCULANTE						
Consumidores:						
Residencial	214.921	257.529	39.996	512.446	(46.964)	465.482
Industrial	50.453	34.911	32.100	117.464	(22.623)	94.841
Comercial	130.513	76.463	34.517	241.493	(25.694)	215.799
Rural	89	79	7	175	(1)	174
Poder público:						
Federal	2.736	1.033	298	4.067	(318)	3.749
Estadual	8.716	2.746	2.283	13.745	(2.132)	11.613
Municipal	13.682	4.420	1.796	19.898	(5.142)	14.756
Iluminação pública	14.560	1.773	1.153	17.486	(572)	16.914
Serviço público	10.374	12.578	2.634	25.586	(1.475)	24.111
Total - Faturado	446.044	391.532	114.784	952.360	(104.921)	847.439
Não Faturado	542.907	-	-	542.907	-	542.907
Total - Não Faturado	542.907	-	-	542.907	-	542.907
Total	988.951	391.532	114.784	1.495.267	(104.921)	1.390.346
Revendedores, concessionárias e permissionárias:						
Encargos de uso da rede	513	-	-	513	-	513
Revendedores	4.248	-	-	4.248	(4.248)	-
Energia no curto prazo - CCEE	44.502	-	-	44.502	-	44.502
Energia livre	13.371	-	-	13.371	(164)	13.207
Outros clientes	3.845	-	-	3.845	-	3.845
Total	66.479	-	-	66.479	(4.412)	62.067
Total - CIRCULANTE	1.055.430	391.532	114.784	1.561.746	(109.333)	1.452.413
NÃO CIRCULANTE						
Revendedores, concessionárias e permissionárias:						
Energia no curto prazo - CCEE	33.121	-	-	33.121	-	33.121
Total	33.121	-	-	33.121	-	33.121
Total - NÃO CIRCULANTE	33.121	-	-	33.121	-	33.121
Total - CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE	1.088.551	391.532	114.784	1.594.867	(109.333)	1.485.534

(*) Provisão para créditos de liquidação duvidosa - nota nº 12.

As contas a receber apresentadas acima são classificadas como empréstimos e recebíveis e, portanto, mensurados pelo custo amortizado.

Os consumidores da controlada Eletropaulo escolhem as datas de vencimento de suas faturas mensais. Após o vencimento, sobre as faturas desses consumidores incidem juros de 0,033% ao dia e multa de 2% sobre o valor dessas faturas.

Na condição de prestação de serviço público de distribuição, a controlada Eletropaulo deve fornecer energia a todos os consumidores que solicitarem ligação à infraestrutura da concessão.

A Administração da Companhia e suas controladas continuam implementando gestões com várias classes de consumidores e, em especial, com o poder público nas esferas, objetivando a diminuição dos saldos em atraso e condicionando as negociações aos recebimentos dos débitos vencidos.

Notas Explicativas

7. Tributos e Contribuições Sociais Compensáveis

7.1 Imposto de Renda e Contribuição Social Compensáveis

	Controladora		Consolidado	
	30.6.2012	31.12.2011	30.6.2012	31.12.2011
<u>CIRCULANTE</u>				
Imposto de renda	12.012	12.987	225.606	78.917
Contribuição social sobre o lucro líquido	-	-	75.071	7.696
Total	12.012	12.987	300.677	86.613
<u>NÃO CIRCULANTE</u>				
Imposto de renda	-	-	22.621	20.579
Contribuição social sobre o lucro líquido	-	-	1.738	1.676
Total	-	-	24.359	22.255

7.2 Outros Tributos Compensáveis

	Controladora		Consolidado	
	30.6.2012	31.12.2011	30.6.2012	31.12.2011
<u>CIRCULANTE</u>				
Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS	-	-	2.124	2.075
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	-	-	64.254	58.525
PIS / COFINS	-	-	28.044	26.933
Outros	-	1	998	1.019
Total	-	1	95.420	88.552
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - nota nº. 12	-	-	(1.963)	(1.963)
Total Líquido	-	1	93.457	86.589
<u>NÃO CIRCULANTE</u>				
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	-	-	49.745	44.702
PIS / COFINS	-	-	65.055	64.028
Outros	-	-	-	9
Total	-	-	114.800	108.739

Notas Explicativas

8. Tributos e Contribuições Sociais Diferidos

8.1 Composição dos tributos e contribuições sociais diferidos ativos e passivos

	Controladora			
	Balanco Patrimonial		Resultado	
	30.6.2012	31.12.2011	30.6.2012	30.6.2011
Prejuízo fiscal e Base negativa de contribuição social	15.823	15.823	-	-
Adições temporárias (ágio)	15.162	15.162	-	-
Outros	(1.612)	(1.300)	(311)	(15)
Ativo (passivo) fiscal diferido, líquido	29.373	29.685	(311)	(15)

	Consolidado			
	Balanco Patrimonial		Resultado	
	30.6.2012	31.12.2011	30.6.2012	30.6.2011
Provisão de benefício a empregados	275.951	291.040	(15.089)	(18.618)
Provisão para litígios e contingências	168.827	166.634	2.193	20.093
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	146.173	138.060	8.113	6.452
Reversão dos ativos e passivos regulatórios para fins de CPC	(329.039)	(45.767)	(283.272)	(40.297)
Ajustes de avaliação patrimonial	(1.329.332)	(1.373.343)	44.011	42.535
Prejuízo Fiscal / Base de Cálculo Negativa	176.743	-	176.743	-
Atualização do ativo financeiro de concessão	22.234	(37.555)	-	-
Outros	110.527	119.499	(14.147)	(43.531)
Despesa (receita) de imposto de renda e contribuição social diferidos			(81.448)	(33.366)
Ativo (passivo) fiscal diferido, líquido	(757.916)	(741.432)		

Tributos diferidos	30.6.2012	
	Controladora	Consolidado
Tributos diferidos ativos	30.985	850.511
Tributos diferidos passivos	(1.612)	(1.608.427)
Tributos diferidos líquido	29.373	(757.916)

Conforme orientação contida no CPC 32 os tributos diferido ativos (consolidado) estão sendo apresentados de forma líquida no passivo.

Em 30 de junho de 2012, a Companhia apresenta saldo de impostos diferidos ativos sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e outras diferenças temporárias no montante de R\$30.985 (R\$30.985 em 31 de dezembro de 2011). O pré-pagamento da dívida ocorrido em 2011, resultou na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros em um período de 10 anos, permitindo a constituição do referido crédito tributário. A expectativa de lucros tributáveis futuros está suportada por estudo técnico aprovado pelo Conselho da Administração em 15 de fevereiro de 2012.

Notas Explicativas

8.2 Estimativa de recuperação dos créditos fiscais

Com base nos estudos técnicos de geração de lucros tributáveis futuros, as controladas estimam recuperar esses créditos nos seguintes exercícios:

30.6.2012				
	Controladora	Consolidado		
	Tributos Diferidos Ativos (IR e CS)	Tributos Diferidos Ativos (IR e CS)	Tributos à Recuperar (*)	Total
2012	-	443.741	5.164	448.905
2013	-	138.435	9.917	148.352
2014	-	79.781	9.276	89.057
2015	2.546	86.425	8.635	95.060
2016	2.520	67.933	7.990	75.923
2017 a 2019	13.615	18.594	20.647	39.241
2020 a 2022	12.304	15.602	16.365	31.967
2023 a 2025	-	-	12.967	12.967
2026 a 2028	-	-	10.270	10.270
2029	-	-	3.006	3.006
	30.985	850.511	104.237	954.748

(*)A estimativa de realização de tributos a recuperar foi definida através de Ofício ANEEL – Maiores detalhes sobre a natureza desse crédito tributário estão descritos na Nota no. 9.

Notas Explicativas

De acordo com a Instrução CVM nº. 371/2002, a Companhia e as controladas que possuem tributos diferidos ativos registrados devem elaborar estudo técnico demonstrando a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros em um período de 10 anos , os quais devem ser suficientes para garantir a realização dos tributos diferidos ativos. Esse estudo técnico deve ser aprovado pelos órgãos da Administração. A Companhia e suas controladas revisam anualmente o valor contábil dos tributos diferidos ativos, e os ajustes decorrentes não têm sido significativos em relação à previsão inicial da Administração dessas controladas.

As estimativas de recuperação dos créditos tributários foram baseadas nas projeções dos lucros tributáveis levando em consideração diversas premissas financeiras e de negócios consideradas no encerramento do exercício. Consequentemente, essas estimativas estão sujeitas a não se realizarem no futuro tendo em vista as incertezas inerentes a essas previsões. Portanto não devem ser utilizadas para tomada de decisão em relação a investimentos. A Administração entende que a presente estimativa é consistente com o seu plano de negócio, à época da elaboração do estudo técnico, de forma que não é esperada nenhuma perda na realização desses créditos.

As controladas Uruguaiana e Elpa não registram impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias enquanto suas operações não apresentarem base tributável de resultados que garanta a realização desses créditos.

Já no que se refere à Companhia Brasileira, conforme mencionado na nota explicativa nº 8.1, em 31 de dezembro de 2011, a Companhia constituiu impostos diferidos ativos sobre parte de seu prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e outras diferenças temporárias no montante de R\$30.985.

Em 30 de junho de 2012, a Companhia Brasileira, Uruguaiana e Elpa acumulam prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias que não são base para impostos diferidos ativos, a saber:

30.6.2012	Brasileira	AES Uruguaiana	AES Elpa	Total
Prejuízo Fiscal	(343.891)	(345.449)	(1.059.010)	(1.748.350)
Base Negativa Contribuição Social	(389.981)	(345.462)	(1.294.963)	(2.030.406)
Diferenças temporárias ativas	(65.004)	(651.329)	(670.181)	(1.386.514)

Notas Explicativas

9. Tributos a Recuperar - Ativo Não Circulante

Os tributos a recuperar referem-se ao benefício fiscal gerado na incorporação pela controlada Tietê do ágio de sua antiga controladora direta AES Gás Empreendimentos Ltda. e da AES Tietê Participações S.A., os quais foram registrados de acordo com os conceitos das Instruções CVM 319/99 e 349/01. A composição do saldo no período é a seguinte:

	Consolidado			
	30.6.2012			31.12.2011
	Ágio	Provisão	Valor Líquido	Valor Líquido
<u>AES Gás Ltda.</u>				
Saldos oriundos da incorporação	808.303	(541.563)	266.740	266.740
Amortização acumulada	(527.307)	352.571	(174.736)	(170.170)
Subtotal	280.996	(188.992)	92.004	96.570
<u>AES Tietê Participações S.A.</u>				
Ágio gerado na aquisição de participação na Tietê	82.420	(54.397)	28.023	28.023
Amortização acumulada	(46.442)	30.652	(15.790)	(15.182)
Subtotal	35.978	(23.745)	12.233	12.841
Saldos no final do período	316.974	(212.737)	104.237	109.411

Os ágios e a correspondentes provisões vêm sendo amortizados pelo prazo de concessão da controlada Tietê, de acordo com a curva de expectativa de rentabilidade futura estabelecida pela ANEEL, através do Ofício 87, de 16 de janeiro de 2004, conforme demonstrado na Nota nº 8.2.

Segue abaixo a movimentação dos tributos a recuperar:

	Controlada Tietê
Saldo em 31.12.2011	109.411
Amortização do ágio	(15.733)
Reversão da provisão	10.559
Saldo em 30.6.2012	104.237

Notas Explicativas

10. Contas a Receber - Acordos

	Consolidado	
	30.6.2012	31.12.2011
CIRCULANTE		
Termo de confissão de dívida:		
Prefeitura Municipal de São Paulo (i)	75.453	75.453
Prefeituras municipais diversas	28.461	28.617
Consumidores	189.075	151.678
Outros	500	1.770
Total	293.489	257.518
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Consumidores - nota nº. 12	(179.310)	(148.454)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Prefeitura Municipal de São Paulo - nota nº 12	(75.453)	(75.453)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Prefeituras municipais diversas - nota nº. 12	(21.242)	(20.414)
Saldo Líquido de PCLD	17.484	13.197
NÃO CIRCULANTE		
Termo de confissão de dívida:		
Prefeituras municipais diversas	61.574	70.534
Consumidores	24.068	24.246
Total	85.642	94.780
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Consumidores - nota nº. 12	(1)	(5)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Prefeituras Municipais diversas - nota nº. 12	(47.727)	(53.948)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Acordos outros - nota nº. 12	-	(16)
Saldo Líquido de PCLD	37.914	40.811

- (i) Refere-se a Acordo para Novação e Pagamento de Dívidas e Outras Avenças entre a controlada Eletropaulo e a Prefeitura do Município de São Paulo (Prefeitura) celebrado em 5 de janeiro de 2009, no montante de R\$344.161, cujo pagamento está sendo efetuado em quatro parcelas, sendo R\$117.800 em 30 de julho de 2009 e três parcelas anuais no valor de R\$75.454, vencendo, sucessivamente, em 30 de julho de 2010, 2011 e 2012. As parcelas com vencimento até 30 de julho de 2011 foram liquidadas pela Prefeitura.

Notas Explicativas

11. Outros Créditos

	Controladora		Consolidado	
	30.6.2012	31.12.2011	30.6.2012	31.12.2011
CIRCULANTE				
Financiamento à Cesp	-	-	219	317
Contribuição p/ o custeio do serviço de iluminação pública - Cosip	-	-	28.994	32.155
Cauções e Depósitos Vinculados	-	-	64.240	54.521
Alienação de Bens e Direitos	-	-	2.407	8.519
Eletrobrás - Bônus Itaipú	-	-	22.403	-
Outros	437	438	24.591	20.207
Total	437	438	142.854	115.719
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - nota nº. 12	-	-	(74)	(74)
Saldo Líquido de PCLD	437	438	142.780	115.645
NÃO CIRCULANTE				
Quota de RGR - recolhimento efetuado a maior	-	-	17.930	-
Financiamento à Cesp	-	-	4.596	4.367
Conta garantida - alienação de investimentos - nota nº. 32	20.981	20.263	20.981	20.263
Direito do uso do gás - controlada Uruguaiana	-	-	53.584	49.727
Programa Reluz - PMSB	-	-	1.408	1.408
Programa Reluz - PMSBC	-	-	3.728	3.728
Bens e direitos destinados à alienação	-	-	80.439	79.899
Banco Santos - controlada Tietê	-	-	14.386	14.386
Outros Créditos - controlada indireta PCH Minas	-	-	190	190
Outros	-	-	68	687
Total	20.981	20.263	197.310	174.655
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - nota nº. 12	-	-	(14.386)	(14.386)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - nota nº. 12	-	-	(190)	(190)
Saldo Líquido de PCLD	20.981	20.263	182.734	160.079

12. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - PCLD

O saldo da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, é apresentado como segue:

Rubricas de Origem	Consolidado					30.6.2012
	31.12.2011	Provisões	Reversões	Baixas	Transferências	
CIRCULANTE						
Consumidores - nota nº. 6	104.921	138.101	(15.599)	-	(124.082)	103.341
Revendedores - nota nº. 6	4.248	-	-	-	-	4.248
Energia Livre - nota nº. 6	164	-	(88)	-	-	76
Outros Tributos compensáveis - nota nº. 7.2	1.963	-	-	-	-	1.963
Serviços Prestados	3.505	1	-	-	(2)	3.504
Contas a Receber - acordos - consumidores - nota nº. 10	148.454	63.755	(32.890)	4	(13)	179.310
Contas a Receber - acordos - prefeituras municipais diversas - nota nº. 10	20.414	1.943	(9.649)	8.534	-	21.242
Contas a Receber - acordos - Prefeitura Municipal de São Paulo - nota nº. 10	75.453	-	-	-	-	75.453
Outros Créditos - diversos - nota nº. 11	74	-	-	-	-	74
Total	359.196	203.800	(58.226)	8.538	(124.097)	389.211
NÃO CIRCULANTE						
Contas a Receber - acordos - consumidores - nota nº. 10	5	-	-	(4)	-	1
Contas a Receber - acordos - prefeituras municipais diversas - nota nº. 10	53.948	2.313	-	(8.534)	-	47.727
Contas a Receber - acordos - outros - nota nº. 10	16	-	(16)	-	-	-
Outros Créditos - Banco Santos - controlada Tietê - nota nº. 11	14.386	-	-	-	-	14.386
Outros Créditos - controlada indireta PCH Minas - nota nº. 11	190	-	-	-	-	190
Total	68.545	2.313	(16)	(8.538)	-	62.304
Total Geral	427.741	206.113	(58.242)	-	(124.097)	451.515

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa segue os critérios definidos pela ANEEL.

Notas Explicativas**13. Contrato de Concessão Publico – Privado**

	Controlada Eletropaulo	
	30.6.2012	31.12.2011
<u>Ativo Financeiro</u>		
Ativo financeiro ICPC 01 - controlada Eletropaulo	<u>1.034.935</u>	<u>1.041.813</u>
<u>Ativo intangível concessão</u>		
Ativo intangível - bens da concessão - controlada Eletropaulo	<u>5.700.953</u>	<u>5.873.314</u>
Total	<u><u>6.735.888</u></u>	<u><u>6.915.127</u></u>

Movimentação do ativo financeiro de concessão - controlada Eletropaulo	
Saldo em 31 de dezembro de 2011	1.041.813
Adições	19.321
Baixas	(5.854)
Atualização do valor justo (*)	(175.849)
Transferências do intangível	155.504
Saldo em 30 de junho de 2012	<u><u>1.034.935</u></u>

O ICPC 01 (IFRIC 12) - Contratos de concessão estabelece as diretrizes para a contabilização, pelos operadores (concessionárias), dos contratos de concessão. De acordo com o ICPC 01 (IFRIC 12), a controlada Eletropaulo tem o direito a utilizar a infra-estrutura da concessão para prestar os serviços de distribuição de energia elétrica. Esse direito está representado nas informações contábeis pelo ativo financeiro de concessão e ativo intangível.

Características do Contrato de Concessão da Controlada Eletropaulo

Em 15 de junho de 1998, a controlada Eletropaulo e a Agência Nacional de Energia - ANEEL assinaram o Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998, o qual estabelece as condições para a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica, com tecnologia adequada e métodos que garantam a prestação do serviço, na sua área de concessão determinada pela Resolução ANEEL nº 72, de 25 de março de 1998. O prazo de duração do contrato de concessão é de 30 anos, a partir da data de sua assinatura. O prazo da concessão poderá ser prorrogado por igual período, sendo que a controlada Eletropaulo deverá efetuar o requerimento até 36 meses antes do término da concessão e a ANEEL deve manifestar-se até o 18º mês anterior ao término da concessão. A eventual prorrogação estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no Contrato de Concessão, a critério da ANEEL. A concessão da controlada Eletropaulo não é onerosa, portanto, não há compromissos fixos e pagamentos a serem efetuados ao Poder Concedente.

Notas Explicativas

Ao término do prazo de vigência do contrato de concessão, os bens e instalações vinculados à distribuição de energia elétrica passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, apurada por auditoria do próprio órgão regulador.

Considerando que as condições estabelecidas pelo ICPC 01 Contratos de Concessão foram integralmente atendidas, a Administração concluiu que seu contrato de concessão está dentro do escopo do ICPC 01 e, portanto, os bens vinculados à concessão estão bifurcados em ativo financeiro de concessão e ativo intangível.

O reajuste tarifário da controlada Eletropaulo ocorre no dia 4 de julho de cada ano e a revisão tarifária periódica, ocorre a cada 4 anos.

Características do Contrato de Concessão da Controlada Tietê

Em 20 de dezembro de 1999 foi firmado o contrato de concessão nº. 92/99 com o objeto da produção e comercialização de energia elétrica, na condição de Produtor Independente, por meio de centrais geradoras e de instalações de transmissão de interesse restrito a essas centrais geradoras.

O prazo de vigência do contrato é de 30 anos, contado a partir da data de sua assinatura, o qual poderá ser prorrogado mediante requerimento que deve ser apresentado 36 meses antes do término do prazo do contrato. A ANEEL irá se manifestar sobre o requerimento da prorrogação até o 18º mês anterior ao término do prazo da concessão. O deferimento do requerimento levará em consideração o cumprimento dos requisitos de exploração adequada.

O contrato de concessão estabelece que a energia elétrica será comercializada pela concessionária tendo em vista sua condição de Produtor Independente, observada as condições estabelecidas no contrato de concessão e na legislação específica. A quase totalidade da garantia física da controlada Tietê está negociada através de contrato bilateral com a coligada Eletropaulo.

O contrato de concessão estabeleceu encargos relacionados ao cumprimento dos termos do contrato, do Edital de Privatização, da legislação sobre a exploração de potenciais hidráulicos, à manutenção das operações, dos equipamentos das usinas e de pessoal técnico apropriado, bem como observar as regulamentações setoriais e a legislação vigente aplicáveis à controlada Tietê.

O contrato de concessão estabeleceu o pagamento pelo Uso do Bem Público (UBP) no período de 5 anos, em parcelas mensais, atualizados pelo IGP-M. Esse encargo foi pago no período de janeiro de 2000 a dezembro de 2004.

Ao término do prazo de vigência do contrato de concessão os bens e instalações vinculados à produção independente de energia elétrica passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, apurada por auditoria da ANEEL.

Notas Explicativas

Durante o período findo em 30 de junho de 2012, a controlada Tietê não efetuou nenhum pagamento referente a taxas ou encargos relacionados à concessão.

Considerando que as condições estabelecidas pela ICPC 01 Contratos de Concessão não foram integralmente atendidas, a Administração concluiu que seu contrato de concessão está fora do escopo da ICPC 01 e, portanto, os bens vinculados à concessão estão registrados sob a rubrica do ativo imobilizado.

Ativos dados como garantia

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição e venda de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo estes serem retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Poder Concedente.

Notas Explicativas

14. Investimentos

	Controladora		Consolidado	
	30.6.2012	31.12.2011	30.6.2012	31.12.2011
Participações societárias permanentes:				
Valor patrimonial	1.827.080	2.016.597	-	-
Recursos destinados a aumento de capital	429.200	429.200	-	-
Ajuste de avaliação patrimonial em controladas (*)	267.220	275.563	-	-
Ajuste de avaliação patrimonial em controladas (**)	609.286	629.801	-	-
Subtotal	3.132.786	3.351.161	-	-
Imóveis destinados a uso futuro	-	-	5.438	5.438
Outros	-	-	4.062	4.062
Total	3.132.786	3.351.161	9.500	9.500

(*) A controlada Eletropaulo registrou em 30 de junho de 2007, ajuste de reavaliação dos ativos, no montante de R\$ 1.128.336, líquido dos efeitos tributários, na conta de ajuste de avaliação patrimonial no patrimônio líquido, em complemento à mais valia registrada em 1998, conforme práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes àquela época. O saldo dessa mais valia em 30 de junho de 2012, líquido da amortização e impostos é de R\$766.307 (R\$ 790.232 em 31 de dezembro de 2011) – nota nº 26c. Em consequência, a Companhia e sua controlada AES Elpa registraram ajuste de avaliação patrimonial reflexo, na conta de investimentos, em contrapartida a conta específica no patrimônio líquido, conforme segue:

	%	30.6.2012	31.12.2011
Ajuste de avaliação patrimonial registrada na controlada Eletropaulo		766.307	790.232
Participação da AES Elpa na Eletropaulo	30,97%	237.325	244.735
Participação da Companhia na Eletropaulo	4,44%	34.024	35.086
Participação da Companhia na AES Elpa	98,26%	233.196	240.477
Ajuste de avaliação patrimonial reflexa registrada na Companhia		<u>267.220</u>	<u>275.563</u>

(**) A controlada Tietê registrou, em 01 de janeiro de 2009 (data de transição para convergências às práticas internacionais de contabilidade), mais valia sobre os seu ativo imobilizado, no montante líquido de impostos, de R\$ 1.437.623, decorrentes da determinação do valor atribuído do seu ativo imobilizado à luz do ICPC 10 e CPC 27, na conta de ajuste de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido. O saldo dessa conta em 30 de junho de 2012, líquida da amortização é de R\$1.159.662 (R\$1.198.707 em 31 de dezembro de 2011) – nota nº 26c) como segue:

	%	30.6.2012	31.12.2011
Ajuste de avaliação patrimonial registrada na controlada Tietê		1.159.662	1.198.707
Participação da Companhia na controlada Tietê	52,54%	609.286	629.801
Ajuste de avaliação patrimonial reflexa registrada na Companhia		<u>609.286</u>	<u>629.801</u>

Notas Explicativas

	Tietê	AES Elpa	Uruguaiana	Eletropaulo	Infoenergy	Total
Composição dos investimentos						
Participação direta						
31.12.2011	52,55%	98,26%	100,00%	4,44%	100,00%	
30.6.2012	52,55%	98,26%	100,00%	4,44%	100,00%	
Valor do capital social						
31.12.2011	207.227	958.782	1.015.223	1.057.629	29.172	
30.6.2012	207.227	958.782	1.015.223	1.057.629	29.172	
Patrimônio Líquido						
31.12.2011	1.720.316	1.602.117	23.722	3.993.259	10.419	
% de participação	52,55%	98,26%	100,00%	4,44%	100,00%	
Saldo do investimento	903.942	1.574.240	23.722	177.091	10.419	2.689.414
Reserva especial de ágio	232.547	-	-	-	-	232.547
Recursos destinados a aumento de capital	-	429.200	-	-	-	429.200
	1.136.489	2.003.440	23.722	177.091	10.419	3.351.161
30.6.2012	1.678.898	1.426.450	16.142	3.625.041	10.099	
% de participação	52,55%	98,26%	100,00%	4,44%	100,00%	
Saldo do investimento	882.179	1.401.630	16.142	160.989	10.099	2.471.039
Reserva especial de ágio	232.547	-	-	-	-	232.547
Recursos destinados a aumento de capital	-	429.200	-	-	-	429.200
	1.114.726	1.830.830	16.142	160.989	10.099	3.132.786
Resultado do período						
30.6.2012	475.739	17.657	(7.580)	166.859	(319)	
Movimentação dos investimentos						
31.12.2011	1.136.489	2.003.440	23.722	177.091	10.419	3.351.161
Equivalência patrimonial	245.173	18.302	(7.580)	7.409	(320)	262.984
Dividendos recebidos	(266.936)	(154.637)	-	(19.314)	-	(440.887)
Atualização de ativos financeiros	-	(36.275)	-	(4.197)	-	(40.472)
30.6.2012	1.114.726	1.830.830	16.142	160.989	10.099	3.132.786

Notas Explicativas

15. Imobilizado

a) A composição do ativo imobilizado é a seguinte:

Descrição	Taxa média anual de depreciação	Consolidado	
		30.6.2012	31.12.2011
Em Serviço			
Custo histórico			
Terrenos	-	408.163	408.163
Reservatórios, barragens e adutoras	3,2%	2.887.897	3.010.365
Termoelétrica em operação	4,3%	547.753	547.631
Edificações, obras civis e benfeitorias	4,4%	644.161	508.934
Peças sobressalentes		154.868	154.868
Materiais em depósito		14.842	14.842
Máquinas e equipamentos	4,2%	1.358.899	1.319.093
Veículos	20,0%	7.674	4.964
Móveis e utensílios	10,2%	13.591	29.843
Total custo histórico		6.037.848	5.998.703
Depreciação e amortização			
Reservatórios, barragens e adutoras	3,3%	(1.349.202)	(1.383.381)
Termoelétrica em operação	3,3%	(264.672)	(252.801)
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,9%	(392.568)	(325.182)
Peças sobressalentes	3,4%	(21.651)	(21.651)
Máquinas e equipamentos	4,3%	(444.129)	(391.637)
Veículos	20,0%	(4.421)	(4.011)
Móveis e utensílios	10,0%	(7.497)	(16.886)
Total depreciação e amortização		(2.484.140)	(2.395.549)
Total em Serviço		3.553.708	3.603.154
Juros capitalizados - controlada Uruguiana Inc.		-	-
Arrendamento financeiro, líquido de depreciação		7.456	9.464
Total imobilizado		3.561.164	3.612.618
(-) Provisão para redução ao provável valor de realização de ativos		(435.072)	(447.412)
Imobilizado, líquido da provisão		3.126.092	3.165.206

Notas Explicativas

- b) A movimentação do ativo imobilizado no semestre findo em 30 de junho de 2012, foi como segue:

	Consolidado										
	Terrenos	Reservatórios, barragens e adutoras	Termoelétrica em operação	Edificações, obras civis e benfeitorias	Peças sobressalentes	Materiais em depósito	Máquinas e equipamentos	Veículos	Móveis e utensílios	Arrendamento financeiro	Total
Em Serviço											
Saldo em 31 de dezembro de 2011	408.163	3.010.365	547.631	508.934	154.868	14.842	1.319.093	4.964	29.843	26.075	6.024.778
Adições	-	-	-	-	-	-	43.396	-	135	865	44.396
Baixas	-	(22)	-	(180)	-	-	(1.037)	-	(1.456)	(5.158)	(7.853)
Transferências	-	(122.446)	122	135.407	-	-	(2.553)	2.710	(14.931)	-	(1.691)
Saldo em 30 de junho de 2012	408.163	2.887.897	547.753	644.161	154.868	14.842	1.358.899	7.674	13.591	21.782	6.059.630
Depreciação e amortização											
Saldo em 31 de dezembro de 2011	-	(1.383.381)	(252.801)	(325.182)	(21.651)	-	(391.637)	(4.011)	(16.886)	(16.611)	(2.412.160)
Adições	-	(48.094)	(11.871)	(5.748)	-	-	(23.952)	(278)	(1.271)	-	(91.214)
Baixas	-	21	-	149	-	-	1.012	-	1.406	2.285	4.873
Transferências	-	82.252	-	(61.787)	-	-	(29.552)	(132)	9.254	-	35
Saldo em 30 de junho de 2012	-	(1.349.202)	(264.672)	(392.568)	(21.651)	-	(444.129)	(4.421)	(7.497)	(14.326)	(2.498.466)

Reprocessamento do saldo dos ativos

A Administração da controlada Tietê, considerando as opções do CPC 43 Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos 15 a 40 decidiu atribuir um novo valor (“deemed cost”) para os itens do ativo imobilizado. A Administração da controlada Tietê contratou empresa especializada para elaborar a avaliação do seu ativo imobilizado, sendo o valor apurado no laudo de avaliação atribuído como o novo custo do imobilizado na data de transição para a adoção inicial dos CPCs.

- c) Dos bens vinculados à concessão – especificamente para a controlada Tietê

Os bens e as instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

Os bens vinculados à concessão da controlada Tietê representam a totalidade do saldo do seu ativo imobilizado no montante de R\$3.105.033, em 30 de junho de 2012 (R\$3.142.381 em 31 de dezembro de 2011). O prazo da concessão conforme descrito na nota explicativa nº. 1 é de trinta anos contados a partir da data de assinatura do contrato de concessão, que foi em 20 de dezembro de 1999.

- d) Reversão dos bens à União – controlada Tietê

Conforme a subcláusula 2ª da cláusula 11 do Contrato de Concessão nº. 92/99 (“Contrato”), assinado pela Tietê e ANEEL em 20 de dezembro de 1999, é estabelecido que no advento do termo final do Contrato, os bens e as instalações vinculados à produção independente de energia elétrica nos aproveitamentos hidroelétricos, passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados ainda não amortizados, desde que autorizados e apurados por auditoria da ANEEL.

Notas Explicativas**16. Intangível**

Os saldos do ativo intangível é como segue:

Descrição	30.6.2012	31.12.2011
<u>Intangível:</u>		
<u>Ativo intangível - bens da concessão - controlada Eletropaulo</u>		
Custo	6.858.003	6.953.239
Amortização	(1.157.050)	(1.079.925)
Total do ativo intangível concessão	5.700.953	5.873.314
<u>Ativo intangível - uso do bem público - controlada Tietê</u>		
Custo	73.174	73.174
Amortização	(26.084)	(24.751)
Total do ativo intangível - uso do bem público	47.090	48.423
<u>Ativo Intangível gerado na aquisição da concessão</u>		
Brasiliãna	1.167.216	1.216.365
Elpa	722.329	745.302
	1.889.545	1.961.667
<u>Outros Intangíveis</u>		
Tietê	2.750	1.288
Outros	114	129
	2.864	1.417
Total Intangível	7.640.452	7.884.821

Notas Explicativas

A movimentação do ativo intangível de concessão e dos outros intangíveis no semestre findo em 30 de junho de 2012 é como segue:

Ativo intangível - bens da concessão - controlada Eletropaulo

	Em curso		Em serviço		Ativo intangível	Amortização acumulada	Total do ativo intangível de concessão
	Intangível	Obrigações especiais	Intangível	Obrigações especiais			
Saldo em 31 de dezembro de 2011	647.963	(68.142)	7.017.259	(643.841)	6.953.239	(1.079.925)	5.873.314
Adições	383.695	(96.041)	4.664	-	292.318	(259.180)	33.138
Baixas	-	-	(212.729)	-	(212.729)	165.107	(47.622)
Amortização de obrigações especiais	-	-	-	-	-	16.948	16.948
Transferência	(128.407)	27.375	99.106	(17.395)	(19.321)	-	(19.321)
Transferência para ativo financeiro de concessão (*)	-	-	(155.504)	-	(155.504)	-	(155.504)
Saldo em 30 de junho de 2012	<u>903.251</u>	<u>(136.808)</u>	<u>6.752.796</u>	<u>(661.236)</u>	<u>6.858.003</u>	<u>(1.157.050)</u>	<u>5.700.953</u>

(*) A controlada Eletropaulo com base no laudo de avaliação referente ao 3º Ciclo de Revisão Tarifária, registrou redução do ativo financeiro de concessão no semestre findo em 30 de junho de 2012 no valor de R\$ 175.849 em contrapartida à rubrica de outros resultados abrangentes - ajustes de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido.

Adicionalmente, a alteração das taxas anuais de depreciação estabelecida pela Resolução Normativa nº 474 alterou o valor do ativo financeiro da concessão. Essa alteração reduziu a taxa média de depreciação dos ativos de 4,12% para 3,78% e consequentemente aumentou o valor estimado da parcela dos investimentos que não serão amortizados até o término do prazo da concessão. A controlada Eletropaulo registrou o impacto do aumento do ativo financeiro de concessão no montante de R\$ 155.504, em contrapartida à rubrica de ativos intangíveis de concessão.

Ativo intangível - uso do bem público - controlada Tietê

	Uso do bem público
Saldo em 31 de dezembro de 2011	48.423
Amortização	(1.333)
Saldo em 30 de junho de 2012	<u>47.090</u>

Ativo Intangível gerado na aquisição da concessão

	Brasileira	Elpa	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2011	1.216.365	745.302	1.961.667
Amortização	(49.149)	(22.973)	(72.122)
Saldo em 30 de junho de 2012	<u>1.167.216</u>	<u>722.329</u>	<u>1.889.545</u>

Notas Explicativas

17. Provisões para redução ao provável valor de realização de ativos e para perdas com contratos onerosos

A controlada Uruguaiana em consequência das dificuldades operacionais que vem enfrentando, principalmente relacionadas ao fornecimento de gás, concluiu em exercícios anteriores que havia a necessidade de uma análise sobre a recuperabilidade dos seus ativos não-circulantes, assim como o registro de provisão para cobrir perdas esperadas no cumprimento das condições dos contratos de fornecimento assinados com seus clientes e fornecedores.

A controlada Uruguaiana entende que esses fatores, em conjunto com as projeções de pouca disponibilidade gás para geração de energia para ser comercializada através de contratos bilaterais, trarão impactos negativos e significativos nos seus resultados e fluxos de caixa futuros, determinando, portanto, a necessidade de uma análise sobre a recuperabilidade de seus ativos não-circulantes, assim como o registro de provisão para cobrir perdas esperadas no cumprimento das condições dos contratos de fornecimento assinados com seus clientes e fornecedores.

A controlada Uruguaiana, durante o semestre findo em 30 de junho de 2012, não identificou nenhuma alteração nas condições, premissas e metodologia utilizada nas demonstrações contábeis do ano anterior, para a determinação das provisões para redução ao valor provável de realização dos ativos.

O resumo dos registros da provisão para desvalorização dos ativos não circulantes e direito do uso de gás natural neste ano é conforme segue:

Descrição	30.6.2012	31.12.2011
<u>Direito de uso de gás natural (nota 11)</u>		
Saldo anterior	(49.727)	(44.172)
Movimentação no período	(3.857)	(5.555)
Saldo final	(53.584)	(49.727)
<u>Imobilizado - controlada Uruguaiana (nota 15)</u>		
Saldo anterior	(447.412)	(533.877)
Movimentação no período	12.340	86.465
Saldo final	(435.072)	(447.412)
Total	(488.656)	(497.139)

Notas Explicativas

18. Fornecedores

A composição das contas “Fornecedores - suprimento”, “Transmissão de energia elétrica” e “Materiais e serviços” é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	30.6.2012	31.12.2011	30.6.2012	31.12.2011
CIRCULANTE				
Suprimento e Transmissão:				
Itaipu - Repasse (Eletrobrás)	-	-	209.671	166.760
Contratos Bilaterais	-	-	648	14.549
Energia no Curto Prazo - CCEE	-	-	53.257	21.489
Energia Livre	-	-	60.084	57.450
Uso e Conexão de Rede Básica	-	-	115.825	107.470
Encargos do Serviço do Sistema - ESS - CCEE	-	-	22.500	30.549
Conexão à Rede Básica	-	-	9.246	8.662
Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST	-	-	17.672	17.558
Uso do Sistema de Distribuição	-	-	1.068	2.278
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - TUSD Geração	-	-	3.302	3.334
Leilão - CCEAR	-	-	283.586	253.011
Operador Nacional do Sistema - ONS	-	-	3.348	2.777
Subtotal	-	-	780.207	685.887
Fornecimento e transporte de gás	-	-	127.286	118.072
Materiais e Serviços	713	556	187.863	215.031
Total	713	556	1.095.356	1.018.990
NÃO CIRCULANTE				
Contas a pagar por compra de energia - CCEE	-	-	70.887	70.887
Total	-	-	70.887	70.887
Total Geral	713	556	1.166.243	1.089.877

19. Tributos e Contribuições Sociais a Pagar

19.1 Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar

	Controladora		Consolidado	
	30.6.2012	31.12.2011	30.6.2012	31.12.2011
CIRCULANTE				
Imposto de renda	-	3.661	191.555	285.402
Contribuição Social	-	1.277	69.095	98.082
Total	-	4.938	260.650	383.484

19.2 Outros Tributos a Pagar

	Controladora		Consolidado	
	30.6.2012	31.12.2011	30.6.2012	31.12.2011
CIRCULANTE				
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS	-	-	262.999	357.686
Pis	-	-	11.019	13.481
Cofins	-	-	50.762	62.108
IRRF a recolher	2	1	543	12.511
FGTS	-	-	2.091	3.233
PAES (Parcelamento Especial)	-	-	157	231
INSS	-	-	5.378	5.048
ISS	-	-	1.142	1.467
Outros	2	3	10.558	10.805
Total	4	4	344.649	466.570

Notas Explicativas**20. Empréstimos e Financiamentos, Debêntures, Encargos de Dívidas, Custo de Transação a Amortizar e Subvenções Governamentais**

- a) O saldo de empréstimos e financiamentos, debêntures, encargos de dívidas, custo de transação a amortizar e subvenções governamentais é composto da seguinte forma:

	Consolidado	
	30.6.2012	31.12.2011
<u>ENCARGOS DE DÍVIDAS - CIRCULANTE</u>		
Moeda estrangeira	1	1
Moeda nacional	72.289	85.796
Total	72.290	85.797
<u>PRINCIPAL - CIRCULANTE</u>		
Moeda estrangeira	30	28
Moeda nacional	87.791	88.957
Debêntures	519.950	199.980
Custo de transação a amortizar	(8.704)	(8.879)
Subvenções Governamentais	214	-
Total	599.281	280.086
<u>PRINCIPAL - NÃO CIRCULANTE</u>		
Moeda estrangeira	15	28
Moeda nacional	684.317	730.231
Debêntures	2.630.010	2.349.980
Custo de transação a amortizar	(26.120)	(25.952)
Subvenções Governamentais	1.426	-
Total	3.289.648	3.054.287
Total da Dívida Líquida	3.961.219	3.420.170

Notas Explicativas

Consolidado						
Moeda Estrangeira						
30.6.2012						
Instituições Financeiras / Credores	Vencimento	Moeda	(% a.a.)	Encargos	Circulante	Não Circulante
STN - Resolução nº. 96/93	2013	US\$	6	1	30	15
Total				1	30	15

Consolidado						
Moeda Estrangeira						
31.12.2011						
Instituições Financeiras / Credores	Vencimento	Moeda	(% a.a.)	Encargos	Circulante	Não Circulante
STN - Resolução nº. 96/93	2013	US\$	6	1	28	28
Total				1	28	28

Consolidado									
Moeda Nacional									
30.6.2012									
Instituições Financeiras / Credores	Vencimento	(% a.a.) Taxa Efetiva	Dívida			Subvenção Governamental		Custo de Transação a Amortizar	
			Encargos	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
RELUZ - Eletrobrás - SBC - c1	2015	5	-	881	1.761	-	-	-	-
BNDES - Finame - c9	2016	8,7	46	127	4.456	-	-	-	-
FINEP - c11	2020	4	11	-	6.867	(214)	(1.426)	-	-
Cédulas de Crédito Bancário - Citibank (CCB's) - c3	2015	CDI+2,51	1.850	50.000	100.000	-	-	(869)	(973)
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCB's) - c6	2019	CDI+2,00	5.497	30.000	570.000	-	-	(1.820)	(8.622)
Arrendamento Mercantil - c13		9,82 a 12,42	-	6.997	2.659	-	-	-	-
Outros			275	-	-	-	-	-	-
Total			7.679	88.005	685.743	(214)	(1.426)	(2.689)	(9.595)
Debêntures - 1ª Emissão - Tietê - c12	2015	CDI+1,37	21.130	299.970	600.030	-	-	(1.200)	(1.208)
Debêntures - 9ª Emissão - Eletropaulo - c2	2018	CDI+2,42	9.378	-	250.000	-	-	(895)	(4.340)
Debêntures - 10ª Emissão - Eletropaulo - c4	2013	CDI+2,07	11.041	199.980	199.980	-	-	(1.696)	(375)
Debêntures - 11ª Emissão - Eletropaulo - c5	2018	CDI+1,86	3.274	-	200.000	-	-	(118)	(725)
Debêntures - 12ª Emissão - Eletropaulo - c7	2014	CDI+1,50	9.440	-	400.000	-	-	(816)	(745)
Debêntures - 13ª Emissão - Eletropaulo - c8	2020	CDI+1,90	5.089	20.000	380.000	-	-	(936)	(4.910)
Debêntures - 14ª Emissão - Eletropaulo - c10	2021	CDI+1,66	5.258	-	600.000	-	-	(354)	(4.222)
Total			64.610	519.950	2.630.010	-	-	(6.015)	(16.525)
			72.289	607.955	3.315.753	(214)	(1.426)	(8.704)	(26.120)

Consolidado									
Moeda Nacional									
31.12.2011									
Instituições Financeiras / Credores	Vencimento	(% a.a.) Taxa Efetiva	Dívida			Subvenção Governamental		Custo de Transação a Amortizar	
			Encargos	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
RELUZ - Eletrobrás - SBC - c1	2015	5	-	754	1.885	-	-	-	-
BNDES - Finame - c9	2016	8,7	30	-	4.029	-	-	-	-
Cédulas de Crédito Bancário - Citibank (CCB's) - c3	2015	CDI+2,51	3.173	50.000	150.000	-	-	(980)	(1.407)
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCB's) - c6	2019	CDI+2,00	7.395	30.000	570.000	-	-	(1.804)	(9.523)
Arrendamento Mercantil - c13		12,14 a 13,90	-	8.203	4.317	-	-	-	-
Outros			275	-	-	-	-	-	-
Total			10.873	88.957	730.231	-	-	(2.784)	(10.930)
Debêntures - 1ª Emissão - Tietê - c12	2015	CDI+1,37	26.723	-	900.000	-	-	(1.224)	(1.781)
Debêntures - 9ª Emissão - Eletropaulo - c2	2018	CDI+2,42	11.678	-	250.000	-	-	(837)	(4.801)
Debêntures - 10ª Emissão - Eletropaulo - c4	2013	CDI+2,07	13.956	199.980	199.980	-	-	(2.243)	(1.076)
Debêntures - 11ª Emissão - Eletropaulo - c5	2018	CDI+1,86	4.131	-	200.000	-	-	(112)	(786)
Debêntures - 12ª Emissão - Eletropaulo - c7	2014	CDI+1,50	11.927	-	400.000	-	-	(780)	(1.162)
Debêntures - 13ª Emissão - Eletropaulo - c8	2020	CDI+1,90	6.508	-	400.000	-	-	(899)	(5.416)
Total			74.923	199.980	2.349.980	-	-	(6.095)	(15.022)
			85.796	288.937	3.080.211	-	-	(8.879)	(25.952)

Notas Explicativas

b) Movimentação dos Empréstimos e Financiamentos, Debêntures, Encargos de Dívidas, Custo de Transação a Amortizar e Subvenções Governamentais

Empréstimos, Debêntures, Encargos, Custos e Subvenções	Saldo Inicial	Ingressos	Provisão	Variação	Pagamentos	Custo de Empréstimos	Subvenção Governamental	Saldo Final
Instituições Financeiras / Credores	31.12.2011							30.6.2012
STN - Resolução nº. 96/93	57	-	1	2	(14)	-	-	46
RELUZ - Eletrobrás - SBC - c1	2.639	455	95	-	(547)	-	-	2.642
BNDES - Finame - c9	4.059	554	192	-	(176)	-	-	4.629
FINEP - c11	-	6.867	75	-	(64)	-	(1.640)	5.238
Cédulas de Crédito Bancário - Citibank (CCB's) - c3	200.786	-	9.758	-	(61.082)	546	-	150.008
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCB's) - c6	596.068	-	32.044	-	(33.942)	885	-	595.055
Arrendamento Mercantil - c13	12.520	1.229	926	-	(5.019)	-	-	9.656
Outros	275	-	1.652	-	(1.652)	-	-	275
Total	816.404	9.105	44.743	2	(102.496)	1.431	(1.640)	767.549
Debêntures - 1ª Emissão - Tietê - c12	923.718	46.716	-	-	(52.308)	596	-	918.722
Debêntures - 9ª Emissão - Eletropaulo - c2	256.040	-	13.673	-	(15.972)	402	-	254.143
Debêntures - 10ª Emissão - Eletropaulo - c4	410.597	-	20.142	-	(23.057)	1.248	-	408.930
Debêntures - 11ª Emissão - Eletropaulo - c5	203.233	-	10.956	-	(11.812)	54	-	202.431
Debêntures - 12ª Emissão - Eletropaulo - c7	409.985	-	20.865	-	(23.352)	381	-	407.879
Debêntures - 13ª Emissão - Eletropaulo - c8	400.193	-	21.364	-	(22.783)	469	-	399.243
Debêntures - 14ª Emissão - Eletropaulo - c10	-	600.000	30.848	-	(30.240)	74	-	600.682
Total	2.603.766	646.716	117.848	-	(179.524)	3.224	-	3.192.030
Subvenções Governamentais	-	1.717	-	-	(77)	-	-	1.640
Total	-	1.717	-	-	(77)	-	-	1.640
	3.420.170	657.538	162.591	2	(282.097)	4.655	(1.640)	3.961.219

Todos os recursos obtidos com os empréstimos, financiamentos e debêntures não conversíveis contratados foram destinados à finalidade contratualmente prevista, ou seja, todos respeitaram os limites de utilização contratualmente previstos.

A Administração da Companhia e suas controladas mantém o acompanhamento de dois índices financeiros: (i) relação da dívida bruta com o “*EBITDA*” Ajustado e (ii) “*EBITDA*” sobre despesa financeira caixa. Em 30 de junho de 2012, estes índices estavam dentro dos limites estabelecidos nos contratos de dívida da Companhia e suas controladas.

“*EBITDA*” significa o somatório dos últimos doze meses (i) do resultado operacional conforme apresentado no demonstrativo contábil da Companhia e suas controladas na linha “Resultado Operacional” (excluindo as receitas e despesas financeiras); (ii) todos os montantes de depreciação e amortização; (iii) todos os montantes relativos a despesas com entidade de previdência privada classificado na conta de “custo de operação”; e (iv) os ajustes dos ativos e passivos regulatórios (positivos e negativos no resultado) conforme as regras regulatórias determinadas pela ANEEL, desde que não incluídos no resultado operacional acima.

Alguns dos empréstimos e financiamentos e as debêntures não conversíveis possuem cláusulas restritivas (*Covenants*), as quais foram integralmente cumpridas pela Companhia e por suas controladas em 30 de junho de 2012. As cláusulas restritivas são relacionadas, principalmente, com índices financeiros obtidos utilizando o “*EBITDA*”.

Notas Explicativas

As debêntures não são conversíveis e possuem características de dívida e não patrimonial.

Os custos de transação incorridos na captação de recursos junto a terceiros são apropriados ao resultado do período pelo prazo da dívida que os originaram, através do método do custo amortizado. A utilização do método do custo amortizado resulta no cálculo e apropriação de encargos financeiros com base na taxa efetiva de juros em vez da taxa de juros contratual do instrumento.

c) **Resumo dos contratos**

Controlada Eletropaulo:

Alguns empréstimos e financiamentos têm como garantia a receita da controlada Eletropaulo, que é passível de bloqueio em conta bancária, a qual poderá ser sacada mediante outorga de procuração para os representantes dos credores. Estas dívidas são: (i), STN - Resolução nº 96/1993 e (ii) RELUZ - Eletrobrás.

- c.1) RELUZ - Eletrobrás x Eletropaulo - financiamento caracterizado pelo Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente - RELUZ, instituído pelo Governo Federal e coordenado pelos Ministérios de Minas e Energia e da Justiça, por intermédio da Eletrobrás.
- c.2) Debêntures (não conversíveis) – Eletropaulo - 9ª Emissão - emissão de R\$250.000 em debêntures, ocorrida em 20 de dezembro de 2005, no mercado local, com pagamentos semestrais de juros equivalentes a CDI + 1,75% ao ano, prazo final de 13 anos e pagamentos de principal anuais de 2015 a 2018, sendo o valor das parcelas devidas em 2015, 2016 e 2018 equivalente a 30% cada uma e em 2017 equivalente a 10% do montante total emitido.
- c.3) Cédulas de Crédito Bancário (CCB's) – Eletropaulo - empréstimo sindicalizado no Brasil formalizado por cédulas de crédito bancário, com várias instituições financeiras lideradas pelo Banco Citibank S.A., no montante principal de R\$300.000. Empréstimo com remuneração semestral de CDI + 1,20% ao ano, com prazo final de 96 meses, sendo pagas parcelas anuais, iguais e sucessivas a partir de 12 de maio de 2010.
- c.4) Debêntures (não conversíveis) – Eletropaulo - 10ª Emissão - emissão de R\$600.000 em debêntures, ocorrida em 15 de setembro de 2007, no mercado local, com prazo final de 6 anos, com pagamentos semestrais de juros equivalentes a CDI + 0,90% ao ano e pagamento anual de principal a partir do quarto ano, sendo a primeira parcela no montante de R\$200.040 e as demais no montante de R\$199.980.
- c.5) Debêntures (não conversíveis) – Eletropaulo - 11ª Emissão - emissão de R\$200.000 em debêntures, ocorrida em 1º de novembro de 2007, no mercado local, com prazo final de 11 anos, com pagamentos semestrais de juros equivalentes a CDI + 1,75% ao ano e pagamento de principal no 9º e 11º anos, no montante de R\$100.000, respectivamente.

Notas Explicativas

- c.6) Cédulas de Crédito Bancário (CCB's) – Eletropaulo - empréstimo formalizado por cédulas de crédito bancário, com várias instituições financeiras lideradas pelo Banco Bradesco S.A., no montante principal de R\$600.000 com remuneração semestral de CDI + 1,50% ao ano, pagas em novembro de cada ano, a partir de 26 de novembro de 2012, com prazo final de 120 meses, sendo que o principal será pago em parcelas anuais, conforme descrito a seguir: 5% (R\$30.000) no 3º e 4º anos, 10% (R\$60.000) no 5º e 6º anos, 20% (R\$ 120.000) no 7º, 8º e 9º anos e 10% (R\$60.000) no 10º ano, inclusive.
- c.7) Debêntures (não conversíveis) – Eletropaulo - 12ª Emissão – emissão de R\$400.000 em debêntures, ocorrida em 1º de abril de 2010, no mercado local, com prazo final de 4 anos (2014), com pagamentos semestrais de juros equivalentes a CDI + 1,25% ao ano e pagamento do principal em parcela única na data de 1º de abril de 2014.
- c.8) Debêntures (não conversíveis) – Eletropaulo - 13ª Emissão - emissão de R\$400.000 em debêntures, ocorrida em 14 de maio de 2010, no mercado local, com prazo final de 10 anos (2020), com pagamentos semestrais de juros equivalentes a CDI + 1,50% ao ano e pagamento do principal a partir de 15 de maio de 2013, com prazo final de 96 meses, sendo que o principal será pago em parcelas anuais, conforme descrito a seguir: 5% (R\$20.000) no 1º e 2º anos, 10% (R\$40.000) no 3º e 4º anos, 20% (R\$ 80.000) no 5º, 6º e 7º anos e 10% (R\$40.000) no 8º ano, inclusive.
- c.9) BNDES – Finame – Eletropaulo - Banco Itaú - Em maio de 2011, a controlada Eletropaulo obteve junto ao Banco Itaú um financiamento no montante de R\$4.584 para a compra de medidores cujo vencimento final será em 2016, com 36 amortizações mensais do principal, após a carência de 24 meses. A taxa de juros contratada é de 8,7% ao ano, sendo o pagamento dos juros trimestral durante a carência, em seguida mensal.
- c.10) Debêntures (não conversíveis) – Eletropaulo - 14ª Emissão - emissão de R\$ 600.000 em debêntures, ocorrida em 28 de novembro de 2011, com desembolso em 5 de janeiro de 2012, no mercado local cujo vencimento final será em 2021, com pagamentos semestrais de juros a CDI + 1,50% ao ano e pagamento do principal a partir de 28 de novembro de 2018, com prazo final de 120 meses, sendo que o principal será pago em parcelas anuais, conforme descrito a seguir: 10% (R\$ 60.000) no 1º ano, 30% (R\$ 180.000) no 2º, 3º e 4º anos.
- c.11) Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP – Eletropaulo - em 8 de fevereiro de 2012 a controlada Eletropaulo obteve junto a FINEP recursos no montante de R\$ 37.096 para o financiamento de projetos de inovação, cujo vencimento final será em 15 de fevereiro de 2020, com 73 amortizações do principal após a carência de 24 meses. A taxa de juros contratada é de 4% ao ano, sendo o pagamento dos juros mensal durante e após a carência.

Notas Explicativas

Controlada Tietê:

c.12) Debêntures – Tietê - 1ª Emissão - Em reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de março de 2010, foi aprovada a Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em série única, de espécie subordinada.

Foram emitidas 90.000 debêntures ao valor unitário de R\$10, totalizando uma emissão de R\$900.000, com prazo de vencimento em 60 meses, contados a partir de 01 de abril de 2010 (data de emissão). O principal será amortizado em 3 parcelas anuais, iguais e consecutivas a partir do 3º ano. A remuneração é equivalente a taxa DI + 1,20%a.a. (taxa contratual), pagos semestralmente.

Os custos de transação destas debêntures não conversíveis foram de R\$4.797. Os recursos captados em 03 de maio de 2010 com a emissão no valor de R\$906.834 foram utilizados para o pagamento antecipado do saldo de dívida com a Eletrobrás Centrais Elétricas Brasileiras S.A, o qual ocorreu em 04 de maio de 2010.

Dívida comum para as empresas:

c.13) Arrendamento Mercantil - Os contratos de arrendamentos mercantis financeiros referem-se a arrendamentos de equipamentos de informática e veículos e não contém cláusulas sobre pagamentos contingentes, renovação, opção de compra ou que impõem restrições sobre pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio ou de limites em indicadores financeiros.

O saldo de contratos de arrendamento mercantil financeiro, em 30 de junho de 2012, registrados pelas controladas Eletropaulo, Tietê, e Infoenergy era de R\$9.656 (R\$12.520 em 31 de dezembro de 2011) no passivo, e R\$7.456 (R\$9.464 em 31 de dezembro de 2011) no ativo. Estes arrendamentos mercantis deverão ser liquidados da seguinte forma: R\$6.997 até um ano e R\$2.659 até cinco anos, não havendo pagamento acima de 5 anos. Os arrendamentos mercantis têm como garantia os próprios ativos imobilizados arrendados, os quais encontram-se contabilizados na rubrica Imobilizado – nota nº 15.

Notas Explicativas

- d) Em 30 de junho de 2012, as parcelas relativas aos empréstimos, financiamentos e debêntures atualmente classificadas no passivo não circulante têm os seguintes vencimentos:

	30.6.2012		
	Moeda estrangeira		Moeda nacional
	Consolidado		Consolidado
	US\$ mil	R\$	R\$
2013	7	15	233.436
2014	-	-	833.763
2015	-	-	528.170
2016	-	-	336.768
2017	-	-	226.139
2018	-	-	436.140
Após 2018	-	-	721.337
	<u>7</u>	<u>15</u>	<u>3.315.753</u>

- e) Em 30 de junho de 2012, as parcelas relativas aos custos a amortizar atualmente classificadas no passivo não circulante têm os seguintes vencimentos:

	30.6.2012
	Custos a amortizar
	Consolidado
	R\$
2013	(3.668)
2014	(5.927)
2015	(4.816)
2016	(4.081)
2017	(3.230)
2018	(2.414)
Após 2018	(1.984)
	<u>(26.120)</u>

Notas Explicativas

21. Obrigações com Entidade de Previdência Privada

Conforme descrito na nota 3.20, as controladas Eletropaulo e Tiêê patrocinam planos de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão para seus empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários. A Fundação CESP é a entidade responsável pela administração dos planos de benefícios patrocinados pelas controladas.

A controlada Eletropaulo, através de negociações com os sindicatos representativos da categoria, reformulou o plano em 1997, tendo como característica principal o modelo misto, composto de 70% do salário real de contribuição como benefício definido e 30% do salário real de contribuição como contribuição definida. Essa reformulação teve como objetivo equacionar o déficit técnico atuarial e diminuir o risco de futuros déficits.

O custeio do plano para as parcelas de benefício definido e da contribuição definida é paritário entre a controlada Eletropaulo e os empregados. As taxas de custeio do benefício definido são reavaliadas periodicamente por atuário independente. O custeio da parcela de contribuição definida é baseado em percentual escolhido livremente pelo participante até o limite de 5% sobre a base de 30% de sua remuneração.

O Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS é garantido aos empregados participantes do plano de suplementação que aderiram anteriormente ao novo modelo implementado no momento da privatização da controlada Eletropaulo, e vierem a se desligar, mesmo sem estarem aposentados. Esse benefício assegura o valor proporcional da suplementação relativo ao período do serviço anterior à data da reformulação do novo plano de suplementação. O benefício será pago a partir da data em que o participante completar as carências mínimas previstas no regulamento do novo plano.

Os custos de patrocínio dos planos de pensão e eventuais déficits (superávits) dos planos são contabilizados em atendimento à Deliberação CVM nº 600/2009.

As contribuições, os custos e o passivo atuarial são determinados anualmente, com base em avaliações realizadas por atuários independentes, sendo as últimas efetuadas para a data base 31 de dezembro de 2011.

Encontra-se reconhecida, em 30 de junho de 2012, uma obrigação a pagar no montante de R\$1.186.801 (R\$1.230.546 em 31 de dezembro de 2011, a qual está sendo amortizada até maio de 2028, através de prestações mensais. As parcelas mensais referentes aos contratos de confissão de dívida são corrigidas mensalmente pela variação da TR + 8% ao ano ou por IGP-DI + 6% ao ano, deles o que for maior. Em relação ao contrato de ajustes de reserva matemática, o saldo é corrigido mensalmente pelo custo atuarial e anualmente com base na avaliação atuarial

Notas Explicativas

O montante reconhecido no balanço patrimonial é referente ao passivo com fundo de pensão constante no laudo do atuário e não a dívida pactuada com a fundação para amortização das obrigações atuariais conforme demonstrado abaixo:

21.1 As movimentações ocorridas no passivo líquido são as seguintes:

	30.6.2012	31.12.2011
	Não Circulante	Não Circulante
<u>Movimentação contábil do passivo registrado</u>		
Saldo anterior	1.230.546	1.372.780
Despesa do período conforme laudo atuarial	79.858	112.320
Pagamento de contribuições	(127.832)	(254.554)
Outras despesas do período	4.229	-
Saldo atual	<u>1.186.801</u>	<u>1.230.546</u>

21.2 As despesas reconhecidas nos semestres findos em 30 de junho de 2012 e 2011 foram as seguintes:

	30.6.2012			
	Eletropaulo	Tietê	Outras controladas	consolidado
Custo dos serviços correntes	8.175	-	-	8.175
Custo dos juros	458.308	-	-	458.308
Rendimento esperado dos ativos do plano	(394.298)	-	-	(394.298)
Amortização de ganhos e perdas	7.673	-	-	7.673
Outras despesas do período	4.229	-	-	4.229
Total das despesas benefício definido	<u>84.087</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>84.087</u>
Outras contribuições	1.288	952	1	2.241
Total das despesas no período	<u>85.375</u>	<u>952</u>	<u>1</u>	<u>86.328</u>

	30.6.2011			
	Eletropaulo	Tietê	Outras controladas	consolidado
Custo dos serviços correntes	7.332	-	-	7.332
Custo dos juros	436.519	-	-	436.519
Rendimento esperado dos ativos do plano	(387.354)	-	-	(387.354)
Total das despesas benefício definido	<u>56.497</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>56.497</u>
Outras contribuições	271	800	10	1.081
Total das despesas no período	<u>56.768</u>	<u>800</u>	<u>10</u>	<u>57.578</u>

Notas Explicativas

22. Provisões para Litígios

		Controladora Brasileira	
		Valor de Contingência Estimada	
Nº	Descrição da Contingência	30.6.2012	31.12.2011
22.1	Auto de Infração - Aproveitamento de Prejuízo Fiscal	327.950	316.843
22.2	Compensações Administrativas – Saldos Negativos de IRPJ e CSLL	47.026	45.402
22.3	Compensações Administrativas – Créditos de IRRF	22.692	22.041
22.4	Ação Civil Pública - Improbidade Administrativa	Não determinado	Não determinado

		Controlada Eletropaulo	
		Valor de Contingência Estimada	
Nº	Descrição da Contingência	30.6.2012	31.12.2011
22.5	Eletrobrás - Contrato de Financiamento ECF-1.046/1986	1.255.730	1.210.887
22.6	Enquadramento de Consumidores - Ação Civil Pública	Não determinado	Não determinado
22.7	Revisão Tarifária - Exclusão de Valores - Contratos Bilaterais	Não determinado	Não determinado
22.8	Revisão Tarifária - Inclusão Benefício Fiscal	Não determinado	Não determinado
22.9	Autuação PCLD - Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa	50.366	48.299
22.10	Ação Civil Pública Plano Cruzado - ASSOBRAE e ANDEC	Não determinado	Não determinado
22.11	Ação Popular - Maruzan Conrado	20.327	18.880
22.12	Ecovias - Remanejamento de Postes	2.000	Não determinado
22.13	Ecovias - Uso do solo	Não determinado	Não determinado
22.14	AIT	90.862	83.726
22.15	Ação Civil Pública - City Boaçava	Não determinado	Não determinado
22.16	Ação Civil Pública - ETD Panorama	Não determinado	Não determinado
22.17	Ação Civil Pública - Suspensão do Fornecimento	Não determinado	Não determinado
22.18	Ação Civil Pública - Contas Vencidas - 90 dias	Não determinado	Não determinado
22.19	Recolhimento do FGTS	91.169	88.627
22.20	PASEP - Suspensão de Exigibilidade	33.974	33.526
22.21	NFLDs - Execuções Fiscais	50.973	50.610
22.22	CSLL - Base Negativa	110.047	107.203
22.23	Execuções Fiscais Municipais - Diversas	33.722	18.828
22.24	PIS - Decretos nº. 2445/88 e 2449/88	38.969	38.969
22.25	PIS - Estatuto da Decadência	252.138	245.209
22.26	Ação Civil Pública - Restabelecimento de Energia Elétrica	Não determinado	Não determinado

		Controlada Tietê	
		Valor de Contingência Estimada	
Nº	Descrição da Contingência	30.6.2012	31.12.2011
22.27	Recomposição de danos ambientais	Não determinado	Não determinado
22.28	Compensações de IRPJ e CSLL	112.395	112.051
22.29	Obrigação de expansão de capacidade	Não determinado	Não determinado
22.30	Auto de Infração - Ágio Tietê	113.472	111.300
22.31	Trabalhista - Sindicatos	Reclassificada para Remota	10.900

		Controlada Uruguiana	
		Valor de Contingência Estimada	
Nº	Descrição da Contingência	30.6.2012	31.12.2011
22.32	PIS/COFINS sobre receita de exportação	16.037	15.725
22.33	Ação judicial período de Dezembro de 2000 a março de 2002 CCEE	Não determinado	Não determinado
22.34	Requerimento de Arbitragem	Não determinado	Não determinado

Notas Explicativas

Abaixo segue a movimentação das contingências:

	Consolidado				
	Movimentação da Provisão para Litígios e Contingências				
	31.12.2011	Ingressos	Atualizações	Baixas	30.6.2012
Trabalhista (a)	322.663	58.999	7.791	(77.260)	312.193
Pis / Cofins - controlada Tietê (b)	52.740	-	1.031	-	53.771
Pis / Cofins - controlada Elpa (c)	11.616	1.974	496	-	14.086
Pis / Cofins - controladora Brasileira (d)	23.448	-	916	-	24.364
Plano Cruzado - Reajuste de tarifa (e)	23.661	3.086	970	(12.513)	15.204
Processos cíveis (f)	44.337	8.480	3.312	(12.181)	43.948
Perda no repasse da energia de Itaipu (g)	8.698	-	1.911	-	10.609
Processos administrativos - prefeituras (h)	725	-	-	-	725
Processos fiscais (i)	49.583	4	1.608	(25)	51.170
Despacho 288 (j)	24.138	-	577	-	24.715
Compensações IRPJ e CSLL - controlada Tietê (k)	4.507	-	100	-	4.607
Processos regulatórios (l)	26.916	17.175	2.965	(543)	46.513
Meio ambiente (m)	15.825	3.292	-	(5.891)	13.226
Outros	22.134	362	-	(26)	22.470
Total	630.991	93.372	21.677	(108.439)	637.601

- a) **Trabalhista:** Os processos trabalhistas movidos por empregados, ex-empregados e terceiros das companhias controladas pleiteiam, em geral, o pagamento de horas extras, adicional de periculosidade e equiparação salarial. Os valores dos depósitos judiciais relativos às reclamações trabalhistas são decorrentes de interposições de recursos nas diversas instâncias de defesa no judiciário, adicionados aos depósitos consignados para garantia.
- b) **PIS/Cofins – controlada Tietê:** a controlada Tietê propôs medidas judiciais com o objetivo de questionar judicialmente: I) a constitucionalidade da alteração referente ao aumento da alíquota da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS de 2% para 3%, instituída pela Lei nº. 9.718, de 27 de novembro de 1998; e II) o aumento da base de cálculo para fins de apuração do PIS e da COFINS. Sobre referidos processos, importante relatar:
- b.1) A controlada Tietê impetrou mandado de segurança através do qual busca a concessão de liminar e sentença concessiva de segurança para assegurar o direito líquido e certo de proceder ao recolhimento do PIS nos moldes previstos pela Lei Complementar 7/70 afastando-se a sistemática prevista na Lei nº 9.718/98, realizar depósito judicial dos valores em discussão e efetuar a compensação dos valores indevidamente pagos. Em junho de 2007, foi proferida decisão desfavorável ao Recurso Extraordinário que visava a inconstitucionalidade da majoração da base de cálculo do PIS, tal como realizado pela Lei nº 9.718/98. Nesta decisão, o Supremo Tribunal Federal (“STF”) se declarou incompetente para apreciação do pedido de compensação de valores indevidamente pagos da exação, por não se tratar de matéria estritamente constitucional. Contudo, o STF, ainda que incompetente para a análise do mérito, reconheceu bons argumentos jurídicos sustentados pela controlada Tietê. Em 20 de julho de 2007, referida decisão foi publicada. Em 25 de julho de 2007, em face da referida decisão, a controlada Tietê interpôs Agravo Regimental.

Notas Explicativas

Em 30 de junho de 2012, a controlada Tietê aguarda o julgamento do Agravo Regimental. A administração, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, definiu que a probabilidade de perda para este processo é remota, porém, em função deste processo ser referente a uma obrigação legal, a Administração da controlada Tietê registrou provisão no montante de R\$1.963, atualizado até 30 de junho de 2012 (R\$1.924 em 31 de dezembro de 2011), a qual possui depósito judicial.

- b.2) A controlada Tietê impetrou mandado de segurança através do qual busca a concessão de liminar e sentença concessiva de segurança que assegure o direito líquido e certo de recolher a COFINS nos termos da Lei Complementar nº 70/91 afastando-se a sistemática prevista na Lei nº 9.718/98, realizar depósito judicial dos valores controversos (3% sobre a receita financeira e outras receitas, bem como a majoração de 1% sobre o faturamento) e ver suspensa a exigibilidade do crédito tributário dos valores em discussão. Com relação à discussão do aumento da alíquota das contribuições, a controlada Tietê constituiu provisão por se tratar de obrigação legal. Em 05 de março de 2007 houve trânsito em julgado com relação ao mérito desfavorável à controlada Tietê.

A partir disso, a controlada Tietê passou a discutir diferenças no cálculo dos valores depositados, haja vista que, segundo cálculos da controlada Tietê, os valores depositados superam o valor do débito. Em 23 de janeiro de 2009, foi publicada decisão intimando a controlada Tietê a se manifestar sobre os cálculos apresentados pela União Federal, o que foi cumprido.

A Administração, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, bem como considerando o trânsito em julgado da decisão, definiu que a probabilidade de reforma da decisão em desfavor da controlada Tietê é remota, porém, em função deste processo ser referente a uma obrigação legal e que ainda permanece uma controvérsia em relação ao montante depositado, a Administração da controlada Tietê mantém registrada uma provisão no montante de R\$51.808 (R\$50.816 em 31 de dezembro de 2011), no qual possui depósito judicial. A parcela da provisão correspondente à decisão do aumento da base de cálculo da COFINS, no valor de R\$11.425, foi revertida em setembro de 2007 e em 25 de maio de 2012 a controlada Tietê registrou o resgate do depósito judicial referente a este mérito no montante de R\$14.842.

Notas Explicativas

- c) PIS/Cofins – controlada Elpa: A controlada Elpa possui processo o qual discute a não incidência de PIS e COFINS sobre os valores distribuídos a título de Juros sobre Capital Próprio. A administração da controlada Elpa, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, definiu que a probabilidade de perda para este processo é possível, porém, em função da discussão jurídica tratar-se de obrigação legal, a controlada Elpa registrou provisão no montante de R\$14.086 (R\$ 11.616 em 31 de dezembro de 2011).
- d) PIS/Cofins – controladora Brasileira: A Companhia possui processo o qual discute a não incidência de PIS e COFINS sobre os valores distribuídos a título de Juros sobre Capital Próprio. A administração, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, definiu que a probabilidade de perda para este processo é possível, porém, em função da discussão jurídica tratar-se de obrigação legal, a Administração da Companhia registrou provisão no montante de R\$24.364 (R\$ 23.448 em 31 de dezembro de 2011).
- e) Plano Cruzado - reajuste de tarifa: refere-se a processos movidos contra a controlada Eletropaulo por consumidores industriais questionando a legalidade dos aumentos tarifários concedidos pelo DNAEE (atual ANEEL) em 1986, durante o período em que o plano econômico que estabelecia o congelamento de preços estava em vigor, de março a novembro de 1986. Atualmente os processos dessa natureza sem trânsito em julgado prosseguem com relação à parcela controversa da matéria, resultante da diferença de cálculo apresentado pelas partes, com provisão no montante de R\$15.204 (R\$23.661 em 31 de dezembro de 2011).
- f) Processos cíveis: existem processos cíveis de natureza geral e específica. As Administrações das controladas, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhecem provisão para os valores das demandas cuja probabilidade de perda é considerada provável, a saber:

Controlada AES Eletropaulo: A controlada Eletropaulo está atualmente envolvida em processos judiciais cíveis de natureza geral e especial e, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisões para os valores das demandas que são passíveis de quantificação e tem suas chances de perda classificadas como provável. Atualmente tais demandas respondem pela provisão de R\$43.702 (R\$43.031 em 31 de dezembro de 2011).

Os processos judiciais cíveis de natureza geral em que a controlada Eletropaulo figura no pólo passivo envolvem ações consumeristas, vinculadas ao contrato de fornecimento de energia elétrica, ações indenizatórias decorrentes de acidentes na rede elétrica e de danos em geral. Atualmente tais demandas respondem pela provisão de R\$36.078 (R\$35.951 em 31 de dezembro de 2011).

Os processos judiciais cíveis de natureza especial envolvem questões decorrentes do relacionamento comercial da controlada Eletropaulo com outras empresas privadas e/ou concessionárias de serviços públicos, bem como questões que envolvam a agente fiscalizadora, organizações não governamentais e/ou o Ministério Público. Atualmente tais demandas respondem pela provisão de R\$7.624 (R\$7.080 em 31 de dezembro de 2011).

Dentre os casos que compõe os denominados cíveis de natureza especial, merece destaque a demanda:

Notas Explicativas

Represa Guarapiranga

Em 23 de dezembro de 2004, o Ministério Público do Estado de São Paulo (MP) moveu ação civil pública em face da controlada Eletropaulo e da Associação Desportiva Cultural Eletropaulo visando à reparação de supostos danos ambientais que teriam sido ocasionados pela construção de um clube esportivo e recreativo às margens da Represa de Guarapiranga. A ação foi julgada procedente condenando as Rés, solidariamente, ao cumprimento de obrigação de fazer visando a implementação de medidas de reparação ambiental, bem como à demolição total das obras e construções situadas na área denominada de "primeira categoria", com a implementação do plantio de árvores indicado na perícia técnica realizada. As Rés terão 90 dias, a contar da notificação da fase de execução, para adimplir a referida obrigação de fazer, sob pena de multa diária de R\$1, sem prejuízo da possibilidade do MP providenciar o cumprimento da obrigação às expensas das Rés. As Rés também foram condenadas ao pagamento da quantia de R\$14.647 (montante atualizado até 30 de junho de 2012) pelos danos ambientais irreversíveis, sendo que alternativamente ao pagamento da condenação, as Rés poderão optar por uma das alternativas trazidas pelo perito no laudo técnico. Essas alternativas consistem (i) na implantação imediata de um projeto ambiental devidamente aprovado junto ao órgão ambiental competente, avaliado na ordem de R\$306 (atualizado equivale a R\$1.165), ou (ii) na cessão ao Estado de uma área verde desocupada, localizada em zona de mananciais e também avaliada em R\$306 (desde que devidamente aprovada pelo órgão ambiental competente). A sentença condenatória foi integralmente mantida em 2ª instância, tendo a controlada Eletropaulo interposto recursos especial e extraordinário em face de tal acórdão, os quais tiveram seguimento negado. Em junho de 2007, a controlada Eletropaulo apresentou agravos em face dos dois despachos denegatórios. Tendo-se em vista a manutenção da decisão denegatória de seguimento ao recurso especial apresentado pela controlada Eletropaulo, em 30 de junho de 2012, aguardava-se julgamento do agravo interposto contra o despacho que denegou seguimento ao recurso extraordinário da controlada Eletropaulo. Conforme informações dos assessores legais da controlada Eletropaulo, as chances de perda desta ação são prováveis, o que justifica a constituição de provisão do valor relativo à condenação alternativa e à demolição total das obras e construções situadas na área denominada de "primeira categoria", com a implementação do plantio de árvores indicado na perícia técnica realizada. Em 30 de junho de 2012 a melhor estimativa de perda, conforme provisão do contencioso, é de R\$1.165 (R\$1.082 em 31 de dezembro de 2011).

Notas Explicativas

- g) Perda no repasse da energia de Itaipu: Em 23 de janeiro de 2003, foi obtida liminar assegurando o direito da controlada Tietê não efetuar a compra de energia elétrica proveniente de Itaipu. Essa liminar foi cassada em 26 de junho de 2003 e restabelecida em 30 de junho de 2003. Em 1º de outubro de 2004, o Superior Tribunal de Justiça suspendeu a liminar. Em 5 de outubro de 2004, a controlada Tietê protocolou um agravo regimental contestando a decisão do órgão de suspender a liminar. Com base neste agravo regimental, foi estabelecido o efeito ex nunc da decisão, ou seja, a suspensão da liminar só valeria para o futuro. Nesse sentido, os efeitos da tutela antecipada anteriormente concedida foram conservados para o período de janeiro de 2003 a setembro de 2004. Considerando que não há decisão definitiva desse processo, a Administração da controlada Tietê decidiu manter o saldo dessa provisão em R\$10.609 (R\$8.698 em 31 de dezembro de 2011).
- h) Processos Administrativos - prefeituras: existem processos de natureza administrativa de prefeituras. A Administração da controlada Eletropaulo, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisão para os valores das demandas cuja probabilidade de perda é considerada provável.
- i) Processos fiscais: existem processos fiscais de natureza geral. A Administração da controlada Eletropaulo, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisão para os valores das demandas cuja probabilidade de perda é considerada provável, os quais em 30 de junho de 2012 monta a R\$51.170 (R\$49.583 em 31 de dezembro de 2011).
- j) Despacho nº. 288: A Administração da controlada Tietê, com base nos pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisão para os valores das demandas cuja probabilidade de perda é considerada provável. Dentre essas há um processo no qual a AES Sul questiona os termos do Despacho 288/2002 da ANEEL que regulamentou operação de venda de energia efetuada pela AES Sul, podendo a sua respectiva re-contabilização repercutir na controlada Tietê, que para tanto tem provisionada a quantia de R\$24.715 (R\$24.138 em 31 de dezembro de 2011). Em 29 de junho de 2012 foi publicada sentença de mérito desfavorável à AES Sul em 1ª instância. Aguarda-se a propositura do recurso da AES Sul.

Notas Explicativas

- k) Compensações de IRPJ e CSLL: Em 02 de dezembro de 2008, a controlada Tietê foi intimada sobre as compensações administrativas realizadas entre os créditos de saldo negativo de IRPJ relativos aos anos de 2001 e 2002, bem como quanto aos débitos de IRPJ de 2003 e 2004 e de CSLL de 2003, os quais não foram homologados pela Receita Federal. As razões da Receita Federal estão baseadas na incerteza quanto à existência dos créditos tributários compensados, pois, no entendimento da Receita Federal, a composição dos créditos tributários informados nos pedidos de compensação não corresponde às informações constantes dos documentos fiscais da controlada Tietê (DIPJ). A soma dos créditos tributários envolvidos nos 5 (cinco) pedidos de compensação mencionados acima perfaz o valor de R\$117.002, atualizados até 30 de junho de 2012 (R\$116.558 em 31 de dezembro de 2011). Atualmente, aguarda-se decisão dos recursos apresentados pela controlada Tietê perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF. Contudo, após análise dos assessores legais da controlada Tietê, foi apurado que apenas o montante de R\$4.607, atualizado até 30 de junho de 2012 (R\$4.507 em 31 de dezembro de 2011) representaria um risco efetivo para a controlada Tietê, sendo suas chances de perda classificadas como prováveis.
- l) Processos Regulatórios – controlada Eletropaulo:
- l.1) A controlada Eletropaulo recebeu o Auto de Infração nº 0317/TN 1877/2009, em 06 de outubro de 2010, da ARSESP - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo. A penalidade aplicada, estipulada no Auto de Infração, no montante de R\$543 é decorrente de fiscalização técnica realizada nos indicadores DEC/FEC do ano de 2008. A Administração da controlada Eletropaulo, após análises dos assessores legais, decidiu pela quitação integral da referida infração que atualizada até janeiro de 2012 montava a R\$621 (R\$543 em 31 de dezembro de 2011).
- l.2) A controlada Eletropaulo recebeu o Auto de Infração nº 0337/TN 2060/2010, em 14 de julho de 2011, da ARSESP - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo. A penalidade aplicada, estipulada no Auto de Infração, no montante de R\$26.761 é decorrente de ação fiscalizadora que ocorreu no período de 21 de junho de 2010 à 2 de julho de 2010. Tratou-se de fiscalização técnica periódica realizada com o objetivo de verificar os processos de qualidade técnica no fornecimento de energia elétrica, do planejamento, da engenharia, operação e manutenção de redes, das linhas e subestações nos anos de 2008, 2009 e parte do ano de 2010. A Administração da controlada Eletropaulo, baseada em análises dos assessores legais, decidiu provisionar o montante de R\$23.504 (R\$21.384 em 31 de dezembro de 2011).
- l.3) A controlada Eletropaulo recebeu o Auto de Infração nº 0339/TN 2186/2011, em 26 de julho de 2011, da ARSESP - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo. A penalidade aplicada, estipulada no Auto de Infração, é de R\$ 4.842. A ação fiscalizadora teve como objetivo verificar os fatos ocorridos na área de concessão da controlada Eletropaulo no período de 7 a 9 de junho de 2011 que resultaram em interrupções no fornecimento de energia elétrica. A Administração da controlada Eletropaulo, baseada em análises dos assessores legais, decidiu provisionar o montante de R\$5.298 (R\$4.842 em 31 de dezembro de 2011).

Notas Explicativas

1.4) A controlada Eletropaulo recebeu o Auto de Infração nº 064/TN 056/2011, em 05 de outubro de 2011, da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica. A penalidade aplicada, estipulada no Auto de Infração, é de R\$ 800. A ação fiscalizadora teve como objetivo verificar fato ocorrido (“Blecaute”) na área de concessão da controlada Eletropaulo no dia 08 de fevereiro de 2011 que resultou em interrupção no fornecimento de energia elétrica. A Administração da controlada Eletropaulo, baseada em análises dos assessores legais, decidiu provisionar o montante de R\$157 (R\$147 em 31 de dezembro de 2011).

1.5) A controlada Eletropaulo recebeu o Auto de Infração nº 0373/TN 1899/2009, em 13 de fevereiro de 2012, da ARSESP - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo. A penalidade aplicada, estipulada no Auto de Infração, no montante de R\$2.612 é decorrente de fiscalização comercial. A Administração da controlada Eletropaulo, baseada em análises dos assessores legais, decidiu provisionar o montante atualizado até 30 de junho de 2012 no valor de R\$2.688.

1.6) A controlada Eletropaulo recebeu o Auto de Infração nº 008/2012-SFF, em 2 de abril de 2012, da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica. As penalidades aplicadas são decorrentes de ação fiscalizadora no Ativo Imobilizado, ocorrida no período de 7 de dezembro de 2010 a 4 de fevereiro de 2011, que impacta a base de remuneração regulatória a qual é utilizada pela ANEEL para calcular a tarifa cobrada de clientes. A Administração da controlada Eletropaulo, baseada em análises preliminares, decidiu provisionar o montante de R\$14.674 em 30 de junho de 2012. A controlada Eletropaulo em 18 de Abril de 2012 apresentou recurso e aguarda o julgamento da ANEEL.

1.7) A controlada Eletropaulo recebeu o Auto de Infração nº 0383/TN 2286/2012, em 01 de junho de 2012, da ARSESP - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo. A penalidade aplicada, estipulada no Auto de Infração, no montante de R\$336 é decorrente de fiscalização no cumprimento das metas de “Teleatendimento”. A Administração da controlada Eletropaulo, baseada em análises dos assessores legais, decidiu provisionar o montante atualizado até 30 de junho de 2012 no valor de R\$191.

Notas Explicativas

m) Meio Ambiente – controlada Tietê:

m.1) danos por ocupações irregulares em áreas de proteção permanente – existem 338 processos de ações cíveis públicas sobre supostos danos ambientais ocasionados por ocupações irregulares em áreas de preservação permanente envolvendo a controlada Tietê no pólo passivo. O acionamento em face da controlada Tietê se deu em razão de parte das ocupações irregulares estarem parcial ou integralmente situadas em áreas de preservação ambiental dentro da área de concessão. O pedido principal dessas ações é a recuperação da área eventualmente degradada e, caso a recuperação não seja possível, a recomposição se daria através de indenização. Os consultores jurídicos e a Administração da controlada Tietê avaliaram a probabilidade de perda como provável para as medidas de recuperação ambiental dentro da área de concessão para 278 demandas, já que as demais 60 ações tiveram julgamentos favoráveis à controlada Tietê e possuem recursos pendentes. O valor provisionado relativo a essas demandas perfaz a quantia estimada de R\$1.685 (R\$ 1.655 em 31 de dezembro de 2011).

m.2) danos por construção de Usinas - em 4 ações relacionadas à Usina de Promissão houve julgamento em 1ª instância (julgamento conjunto) determinando que a controlada Tietê efetive o reflorestamento de 100 metros de área de preservação permanente no Município de Mendonça – UHE Promissão. Os demais pedidos da ação foram julgados improcedentes, quais sejam (i) implantação de Unidade de Conservação; (ii) reparação das perdas econômicas supostamente sofridas pelo Município; (iii) compensação ambiental - recomposição de danos ambientais/socioeconômicos. Com base em pareceres de seus consultores jurídicos, a análise de risco para esta decisão foi avaliada como de perda provável para a execução do reflorestamento dentro da área de concessão (aproximadamente 30 metros) e como possível para a área fora da responsabilidade da controlada Tietê (aproximadamente 70 metros). A partir dessa avaliação de risco foi reconhecida provisão de R\$2.593 (R\$ 2.593 em 31 de dezembro de 2011) para a efetivação do reflorestamento ainda pendente no Município de Mendonça – UHE Promissão (aproximadamente 72 hectares). A Administração da controlada Tietê, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, registrou provisão para os valores das demandas acima referidas.

Notas Explicativas

Conforme preceitua o pronunciamento do Ibracon por meio da Norma e Procedimento de Contabilidade NPC 22, aprovado pela Deliberação CVM nº. 594, de 15 de setembro de 2009, seguem resumidas abaixo as discussões judiciais classificadas como de probabilidade de perdas possíveis, e, portanto, ainda não registradas contabilmente. A avaliação das probabilidades está embasada em relatórios preparados pelos consultores jurídicos da Companhia e das controladas em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011.

		Controladora Brasileira	
		Valor de Contingência Estimada	
Nº	Descrição da Contingência	30.6.2012	31.12.2011
22.1	Auto de Infração - Aproveitamento de Prejuízo Fiscal	327.950	316.843
22.2	Compensações Administrativas – Saldos Negativos de IRPJ e CSLL	47.026	45.402
22.3	Compensações Administrativas – Créditos de IRRF	22.692	22.041
22.4	Ação Civil Pública - Improbidade Administrativa	Não determinado	Não determinado

		Controlada Eletropaulo	
		Valor de Contingência Estimada	
Nº	Descrição da Contingência	30.6.2012	31.12.2011
22.5	Eletrobrás - Contrato de Financiamento ECF-1.046/1986	1.255.730	1.210.887
22.6	Enquadramento de Consumidores - Ação Civil Pública	Não determinado	Não determinado
22.7	Revisão Tarifária - Exclusão de Valores - Contratos Bilaterais	Não determinado	Não determinado
22.8	Revisão Tarifária - Inclusão Benefício Fiscal	Não determinado	Não determinado
22.9	Autuação PCLD - Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa	50.366	48.299
22.10	Ação Civil Pública Plano Cruzado - ASSOBRABE e ANDEC	Não determinado	Não determinado
22.11	Ação Popular - Maruzan Conrado	20.327	18.880
22.12	Ecovias - Remanejamento de Postes	2.000	Não determinado
22.13	Ecovias - Uso do solo	Não determinado	Não determinado
22.14	AIT	90.862	83.726
22.15	Ação Civil Pública - City Boaçava	Não determinado	Não determinado
22.16	Ação Civil Pública - ETD Panorama	Não determinado	Não determinado
22.17	Ação Civil Pública - Suspensão do Fornecimento	Não determinado	Não determinado
22.18	Ação Civil Pública - Contas Vencidas - 90 dias	Não determinado	Não determinado
22.19	Recolhimento do FGTS	91.169	88.627
22.20	PASEP - Suspensão de Exigibilidade	33.974	33.526
22.21	NFLDs - Execuções Fiscais	50.973	50.610
22.22	CSLL - Base Negativa	110.047	107.203
22.23	Execuções Fiscais Municipais - Diversas	33.722	18.828
22.24	PIS - Decretos nº. 2445/88 e 2449/88	38.969	38.969
22.25	PIS - Estatuto da Decadência	252.138	245.209
22.26	Ação Civil Pública - Restabelecimento de Energia Elétrica	Não determinado	Não determinado

		Controlada Tietê	
		Valor de Contingência Estimada	
Nº	Descrição da Contingência	30.6.2012	31.12.2011
22.27	Recomposição de danos ambientais	Não determinado	Não determinado
22.28	Compensações de IRPJ e CSLL	112.395	112.051
22.29	Obrigação de expansão de capacidade	Não determinado	Não determinado
22.30	Auto de Infração - Ágio Tietê	113.472	111.300
22.31	Trabalhista - Sindicatos (*)	11.553	10.900

(*) Reclássificada para remota

		Controlada Uruguiana	
		Valor de Contingência Estimada	
Nº	Descrição da Contingência	30.6.2012	31.12.2011
22.32	PIS/COFINS sobre receita de exportação	16.037	15.725
22.33	Ação judicial período de Dezembro de 2000 a março de 2002 CCEE	Não determinado	Não determinado
22.34	Requerimento de Arbitragem	Não determinado	Não determinado

Notas Explicativas

22.1) Auto de Infração – Aproveitamento de Prejuízo Fiscal

Em 02 de junho de 2010, a Companhia recebeu o Auto de Infração nº. 19515.001329/2010-04, lavrado pela Receita Federal do Brasil (RFB), exigindo o recolhimento de aproximadamente R\$327.950 atualizado até 30 de junho de 2012 (R\$316.843 em 31 de dezembro de 2011) relativos a IRPJ e CSLL decorrentes da glosa de prejuízos fiscais e base negativa de CSLL compensados com débitos tributários sem a aplicação do limite legal de 30% estabelecido na Lei nº. 9.065/95, motivada pela incorporação da empresa AES Transgás Empreendimentos S.A.

Em sua defesa, a Companhia apresentou Impugnação Administrativa alegando, em síntese, que, por absoluta ausência de previsão legal, a limitação imposta pela Lei nº. 9.065/95 não se aplica aos casos de incorporação, uma vez que, com a extinção da empresa incorporada, a integralidade do crédito não poderia ser compensada em exercício posterior. Em abril de 2011, houve decisão desfavorável na primeira e na segunda instância administrativa. Atualmente, a Companhia aguarda abertura de prazo para apresentação do Recurso Especial à Câmara Superior de Recursos Fiscais – CSRF. Os assessores legais da Companhia classificam as chances de perda deste Auto de Infração em 30% (trinta por cento), razão pela qual não foi constituída qualquer provisão.

22.2) Compensações Administrativas – Saldos Negativos de IRPJ e CSLL

Em 11 de janeiro de 2011, a Companhia apresentou recurso administrativo em face do Despacho Decisório emitido pela Receita Federal que não reconheceu os créditos de saldo negativo de IRPJ e CSLL apurados no ano-calendário de 2006, em razão da incorporação da AES Tietê Empreendimentos, e compensados com débitos de IRPJ e CSLL. O não reconhecimento dos créditos compensados decorre do entendimento da Receita Federal de que, para os casos de aproveitamento de prejuízo fiscal, deve-se respeitar o limite legal de 30% por ano-calendário. O principal argumento sustentado pela Companhia é a ausência de vedação legal para o caso específico de incorporação, onde a sociedade incorporada se extingue no mesmo ano-calendário. Em maio de 2011, houve decisão desfavorável na primeira instância administrativa. Atualmente, a Companhia aguarda julgamento do Recurso Especial ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF. Em caso de decisão desfavorável a Receita Federal exigirá o pagamento de aproximadamente R\$47.026 atualizado até 30 de junho de 2012 (R\$45.402 em 31 de dezembro de 2011).

Notas Explicativas

22.3) Compensações Administrativas – Créditos de IRRF

Em 13 de julho de 2010, a Companhia apresentou recurso administrativo em face do Despacho Decisório emitido pela Receita Federal que não reconheceu os créditos de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) em decorrência dos Juros sobre Capital Próprio (JCP) distribuídos pela controlada Eletropaulo em 29 de março de 2002. Desta forma, em razão de supostas inconsistências nos documentos apresentados pela controlada Eletropaulo, a Receita Federal não teria identificado a retenção dos 15% sobre os JCP pagos à Companhia. O principal argumento sustentado pela Companhia são seus próprios documentos contábeis, que demonstram que os JCP foram recebidos líquidos de imposto sobre a renda, o que, por conseqüência, denota a existência do crédito de IRRF. Em 28 de fevereiro de 2011, o recurso em 1ª Instância Administrativa foi julgado improcedente, sendo que a Companhia apresentou recurso à 2ª Instância Administrativa. Até o presente momento aguardamos a apreciação do recurso apresentado ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF . Em caso de decisão desfavorável a Receita Federal exigirá o pagamento de aproximadamente R\$22.692 atualizado até 30 de junho de 2012 (R\$22.041 em até 31 de dezembro de 2011).

22.4) Ação Civil Pública - Improbidade Administrativa

O Ministério Público Federal instaurou ação civil pública em 20 de julho de 2007 contra diversas pessoas físicas e jurídicas, dentre elas a controlada AES Elpa e a Brasileira (“Companhia”), esta última na qualidade de sucessora da AES Transgás, perante a Justiça Federal do Estado de São Paulo, questionando determinados aspectos da privatização da Eletropaulo Eletricidade, sendo eles: (i) o racional dos financiamentos concedidos; (ii) a venda de ativos; (iii) as mudanças no controle acionário; e, (iv) os serviços prestados. De acordo com o Ministério Público Federal o processo de privatização da Eletropaulo Eletricidade de São Paulo S.A. (“Eletropaulo Estatal”) teria violado os termos da Lei 8.429/92 (Lei da Improbidade Administrativa) e as regras internas do BNDES, motivo pelo qual requereu, dentre outros pedidos, fossem as partes requeridas condenadas ao pagamento de indenização por supostos danos aos cofres públicos. Por conta de decisão liminar concedida em outubro de 2006 pelo Tribunal Regional Federal do Estado de São Paulo no recurso apresentado pela Companhia que visava, dentre outros pontos, a remessa do processo para a Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro, a ação civil pública foi suspensa em outubro de 2006, permanecendo em tal status até Julho de 2009, ocasião em que sobreveio julgamento parcialmente favorável do recurso da Companhia, restando determinada a remessa da ação civil pública para a Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro. Contra tal decisão o Ministério Público Federal apresentou recurso perante o Superior Tribunal de Justiça, o qual aguarda julgamento, no entanto, em dezembro de 2010 o processo foi remetido à Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro. Em abril de 2012, a Primeira Instância da Justiça Federal do Rio de Janeiro decidiu pela manutenção das Companhias AES Elpa e AES Brasileira no polo passivo da Ação Civil Pública. Contra tal decisão foi apresentado o recurso competente, o qual aguarda julgamento. Paralelamente, em Junho de 2012, as Companhias apresentaram sua defesa. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação..

Notas Explicativas

22.5) Eletrobrás - Contrato de Financiamento

Em novembro de 1986 a Eletropaulo Eletricidade de São Paulo S.A. (Eletropaulo Estatal), obteve através do Contrato de Financiamento ECF 1046/86 empréstimo das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás).

Tendo em vista os questionamentos que surgiram acerca da periodicidade da correção monetária incidente sobre o valor financiado e a impossibilidade de se chegar a um entendimento com a Eletrobrás, em dezembro de 1988 a Eletropaulo Estatal propôs Ação de Consignação em Pagamento contra a Eletrobrás.

Ao propor a demanda acima mencionada, a Eletropaulo Estatal realizou o depósito judicial do valor que apurou como representativo do saldo devedor, qual seja, aquele que era composto pelo valor principal acrescido de correção monetária anual.

Após apresentar a sua defesa na Ação de Consignação em Pagamento, em abril de 1989 a Eletrobrás ajuizou Ação de Cobrança contra a Eletropaulo Estatal perante a 5ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro (5ª Vara Cível), fundamentando seu pedido de cobrança na alegação de que os valores depositados na Ação de Consignação não estavam de acordo com os termos do Contrato de Financiamento ECF 1046/86, já que este, de acordo com a interpretação da Eletrobrás, previa correção monetária mensal do valor principal e não anual conforme sustentado pela Eletropaulo Estatal.

Durante o andamento de ambas as ações, foi firmado o Protocolo de Cisão em 22 de dezembro de 1997, onde a Eletropaulo Estatal foi cindida em 04 (quatro) empresas, quais sejam: atual Eletropaulo Metropolitana - Eletricidade de São Paulo S.A. (controlada Eletropaulo), Bandeirante Energia S/A. (Bandeirante), Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A. (EMAE) e Empresa Paulista de Transmissão de Energia S/A. (EPTE), sendo que esta última acabou por ser incorporada pela Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (CTEEP).

Em abril de 1999, a 5ª Vara Cível, em decisão de primeira instância, julgou tanto a Ação de Cobrança como a Ação de Consignação em Pagamento em favor da Eletrobrás, reconhecendo, na primeira ação, que a correção monetária do Contrato de Financiamento ECF 1046/86 é mensal e, na segunda ação, que o valor depositado pela Eletropaulo Estatal não estava de acordo com os termos do mencionado Contrato, reconhecendo que a Eletropaulo Estatal estava em mora com a Eletrobrás.

Ao não enviar os termos da Sentença para uma reanálise do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), na medida em que não apresentou quaisquer dos Recursos cabíveis à época em que as ações foram sentenciadas, a Eletropaulo Estatal sagrou-se perdedora em todas as questões referentes à correção monetária do referido Contrato de Financiamento.

Notas Explicativas

Em setembro de 2001, a Eletrobrás iniciou Ação de Execução, também na 5ª Vara Cível, e, com base no seu entendimento dos termos constantes do Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal exigiu, em termos proporcionais da controlada Eletropaulo (90,11%) e da CTEEP (9,89%) os valores que lhes teriam sido transferidos como passivo.

Por conta de tal posicionamento, foi exigido da CTEEP o pagamento de valor correspondente ao depositado na Ação de Consignação em Pagamento (valor principal do Contrato de Financiamento acrescido de correção monetária anual) e da controlada Eletropaulo de valor que corresponde aos atuais, aproximados, de R\$1.255.730 atualizados até 30 de junho de 2012 (R\$1.210.887 em 31 de dezembro de 2011), quantia que representa a diferença entre a correção anual e a correção mensal do Contrato de Financiamento.

Em novembro de 2002, em decisão de primeira instância, a 5ª Vara Cível não acolheu os argumentos da controlada Eletropaulo e a manteve como parte do processo, sendo que desta decisão foi apresentado Recurso perante o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ).

Em setembro de 2003 o TJRJ acolheu todos os argumentos levados pela controlada Eletropaulo, acabando por reconhecer, com base no Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal, que a controlada Eletropaulo não seria responsável pela quitação do Contrato de Financiamento ECF 1046/86, já que o passivo por ele representado teria sido vertido à EPTE, empresa incorporada pela CTEEP.

Tendo em vista a decisão que lhes foi desfavorável a Eletrobrás, em dezembro de 2003, e a CTEEP em março de 2004, apresentaram Recursos ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ao Supremo Tribunal Federal (STF) com vistas à cassação da decisão do TJRJ.

Sem adentrar nos mérito dos processos ou nas disposições do Contrato de Financiamento, em junho de 2006, o STJ reverteu a decisão que eximia a controlada Eletropaulo de qualquer responsabilidade pelos débitos discutidos no processo e, mais importante, a excluía da relação litigiosa. De acordo com a mencionada Corte Superior, o litígio entre as partes requer a apreciação de questões através de procedimento que não a Exceção de Pré-Executividade interposta e, por tal motivo, o processo deveria retornar à primeira instância (5ª Vara Cível) para uma completa análise das questões que envolvem as três empresas (controlada Eletropaulo, CTEEP e Eletrobrás), o Contrato de Financiamento e o Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal.

Contra esta decisão perante o STJ foram apresentados, em dezembro de 2006, “Embargos de Declaração” e, em abril de 2007, “Embargos de Divergência” e “Recurso Extraordinário”, sendo que todos os recursos foram decididos contra a controlada Eletropaulo.

Tendo sido apresentados todos os recursos cabíveis, tanto no STJ como no STF, e não cabendo qualquer outra medida, o processo foi devolvido à primeira instância (5ª Vara Cível).

Notas Explicativas

Paralelamente, em fevereiro de 2008, a CTEEP ajuizou Ação Ordinária contra a controlada Eletropaulo e a Eletrobrás perante a 5ª Vara Cível, sendo que o referido processo visa à obtenção de decisão que reconheça a CTEEP como não responsável pelo pagamento de qualquer quantia que esteja sendo cobrada pela Eletrobrás em virtude das ações que tiveram por objeto a discussão dos termos do Contrato de Financiamento ECF 1046/86. Em setembro de 2008, a controlada Eletropaulo apresentou sua defesa, sendo que tal demanda no momento se encontra suspensa para análise de questões referentes ao local correto para julgamento do feito.

No dia 17 de abril de 2009, com base no Código de Processo Civil Brasileiro (CPC), a Eletrobrás solicitou que seja iniciado o procedimento judicial de “Liquidação de Sentença por Arbitramento” perante a 5ª Vara Cível, procedimento este que visa auferir o valor em discussão através de trabalho a ser realizado por perito judicial.

Em 26 de maio de 2009, a controlada Eletropaulo apresentou manifestação concordando com a apuração de valores através de cálculos por Liquidação de Sentença, mas ressaltando que neste processo a forma mais adequada para apuração de valores seria a Liquidação de Sentença por Artigos, e não por Arbitramento, como sugerido pela Eletrobrás, na medida em que diversos dos pontos do Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal devem ser analisados em sua plenitude, já que não foram observados pela sentença de 1999, em especial toda e qualquer questão relativa a qual das empresas cindidas (controlada Eletropaulo e/ou CTEEP) cabe a responsabilidade pelo pagamento.

Em 25 de fevereiro de 2010 a D. Juíza da 5ª Vara Cível acolheu o pedido de Liquidação de sentença por Arbitramento, sendo que em vista dos termos da mencionada decisão, a controlada Eletropaulo apresentou Embargos de Declaração à 5ª Vara Cível postulando que a Liquidação de Sentença seja processada na modalidade de Artigos, e a Eletrobrás apresentou impugnação à nomeação do perito, sendo que ambos foram rejeitados pela D. Juíza da 5ª Vara Cível em 4 de março de 2010.

Contra a rejeição de seu recurso, em 31 de março de 2010, a controlada Eletropaulo apresentou Agravo de Instrumento perante o TJRJ, o qual foi acolhido em 15 de Abril de 2010, para determinar a ampla produção de provas acerca dos fatos que norteiam a responsabilidade pelo pagamento do débito, restando decidido que a Liquidação de Sentença seja processada na modalidade de Artigos, conforme requerido pela controlada Eletropaulo.

Em 28 de abril de 2010, a Eletrobrás apresentou recurso perante TJRJ objetivando o reconhecimento da suspeição do perito, sendo tal recurso reconhecido como prejudicado pelo TJRJ em 14 de maio de 2010, em virtude da decisão que acolheu o recurso apresentado pela controlada Eletropaulo. Isso se deu em virtude do fato de que o procedimento de liquidação de sentença deverá ser reiniciado perante a 5ª Vara Cível.

Notas Explicativas

Em março de 2011 a controlada Eletropaulo tomou conhecimento que, em 6 de dezembro de 2010, a Eletrobrás teria solicitado a iniciação do processo de liquidação e que por tal motivo, o processo teria sido submetido à análise da 5ª Vara Cível.

Em julho de 2011 a 5ª Vara Cível determinou que a controlada Eletropaulo e a CTEEP apresentassem suas respostas ao pedido de início da liquidação por artigos, o que foi feito pela controlada Eletropaulo em 10 de agosto de 2011 e pela CTEEP em 26 de julho de 2011.

Tendo em vista o material apresentado pela controlada Eletropaulo e pela CTEEP, a 5ª Vara Cível deverá determinar que a Eletrobras apresente suas considerações sobre o referido material, motivo pelo qual estima-se que os mencionados trabalhos periciais se iniciem durante o 3º trimestre de 2012 e que o procedimento judicial de Liquidação de Sentença por Artigos não se encerre em um prazo inferior a 6 meses a ser contado do início dos trabalhos periciais, sendo certo que, ao final dos trabalhos, caberá ao perito apontar o montante da dívida e o(s) responsável(is) pelo pagamento.

Encerrado o Procedimento Judicial de Liquidação de Sentença, e se forem apurados valores a serem pagos pela controlada Eletropaulo, a Eletrobrás poderá reiniciar o processo de execução contra a controlada Eletropaulo, sendo que, quando tal fato acontecer, para que a controlada Eletropaulo possa se defender, será necessário apresentar garantia nos termos do Código do Processo Civil Brasileiro.

Ainda de acordo com o disposto no Código do Processo Civil Brasileiro, a Eletrobrás terá o direito de solicitar ao juízo da causa o levantamento da garantia ofertada pela controlada Eletropaulo, mesmo antes da decisão final. Na eventualidade da solicitação da Eletrobrás ser deferida, a controlada Eletropaulo poderá ter um desembolso de caixa e impacto negativo em seu resultado, uma vez que o referido desembolso passará a ser tratado como um ativo contingente em vista da possibilidade de sua recuperação quando da decisão final do mérito da causa.

Os assessores legais da controlada Eletropaulo mantém a classificação de êxito como possível.

Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar o valor de aproximadamente R\$1.255.730 atualizados até 30 de junho de 2012 (R\$1.210.887 em 31 de dezembro de 2011)

Notas Explicativas

22.6) Enquadramento de Consumidores na Tarifa Baixa Renda - Ação Civil Pública

O Ministério Público Federal e a Pro-Teste ingressaram em 1º de junho de 2005 com uma ação civil pública contra a controlada Eletropaulo e a ANEEL requerendo o enquadramento na sub-classe baixa renda as unidades consumidoras incluídas nos empreendimentos habitacionais de interesse social. O pedido de tutela antecipada para determinar o imediato enquadramento dos mencionados consumidores na sub-classe baixa renda foi indeferido e esta decisão foi objeto de recurso da Pro-Teste para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sendo mantida a decisão de indeferimento. Em outubro de 2008 a demanda foi julgada improcedente. Contra a decisão que lhes foi desfavorável, os autores apresentaram recursos perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região. O valor envolvido nesta ação não pode ser estimado, uma vez que se trata de ação civil pública e, em sendo alterado o teor da decisão que foi favorável à controlada Eletropaulo, os usuários deverão requerer individualmente o cumprimento e os benefícios decorrentes da decisão. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

22.7) Revisão Tarifária – Exclusão de Valores – Contratos Bilaterais

O Ministério Público Federal, em 05 de dezembro de 2003, instaurou ação civil pública contra a controlada Eletropaulo e a ANEEL visando à desconsideração dos valores do contrato firmado entre as controladas Eletropaulo e Tietê na composição tarifária, bem como o reembolso aos clientes por tarifas supostamente cobradas a maior em 2003. O valor da causa era de R\$553, em 30 de setembro de 2007. A liminar foi indeferida e contra esta decisão foi interposto recurso ao Tribunal Regional Federal da 3ª região, ao qual foi negado provimento. Após a apresentação das contestações e consequentes réplicas, a demanda foi julgada improcedente. Em março de 2012, o recurso apresentado pelo Ministério Público Federal foi acolhido para determinar que o processo passe por uma perícia para apurar se houve eventual onerosidade excessiva para os consumidores da AES Eletropaulo, sendo que contra tal decisão, foi apresentado pedido de esclarecimento, rejeitado em junho de 2012. Em 03 de julho de 2012 a Companhia apresentou recurso ao STJ e STF contra a decisão que reformou a sentença de improcedência da ação.. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação, sendo que no presente caso eventuais desembolsos em caso de condenação da controlada Eletropaulo deverão ser requeridos pelos usuários supostamente lesados.

Notas Explicativas

22.8) Revisão Tarifária – Inclusão Benefício Fiscal

Em 16 de novembro de 2004 foi distribuída Ação por conta da análise da Revisão Tarifária de 2003, o Tribunal de Contas da União emitiu parecer desfavorável à ANEEL e à controlada Eletropaulo, fazendo constar em seu acórdão que a controlada Eletropaulo teria sido beneficiada indevidamente em razão da indevida contabilização dos benefícios gerados pelo pagamento de juros sobre capital próprio na composição tarifária. Em vista de tais argumentos, o Ministério Público Federal propôs ação civil pública contra a controlada Eletropaulo e a ANEEL, visando o reconhecimento e conseqüente extinção do benefício indevidamente gerado, bem como a devolução aos clientes dos valores supostamente cobrados a maior. Com a apresentação de defesa pelas partes requeridas e o encerramento da fase de produção de provas, o processo foi julgado favoravelmente em primeira instância à controlada Eletropaulo, sendo mencionado que não houve qualquer benefício indevido por parte da mesma. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

22.9) Autuações PCLD

Pela ANEEL foram lavrados dois autos de infração (em 04 de maio de 2000 - AI nº 015/TN170e em 05 de abril de 2001 – AI 027/TN0336/1) em decorrência da inclusão dos créditos contra o Poder Público na PCLD - Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa. Contra tais autuações, a controlada Eletropaulo propôs dois mandados de segurança com o objetivo de anular tais autuações. Ambas as ações foram julgadas improcedentes, e contra tais decisões de primeira instância foram apresentados os Recursos cabíveis, . Com base no último cálculo apresentado pela ANEEL o valor dessas autuações monta em R\$50.366 atualizados até 30 de junho de 2012 (R\$48.299 em 31 de dezembro de 2011).

AI nº 015/TN170.

Em 04 de julho de 2012 sobreveio decisão desfavorável ao recurso interposto pela Companhia no mandado de segurança, sendo proposto um novo recurso de agravo em 06 de julho de 2012. Com base no último cálculo apresentado pela ANEEL o valor de tal autuação monta em R\$ 11.303, Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor mencionado.

AI 027/TN0336/1

Ainda aguarda decisão ao recurso apresentado pela Companhia Com base no último cálculo apresentado pela ANEEL o valor de tal autuação monta em R\$ 39.063. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor mencionado.

Notas Explicativas

22.10) Ação Civil Pública Plano Cruzado – ASSOBRABE e ANDEC

A ASSOBRABE alega que a controlada Eletropaulo, nos meses de março a novembro de 1986, teria se beneficiado do aumento supostamente ilegal de 20% na cobrança de suas tarifas de energia elétrica fixado pelas Portarias nº. 38/1986 e 45/1986 do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica (“DNAEE”) durante a vigência do Plano Cruzado. À vista disso, requer a devolução dos valores pagos por todos os usuários de energia elétrica naquele período. Em 14 de março de 2011 sobreveio decisão de 1ª Instância favorável à controlada Eletropaulo, sendo consignado que por não ser a ASSOBRABE legitimada a representar consumidores comerciais e industriais, únicos afetados pelas mencionadas portarias, a mesma carecia do direito de mover ação coletiva contra a controlada Eletropaulo. A ASSOBRABE apresentou recurso. Em 30 de junho de 2012, aguarda-se julgamento do recurso apresentado pela ASSOBRABE. Conforme informações dos assessores legais da controlada Eletropaulo, as chances de perda da ação ainda são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação. O valor deste processo não é possível de ser determinado em função de depender de ações individuais dos consumidores.

22.11) Ação Popular - Maruzan Conrado

Em 26 de janeiro de 2006, o Sr. Maruzan Conrado Oliveira, propôs ação popular contra a controlada Eletropaulo, a SABESP, o Município de Taboão da Serra e o Sr. Fernando Fernandes Filho visando a desconstituição do acordo de Reconhecimento, Confissão e Parcelamento de dívida celebrado entre os co-réus, bem como o ressarcimento dos danos que supostamente teriam sido causados ao erário público. De acordo com o autor os Termos de Confissão de Dívidas pactuados pela Municipalidade não estariam em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal, pois culminariam na assunção de despesas que não poderiam ser cumpridas integralmente dentro do respectivo mandato do Sr. Fernando Fernandes de Oliveira. O processo encontra-se em fase de instrução. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar o valor de aproximadamente R\$20.327 atualizados até 30 de junho de 2012 (R\$18.880 em 31 de dezembro de 2011).

22.12) Ecovias - Remanejamento de Postes

Em 28 de julho de 2004, a Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A ajuizou demanda judicial visando obrigar a controlada Eletropaulo a remanejar os postes nas rodovias por ela administradas ou colocar defensas metálicas, sem qualquer ônus para a autora. No momento, aguarda-se a conclusão de trabalhos periciais. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar o valor de aproximadamente R\$2.000 atualizados até 30 de junho de 2012.

Notas Explicativas

22.13) Ecovias - Uso do Solo

Em 28 de agosto de 2003, a Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A ajuizou demanda judicial contra a controlada Eletropaulo visando legitimar a cobrança de preço público pelo uso do solo ocupado pelos postes de iluminação, instalados nas faixas de domínio das rodovias por ela administradas, pretendendo também emitir autorização para fixação de postes. A Ecovias teve seu pleito provido parcialmente no STJ em 16 de março de 2012, e contra tal decisão a controlada Eletropaulo já apresentou seu recurso em 22 de março de 2012. Em abril de 2012 a ABRADDEE requereu seu ingresso no processo como parte interessada. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

22.14) AIT

Em 25 de junho de 2002, a AIT – Automação Industrial Informática e Telecomunicação Ltda. (“AIT”) ajuizou ação indenizatória contra a controlada Eletropaulo, por meio da qual requereu o pagamento de indenização em razão de suposta perda de participação no mercado de informática que teria sido ocasionada pelo descumprimento e posterior rompimento do contrato firmado com a Eletropaulo Estatal. A autora pleiteia, ainda o ressarcimento: a) dos valores que teria pago nas rescisões trabalhistas de seus funcionários; b) dos juros e encargos de mora relativos aos tributos que não foram pagos nas datas de seus vencimentos; e, c) dos encargos decorrentes de empréstimos contraídos em virtude do inadimplemento do contrato pela controlada Eletropaulo. Proferida decisão pela 1ª instância, com base em um dos cenários apresentados pelo perito judicial, decidindo que a AIT deveria receber R\$51.000 pelos danos sofridos. A controlada Eletropaulo agora discute a questão em sede recursal. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar aproximadamente o valor de R\$90.862 atualizados até 30 de junho de 2012 (R\$83.726 em 31 de dezembro de 2011).

Notas Explicativas

22.15) Ação Civil Pública - City Boaçava

A Sociedade Amigos do Bairro City Boaçava moveu ação civil pública que visa impedir o reforço na linha de transmissão LTA Pirituba-Bandeirante 3-4, sob a alegação de que as radiações oriundas dos campos eletromagnéticos gerados pela referida linha produzem efeitos danosos aos seres humanos que residem em suas imediações. Foi proferida sentença parcialmente procedente determinando que a controlada Eletropaulo reduza o campo eletromagnético gerado pela linha a 1 (um) micro-tesla a uma altura de um metro e meio do solo, sob pena de multa diária de R\$500 e, ainda, ao custeio da medição diária do referido campo. Contra a mencionada decisão, foi interposto recurso de apelação, o qual foi julgado em desfavor da controlada Eletropaulo. Em vista das questões constitucionais contidas na decisão, foi interposto recurso extraordinário, o qual aguarda julgamento perante o Supremo Tribunal Federal. Em 3 de março de 2011, por conta de um requerimento apresentado pela controlada Eletropaulo, o Supremo Tribunal Federal suspendeu os efeitos da decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo até o julgamento do mérito do recurso apresentado. Em junho de 2011 a ANEEL requereu seu ingresso no processo na qualidade de “*amicus curiae*”. Em setembro de 2011 o Supremo Tribunal Federal reconheceu que a matéria discutida no recurso apresentado pela controlada Eletropaulo é de “Repercussão Geral”. Em junho de 2012, em atendimento à decisão de 1ª instância, foram iniciadas as medições de campos eletromagnéticos, enquanto aguarda-se o julgamento do recurso apresentado no STF. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

22.16) Ação Civil Pública - ETD Panorama

A Sociedade Amigos da Cidade Jardim moveu uma ação civil pública que visa impedir a construção da ETD Panorama, sob a alegação de que as radiações oriundas dos campos eletromagnéticos gerados pela referida ETD produzem efeitos danosos aos seres humanos que residem em suas imediações. A ação foi julgada improcedente e foram opostos embargos de declaração pela parte contrária, que foram rejeitados. Foi interposta apelação pela Sociedade. Em 30 de junho de 2012, aguardava-se julgamento do recurso interposto pela Sociedade perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

Notas Explicativas

22.17) Ação Civil Pública – Suspensão do Fornecimento

O Departamento de Assistência Judiciária e Defesa do Consumidor de Santo André, em 06 de janeiro de 2006, ajuizou ação civil pública contra a controlada Eletropaulo objetivando (1) impedir a suspensão do fornecimento de energia elétrica dos usuários do Município de Santo André em virtude da apuração de fraude nas instalações de medição, (2) a declaração de nulidade dos termos de confissão de dívida firmados com os munícipes de Santo André, com a consequente devolução em dobro dos valores eventualmente recebidos indevidamente e, ainda, (3) que no caso de apuração de fraudes, seja a controlada Eletropaulo obrigada a demonstrar a autoria e materialidade das eventuais fraudes apuradas bem como estipular critérios objetivos para sua apuração. Decisão parcialmente procedente em 1ª instância, declarando nula as confissões de dívidas firmadas pela ameaça de corte, determinando ainda que o prazo para a cobrança por motivo de corte não exceda em um ano e que os cortes não mais ocorram, além de condenação por danos morais. Em 30 de junho de 2012 o processo aguardava discussão em 2ª instância. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Eletropaulo terá impacto em suas operações, bem como terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

22.18) Ação Civil Pública – Contas vencidas – 90 Dias

Em 15 de abril de 2005, o Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a controlada Eletropaulo objetivando (1) definir o prazo de prescrição da cobrança de valores referentes a contas de consumo em atraso para 90 dias, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (CDC), (2) também de acordo com o CDC, a restituição em dobro de qualquer quantia que tenha sido erroneamente cobrada de consumidores que assinaram confissões de dívida que eram parcialmente ou totalmente compostas de débitos de terceiros (ex proprietários, inquilinos ou ocupantes), e, por fim, (3) que a ANEEL fiscalize o cumprimento de tais determinações pela controlada Eletropaulo. Pela 1ª Instância foi proferida sentença parcialmente procedente, determinando que seja procedido o reembolso dos valores erroneamente cobrados de consumidores que assinaram confissões de dívida que eram parcialmente ou totalmente compostas de débitos de terceiros no prazo de 255 dias. Contra tal decisão a controlada Eletropaulo apresentou recurso perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o qual aguarda julgamento. Pelo Ministério Público Federal foi requerido o imediato cumprimento da decisão de 1ª instância, sendo que no momento é aguardado o cumprimento da parte da sentença que determina a identificação dos consumidores porventura atingidos pela decisão e a quantificação do valor envolvido na demanda judicial. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Eletropaulo terá impacto em suas operações, bem como terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo, não são passíveis de quantificação.

Notas Explicativas

22.19) Recolhimentos do FGTS

Em 5 de novembro de 1998, foram lavradas pela Caixa Econômica Federal três notificações referentes ao período de janeiro de 1993 a setembro de 1998 por suposta ausência de recolhimento do FGTS. A fiscalização identificou que a controlada Eletropaulo teria deixado de computar parcelas integrantes da remuneração dos empregados, sonegando recolhimentos fundiários e identificando empregados em situação irregular. A controlada Eletropaulo apresentou defesa e recurso administrativo alegando, em resumo, nulidade e afronta ao princípio da legalidade, eis que as notificações se limitam às diferenças dos lançamentos contábeis no livro razão em relação à folha de pagamento para extrair o fato gerador da obrigação contributiva do FGTS, constituindo, ademais, verdadeira presunção. A defesa e o recurso administrativos, no entanto, foram indeferidos. Assim, com o encerramento do processo administrativo, em 22 de março de 2007, esses débitos foram inscritos na dívida ativa no valor total de R\$91.169 atualizados até 30 de junho de 2012 (R\$88.627 em 31 de dezembro de 2011). Em 23 de março de 2007, a controlada Eletropaulo ajuizou ação cautelar e obteve liminar, mediante apresentação de carta de fiança, suspendendo a exigibilidade deste débito até decisão final. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar o valor acima.

22.20) PASEP - Suspensão de Exigibilidade

Trata-se de Mandado de Segurança apresentado com o objetivo de suspender a exigibilidade de supostos débitos de PASEP apurados no Processo Administrativo nº 10880.036851/90-51, bem como afastar todo e qualquer procedimento tendente à inscrição dos mesmos no CADIN e na Dívida Ativa da União Federal e, portanto, sua cobrança judicial. A liminar foi indeferida e o crédito inscrito na Dívida Ativa da União. Diante disto, a controlada Eletropaulo distribuiu Ação Cautelar, na qual foi deferida a medida liminar que suspendeu a exigibilidade do crédito mediante apresentação de fiança bancária. Contudo, foi proferida sentença julgando improcedente o pedido. A controlada Eletropaulo apresentou recurso contra tal decisão, o qual aguarda julgamento. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar o valor de aproximadamente R\$33.974 atualizados até 30 de junho de 2012 (R\$33.526 em 31 de dezembro de 2011).

Notas Explicativas

22.21) Notificação Fiscal de Lançamento de Débitos (NFLD)-Execuções Fiscais

Referem-se a execuções fiscais promovidas pelo INSS visando o pagamento de suposta falta de recolhimento de contribuições previdenciárias, que totalizam o valor de R\$50.973 atualizados até 30 de junho de 2012 (R\$50.610 em 31 de dezembro de 2011). A controlada Eletropaulo apresentou embargos à execução para todos os processos, realizando, portanto, o depósito em garantia judicial. Não houve até o presente momento o julgamento das execuções. Os processos se referem aos seguintes aspectos, segregadamente:

- a. O processo nº 2004.61.82.030088-9 se refere à suposta falta de recolhimento de contribuição previdenciária relativa ao período de janeiro de 1998 até dezembro de 2001;
- b. O processo nº 2007.61.82.001769-0 se refere à suposta falta de recolhimento de contribuições previdenciárias relativas à folha de salário do período de janeiro de 1999 a agosto de 2000;
- c. Por fim, o processo nº 2004.61.82.050718-6 se refere à suposta falta de recolhimento da contribuição previdenciária relativa ao período de abril a agosto de 2001, assim como o mês de julho de 2002.

Caso sobrevenha decisão desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar o valor acima.

Notas Explicativas

22.22) CSLL - Base Negativa

A controlada Eletropaulo propôs Ação Declaratória em 07 de novembro de 2005 visando afastar a aplicação da Medida Provisória nº. 2.158-35/2001, que determinou que as empresas objeto de cisão não poderiam utilizar créditos de base negativa de CSLL. Ocorre que a controlada Eletropaulo já realizou a compensação dos créditos de base negativa de CSLL, no montante de R\$110.047 atualizados até 30 de junho de 2012 (R\$107.203 em 31 de dezembro de 2011), certa de que a Medida Provisória acima mencionada não teria efeito sobre tais créditos em razão do princípio da irretroatividade das normas. A sentença proferida em primeira instância foi favorável à controlada Eletropaulo. Isto porque, o saldo de base negativa em questão se refere ao montante apropriado pela controlada Eletropaulo após a cisão de 1997. Antes da referida cisão, a controlada Eletropaulo possuía um saldo de base negativa da CSLL no valor de R\$1.518.134, sendo que as empresas cindidas deliberaram sobre a proporção que cada uma iria se apropriar desse montante. De acordo com o Protocolo de Cisão, a controlada Eletropaulo se apropriou de 67,56% do montante (R\$1.023.407). As alegações da Receita Federal do Brasil são no sentido de que a controlada Eletropaulo apenas poderia utilizar o saldo negativo de base de cálculo na proporção do montante do patrimônio líquido dividido entre as empresas cindidas, o que representaria 29,23% do total dos créditos (R\$443.751). Tal argumento se baseia nas limitações impostas pelo Decreto-Lei 2.341/1987 e Medidas Provisórias 1.858-6/1999 e 2.158-35/2001, que determinam a apropriação dos créditos à proporção do patrimônio líquido. Por outro lado, o principal argumento de defesa da controlada Eletropaulo é no sentido de que, à época da cisão, essa limitação apenas era aplicável para fins de Imposto de Renda e não para a CSLL. Atualmente aguarda julgamento do Recurso interposto pela Fazenda Nacional. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar o valor acima.

Em que pese a vigência de decisão favorável na Ação Declaratória, a Receita Federal do Brasil lavrou um Auto de Infração e proferiu um Despacho Decisório em face da controlada Eletropaulo com vistas à exigência dos eventuais valores de CSLL compensados nos 3º e 4º trimestre de 2005 e anos calendários de 2006 e 2007 com o saldo negativo da base de cálculo da CSLL remanescente após a cisão parcial da empresa ocorrida em 1997, o qual se encontra em discussão nos autos da supramencionada ação declaratória. Até o presente momento, não foi proferida qualquer decisão nos mencionados processos administrativos.

Notas Explicativas

22.23) Execuções Fiscais Municipais - Diversas

Trata-se de Execuções Fiscais, promovidas por diversas Municipalidades que buscam o recolhimento de supostos débitos junto à controlada Eletropaulo. Do total envolvido que monta a R\$33.722, R\$ 14.225 são classificadas com chances de perdas remotas, R\$ 2.815 como possíveis e R\$ 16.682 como prováveis (atualizado em junho de 2012).

22.24) PIS – Decretos-Lei nºs. 2.445/1988 e 2.449/1988

A controlada Eletropaulo é parte em um processo que visa assegurar o direito de compensar pagamentos de PIS feitos entre 1988 e 1995, período durante o qual os Decretos-Lei nº 2.445 e nº 2.449 aumentaram a base de cálculo do PIS. O montante total do crédito da controlada Eletropaulo é de R\$276.000, dos quais já compensou R\$247.000, com base numa decisão inicial favorável proferida em setembro de 2002. Em fevereiro de 2003, o Governo Federal ingressou com recurso, que foi julgado e teve o respectivo acórdão publicado em 1º de fevereiro de 2006, por meio do qual restou reconhecido o direito da controlada Eletropaulo aos aludidos créditos, porém com a observância de prazo prescricional de apenas cinco anos. Como a decisão de Segunda Instância continha vícios, a controlada Eletropaulo opôs embargos de declaração, recebidos no efeito suspensivo. Tal decisão reduz drasticamente o crédito da controlada Eletropaulo. Todavia, considerando a jurisprudência dominante no Superior Tribunal de Justiça - STJ, no sentido de que o prazo prescricional, em casos como esse é de 10 anos, a controlada Eletropaulo interpôs recurso especial ao STJ, visando a resgatar a integralidade de seu crédito. O recurso foi julgado parcialmente favorável, reconhecendo que a controlada Eletropaulo poderá retroceder 10 anos em busca dos pagamentos indevidos para compensar créditos de PIS com débitos do próprio PIS. Com base em precedente do Supremo Tribunal Federal, os Decretos-Leis mencionados acima foram considerados inconstitucionais e os pagamentos a maior foram devolvidos como créditos aos contribuintes. As chances de perda envolvidas nesse processo são remotas, no que tange ao reconhecimento do crédito, e como possíveis quanto à compensação já ocorrida entre parte de tal crédito e outros tributos. Em maio de 2012 tivemos decisão transitada em julgado favorável à empresa quanto à discussão dos créditos. Restam ainda Execuções fiscais que tratam das compensações dos créditos discutidos nesta ação judicial, que mesmo se julgadas desfavoravelmente por alguma questão formal, o direito do crédito permanece assegurado por conta do trânsito em julgado, sendo que, neste cenário, a a controlada Eletropaulo terá que desembolsar o valor de R\$38.969 posição em 30 de junho de 2012 (R\$38.969 em 31 de dezembro de 2011) relativo à eventual aplicação de multa de mora de 20%. A estimativa do valor a desembolsar refere-se unicamente a eventual multa, uma vez que o valor de tributo e juros a pagar e a recuperar seriam equivalentes.

Notas Explicativas

22.25) PIS – Estatuto da Decadência

Discussão judicial relativa aos débitos de PIS decorrentes das modificações na base de cálculo deste tributo impostas pela Medida Provisória nº. 1.407/1996. Em abril de 1996, a controlada Eletropaulo propôs ação judicial visando à inaplicabilidade das normas instituídas por esta Medida Provisória, discussão que terminou somente em 2008 com decisão favorável à Fazenda Nacional. Valendo-se desta decisão, a Receita Federal, por meio de Execução Fiscal, exigiu o pagamento dos valores de PIS que deixaram de ser recolhidos em razão da não aplicação da mencionada legislação. Contudo, em oposição às pretensões da Receita Federal, a controlada Eletropaulo apresentou defesa sustentando que os valores pretendidos pela Fazenda Nacional encontram-se atingidos pela decadência, uma vez que durante os anos de 1996 e 2008, os débitos tributários não haviam sido formalmente constituídos, conforme prevê o artigo 142 do Código Tributário Nacional. Até 30 de junho de 2012, aguardava-se decisão de 1ª Instância. Os assessores legais da controlada Eletropaulo consideraram como possíveis as chances de perda desta discussão, razão pela qual não foi constituída provisão. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar o valor de aproximadamente R\$252.138 atualizados até 30 de junho de 2012 (R\$245.209 em 31 de dezembro de 2011). O Escritório de Advocacia que patrocina a defesa da controlada Eletropaulo classifica esta demanda judicial como de probabilidade de perda possível, sendo que tal classificação é baseada no fato de que o Superior Tribunal de Justiça ainda não ter se posicionado sobre o prazo decadencial a ser aplicado a casos similares.

Notas Explicativas

22.26) Ação Civil Pública – Restabelecimento de Energia Elétrica

Estado de São Paulo e a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON ajuizaram ação civil pública em 22 de junho de 2011 contra a controlada Eletropaulo, perante a Justiça Estadual do Estado de São Paulo, com fundamento na interrupção no fornecimento de energia no período entre os dias 7 e 9 de junho de 2011, quando a cidade de São Paulo foi atingida por um ciclone extratropical agravado por intensas chuvas. Essa ação visa obrigar a controlada Eletropaulo a restabelecer o fornecimento de energia no prazo máximo de 4 (quatro) horas no caso de interrupção; a conceder desconto de 2% na fatura de cada consumidor atingido por falha no fornecimento; a indenizar os consumidores pelos danos causados a aparelhos elétricos e bens perecíveis; e restabelecer a qualidade do fornecimento, nos moldes e índices definidos pela ANEEL, sem qualquer expurgo, sob pena de multa de 2% do faturamento mensal. Por conta de um recurso apresentado pelos autores, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) concedeu liminar determinando à controlada Eletropaulo que, no caso de interrupção no fornecimento de energia elétrica procedesse com o restabelecimento dos serviços no prazo máximo de 4 (quatro) horas, sob pena de multa no montante de R\$ 500 por hora de atraso no restabelecimento. Após ser citada dos termos da ação e da liminar concedida, a controlada Eletropaulo apresentou recurso perante o Superior Tribunal de Justiça, o qual determinou a suspensão da liminar concedida pelo TJSP. Contra a decisão do STJ, o PROCON apresentou recurso em 10 de outubro de 2011, o qual restou rejeitado pelo próprio STJ em dezembro de 2011. Na ação civil pública, a controlada Eletropaulo apresentou sua contestação em 14 de outubro de 2011. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar valores, os quais, em razão da atual situação do processo, não são passíveis de quantificação.

22.27) Recomposição de Danos Ambientais

Em 01 ação relacionada à Usina de Promissão houve julgamento em 1ª instância determinando que a controlada Tietê (i) mantenha o programa de estocagem de peixes e (ii) cumpra as medidas para a proteção do meio ambiente equilibrado sugeridas pelo Perito Judicial. O risco de perda relacionado a essa ação permanece possível.

As demais 3 ações em andamento, sem decisões desfavoráveis, todas com avaliação da probabilidade de risco de perda avaliada como possível, de forma geral, requerem que a controlada Tietê realize programas de compensação ambiental, bem como apresentam valor de causa simbólico, motivo pelo qual não é possível, no momento, estimar o valor de um possível desembolso futuro.

Notas Explicativas

22.28) Compensações de IRPJ e CSLL

Refere-se a 5 despachos decisórios proferidos pela Receita Federal movidos contra a controlada Tietê, não homologando compensações de tributos federais (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL) realizadas durante os anos de 2004 e 2005. Sobre referidos despachos, importante relatar:

i) Divergências na compensação de débitos do IRPJ relativo ao ano de 2003 com créditos referentes aos anos de 2001 e 2002. Atualmente, aguarda-se o julgamento do referido recurso.

ii) Divergências na compensação de débitos do IRPJ relativo ao ano de 2004 com créditos referentes aos anos de 2001 e 2002. Atualmente, aguarda-se o julgamento do referido recurso.

iii) Divergências na compensação de débitos da CSLL relativo ao ano de 2003 com créditos referentes ao ano de 2002. Atualmente, aguarda-se o julgamento do referido recurso.

iv) Divergências na compensação de débitos da CSLL relativo ao ano de 2002 com créditos referentes aos meses de maio e agosto de 2001. Atualmente, aguarda-se o julgamento do referido recurso.

v) Divergências na compensação de débitos da CSLL relativo ao ano de 2004 com créditos referentes ao mês de outubro de 2005. Atualmente, aguarda-se o julgamento do referido recurso.

A soma dos valores envolvidos em decorrência dos despachos acima perfaz a quantia de R\$112.395 atualizados até 30 de junho de 2012 (R\$112.051 em 31 de dezembro de 2011), sendo que foi constituída provisão no montante de R\$4.607 atualizados até 30 de junho de 2012 (R\$4.507 em 31 de dezembro de 2011).

Notas Explicativas

22.29) Obrigação de Expansão de Capacidade

O Edital de Privatização previa a obrigação da controlada Tietê para expandir a capacidade instalada do seu sistema de geração em, no mínimo, 15% (quinze por cento) no período de oito anos contados a partir da data de assinatura do Contrato de Concessão, ocorrida em 20 de dezembro de 1999. O Edital também previa que esta expansão deveria ser realizada por meio da implantação de novos empreendimentos no Estado de São Paulo ou através da contratação de energia de terceiros, proveniente de novos empreendimentos construídos no Estado de São Paulo, por prazo superior a cinco anos e respeitando as restrições regulamentares.

De forma a cumprir com tal obrigação, a controlada Tietê, logo após seu leilão de privatização, emvidou esforços sob o antigo modelo do setor elétrico para ampliar seu parque gerador em 15% (quinze por cento). Esses esforços foram realizados por meio de 2 (dois) grandes projetos termelétricos.

Entretanto, a partir de 2004, sobrevieram profundas mudanças no ambiente regulatório do setor elétrico brasileiro que tornaram o cumprimento da obrigação de expansão acima referida inviável. Tais mudanças, somadas a outros motivos alheios à vontade da controlada Tietê, tais como as condições de fornecimento de gás natural, insuficiência de recursos hídricos e ações judiciais propostas pelo Ministério Público Estadual, impossibilitaram a continuidade desses projetos.

Desde então, a controlada Tietê vem diligenciando junto à Secretaria de Energia do Estado de São Paulo, com o objetivo de rever a obrigação de expansão para readequá-la à nova realidade setorial/regulamentar.

Em 12 de agosto de 2011, foi distribuída Ação pelo Estado de São Paulo visando compelir a controlada Tietê a cumprir com a obrigação de expandir a capacidade instalada do seu sistema de geração em no mínimo 15% (quinze por cento) ou a pagar indenização por perdas e danos. Pela primeira instância foi concedida liminar determinando que a controlada Tietê apresentasse, em até 60 dias o seu plano para atendimento da obrigação de fazer compreendendo todos os aspectos necessários à sua plena consecução, sob pena de multa diária.

Em 06 de setembro de 2011 a controlada Tietê foi citada na ação e cientificada oficialmente a respeito da liminar concedida. Em 11 de outubro de 2011 a controlada Tietê foi intimada da decisão dos embargos de declaração, devendo observar o já referido prazo de 60 dias, contados a partir dessa data que se encerraria em 12 de dezembro de 2011. A controlada Tietê apresentou em outubro de 2011 sua defesa bem como recurso contra a decisão que concedeu a liminar notificada.

Em 03 de novembro de 2011, entendendo que há a necessidade de examinar se existem condições materiais para o cumprimento da obrigação, a 2ª instância suspendeu a liminar outrora concedida em favor do Estado de São Paulo até o julgamento do recurso apresentado pela controlada Tietê em outubro de 2011.

Notas Explicativas

Em 19 de março de 2012 o recurso apresentado foi julgado em desfavor da controlada Tietê, determinando a apresentação do plano para atendimento da expansão de capacidade, motivo pelo qual a mesma adotou, conservadoramente, o prazo de 26 de abril de 2012 para o cumprimento da apresentação do seu plano para atendimento da obrigação de Expansão da Capacidade.

Nesse sentido, em razão do período em que a liminar esteve suspensa, a controlada Tietê apresentou pedido de esclarecimentos à 2ª Instância com a intenção de esclarecer qual a data efetiva de início do prazo de 60 dias para a apresentação do plano.

Visando cumprir com a Obrigação de Expansão, em 26 de abril de 2012, a controlada Tietê apresentou seu Plano de Expansão de Capacidade ao juízo de 1ª instância, que consiste no Projeto “Termo São Paulo”, para a implantação de uma termoelétrica a gás natural, com capacidade de geração de aproximadamente 550 MW.

Por fim, é importante destacar que eventual atraso no cumprimento da obrigação de expansão, após a definição de seu prazo pelo juízo, poderá resultar em multa a ser solicitada pelo Governo do Estado, portanto, não há ainda a certeza que o Estado terá seu pedido atendido pelo Poder Judiciário. Conforme informações dos assessores legais da controlada Tietê, a chance de perda da ação é tida como possível.

22.30) Auto de Infração – Ágio Tietê

Em 24/11/2011 foi lavrado Auto de Infração pela Receita Federal visando a cobrança de R\$113.472 atualizados até 30 de junho de 2012 (R\$111.300 em 31 de dezembro de 2011), relativos a IRPJ e CSLL supostamente devidos em razão da dedutibilidade do ágio registrado pela controlada Tietê na incorporação da AES Gás Empreendimentos Ltda. da AES Tietê Empreendimentos Ltda. Vale esclarecer que o ágio deduzido do resultado tributável da controlada Tietê decorreu da expectativa de rentabilidade futura na aquisição da Companhia de Geração Tietê S.A. quando do leilão de privatização do setor elétrico ocorrido em 1998. No exclusivo entendimento da Receita Federal, o ágio registrado pela controlada Tietê não poderia ter sido utilizado, pois a reestruturação societária acima mencionada teria tido a exclusiva finalidade de utilizar este benefício tributário. Em 22 de dezembro de 2011, a controlada Tietê apresentou recurso contra a mencionada autuação, o qual ainda aguarda julgamento. De acordo com os assessores legais da controlada Tietê, as chances de perda são classificadas como possíveis.

Notas Explicativas

22.31) Trabalhista - Sindicatos

Em outubro de 2011 o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de São Paulo moveu contra a controlada Tietê ação trabalhista pleiteando adicional de periculosidade para todos os empregados lotados no prédio administrativo, Edifício Blue Diamonds (“Brasiliana”). O processo ainda está em fase inicial, com audiência inicial marcada para junho de 2012. A administração da controlada Tietê, baseando-se em pareceres de seus consultores jurídicos, definiu que a probabilidade de perda para este processo é classificada como possível, não tendo registrado provisão. O valor do processo estimado é de R\$11.553, posição em 30 de junho de 2012 (R\$10.900 em 31 de dezembro de 2011). Em abril de 2012 a controlada Tietê obteve decisão favorável, que está pendente de recurso interposto pelo Sindicato. Desta forma, a probabilidade de perda para este processo foi **reclassificada de possível para remota**.

22.32) Pis/Cofins sobre Receita de Exportação

Em 26 de novembro de 2008, a Receita Federal lavrou Auto de Infração contra a controlada Uruguaiana, cujo valor revisado para 30 de junho de 2012 é de R\$16.037 (R\$15.725 em 31 de dezembro de 2011) para a exigência do PIS e da COFINS sobre receitas decorrentes da venda de energia elétrica destinada exclusivamente à exportação. De acordo com o entendimento das autoridades fiscais, a controlada Uruguaiana não poderia se valer da isenção prevista nas Leis 10.637/02 e 10.833/03, tendo em vista não se enquadrar no conceito de empresa comercial exportadora de que trata o Decreto-Lei 1.248/72. De acordo com o entendimento dos advogados da controlada Uruguaiana, é defensável a tese de que essas receitas sejam isentas pelas vendas feitas a empresas comerciais exportadoras, pois as regras do PIS e da COFINS não fazem qualquer tipo de qualificação ou impõem quaisquer requisitos para a constituição ou funcionamento dessas sociedades. Em 5 de junho de 2009 foi proferida decisão desfavorável, de modo que a controlada Uruguaiana apresentou recurso ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF. Em 1º de agosto de 2011 houve decisão desfavorável à controlada Uruguaiana no CARF. Apresentamos recurso à câmara superior do CARF. Em 30 de junho de 2012 a controlada Uruguaiana aguardava julgamento de tal recurso.

Notas Explicativas

22.33) Ação judicial - período de Dezembro de 2000 a março de 2002 - CCEE

A controlada Uruguaiana ingressou com ação em face da ANEEL, do ONS e da CCEE, visando (i) a declaração de que as paralisações para a antecipação de manutenção de suas usinas, ocorridas especificamente no período compreendido entre Dezembro de 2000 a março de 2002, são passíveis de ressarcimento via ESS; (ii) a declaração acerca da ilegalidade e da inconstitucionalidade do Despacho n.º 116/2002 da ANEEL, com a consequente manutenção dos preços praticados pela controlada Uruguaiana em junho de 2001; (iii) a condenação da ANEEL em aplicar às paralisações para antecipação de manutenção das usinas, ocorridas especificamente no período compreendido entre Dezembro de 2000 a março de 2002, o sistema de ressarcimento ESS; e (iv) a condenação do MAE/CCEE a refazer a contabilização e liquidação das operações da controlada Uruguaiana, levando em consideração o ressarcimento de suas paralisações para antecipação de manutenção e os preços de comercialização de energia elétrica praticados por ela em junho de 2001. No procedimento cautelar foi proferida decisão concedendo a liminar pleiteada pela controlada Uruguaiana que determinou a suspensão da exigência dos valores objeto de escrituração pela CCEE, antigo MAE. Sobreveio sentença confirmando a decisão liminar para julgar procedente a medida cautelar, inclusive para condenar as requeridas ao ressarcimento dos valores relativos às despesas processuais, bem como ao pagamento de honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor atribuído à causa. Aguarda-se o julgamento dos recursos de apelação interpostos pela ONS e CCEE. O Procedimento principal, por sua vez, que discute o mérito das alegações suscitadas pela controlada Uruguaiana, encontra-se em andamento em 1ª instância, em fase de produção de provas, sem decisão judicial.

Notas Explicativas

22.34) Requerimento de Arbitragem

Em 6 de abril de 2009, a YPF apresentou requerimento de arbitragem contra a controlada Uruguaiana e as empresas Sulgás e Transportadora de Gás Del Mercosur S.A. (TGM) perante a Câmara de Comercio Internacional (ICC) requerendo, dentre outros pedidos, o reconhecimento de que a controlada Uruguaiana e a empresa Sulgás repudiaram e, unilateralmente e ilegalmente, rescindiram o contrato de exportação de gás firmado em setembro de 1998, e de que seriam elas as responsáveis por todo e qualquer dano experimentado pelas partes por conta de tal término.

Em 26 de março de 2009, a AES Uruguaiana apresentou requerimento de arbitragem perante a Câmara de Comercio Internacional (ICC), contra a Yacimientos Petrolíferos Fiscales (“YPF”), empresa argentina responsável pelo fornecimento de gás à controlada Uruguaiana, pleiteando o pagamento de indenização relacionada ao término do contrato de exportação de gás firmado em setembro de 1998 entre YPF, a controlada Uruguaiana e a Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul (“Sulgás”).

Em abril de 2011 os 2 procedimentos arbitrais foram consolidados em procedimento único, tendo sido estabelecido um novo cronograma processual para o procedimento unificado. Em dezembro de 2011 foram realizadas as audiências para que fossem ouvidos os peritos e em Janeiro de 2012 foram apresentadas as alegações finais de todas as partes.

Cartas de fiança e caução

Em 30 de junho de 2012, as controladas Eletropaulo, Tietê e Infoenergy possuíam cartas de fiança para possíveis perdas contingentes e para compra de energia. As principais cartas de fiança destas controladas estão relacionadas abaixo:

Controlada Tietê			
Natureza	Quantidade	Valor	Taxa a.a.
Fiscal	3	3.411	1,4%
Compra de energia	8	24.298	0,75% a 1,0%
		<u>27.709</u>	
Controlada Eletropaulo			
Natureza	Quantidade	Valor	Taxa a.a.
Fiscal	36	1.169.585	1,00% a 6,00%
Cível	3	5.787	1,65% a 2,00%
Trabalhista	16	29.609	1,00% a 6,00%
Comercial - compra de energia	18	9.262	1,00%
Financeira	2	11.533	1,00% a 1,10%
		<u>1.225.776</u>	
Controlada Infoenergy			
Natureza	Quantidade	Valor	Taxa a.a.
Compra de energia	1	1.381	1,40%
		<u>1.381</u>	

Notas Explicativas**23. Encargos Tarifários e do Consumidor a Recolher**

	Consolidado	
	30.6.2012	31.12.2011
<u>CIRCULANTE</u>		
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	41.153	36.811
Quota para a CCC - Sistemas Isolados	54.348	54.348
Quota para a Reserva Global de Reversão	8.988	10.650
Outras encargos	245	269
Total	104.734	102.078
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Quota para a Reserva Global de Reversão	26.951	27.088
	26.951	27.088

24. Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética

Controlada Eletropaulo	30.6.2012	31.12.2011
<u>Saldo Líquido Passivo</u>		
Pesquisa e Desenvolvimento	45.841	49.032
Fundo Nacional de Desenvolvimento Tecnológico	(735)	1.354
Ministério de Minas e Energia	(368)	677
Eficiência Energética	45.420	66.366
Total	90.158	117.429
<u>Controlada Tietê</u>		
<u>Saldo Líquido Passivo</u>		
Pesquisa e Desenvolvimento	14.676	19.737
Fundo Nacional de Desenvolvimento Tecnológico	1.409	1.446
Ministério de Minas e Energia	322	372
Total	16.407	21.555
<u>Controlada Uruguaiana</u>		
<u>Saldo Líquido Passivo</u>		
Pesquisa e Desenvolvimento	2.400	3.345
Total	2.400	3.345
Total - Consolidado	108.965	142.329
Circulante	49.538	53.327
Não Circulante	59.427	89.002
Total	108.965	142.329

Notas Explicativas

25. Outras Obrigações

	Consolidado	
	30.6.2012	31.12.2011
CIRCULANTE		
Devolução - Obrigações Vinculadas à Concessão	38.028	38.597
Empréstimo Compulsório Eletrobrás	568	1.287
Programa Baixa Renda	3.829	3.610
Pis / Cofins diferença de alíquota	2.525	6.676
Taxa de Fiscalização - ANEEL	2.606	2.568
MP 66 - Tesouro Nacional	(1.103)	2.031
Pagamento em Duplicidade	16.781	14.793
Ajuste de Faturas - Revisão de Faturamento	10.282	8.930
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	12.423	12.162
Cosip - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	45.613	45.851
Bônus Itaipu	2.539	2.423
Outras	31.884	46.492
Total	165.975	185.420
NÃO CIRCULANTE		
Adiantamento relacionado a venda de bens - controlada Eletropaulo	66.022	47.613
Outras	6.483	7.954
Total	72.505	55.567
Total Geral	238.480	240.987

26. Patrimônio Líquido

a) Capital social

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, o capital social subscrito da Companhia é de R\$2.960.709, composto por 600.000.001 ações ordinárias e 50.000.007 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. As ações preferenciais têm as seguintes vantagens: (a) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio; (b) direito de serem incluídas na oferta pública decorrente de alienação de controle, a fim de assegurar-lhes preço igual ao valor pago por ação com direito a voto; e (c) participar dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ordinárias.

No semestre findo em 30 de junho de 2012 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2011 não houve emissão ou resgate de ações.

Notas Explicativas

b) Composição acionária

	Controladora			
	Ordinárias		Preferenciais	
	Quantidade	%	Quantidade	%
<u>Acionistas</u>				
AES Brasil Holdings Ltda.	300.000.001	50,00	1	-
BNDESPar	300.000.000	50,00	49.999.998	100,00
Outros	-	-	8	-
Total das ações	600.000.001	100,00	50.000.007	100,00

c) Ajuste de avaliação patrimonial / outros resultados abrangentes

Na controlada Eletropaulo

Em 30 de junho de 2007, a controlada Eletropaulo registrou reavaliação espontânea dos seus ativos no montante de R\$1.128.336, líquido dos efeitos tributários, no patrimônio líquido.

Em consequência, a Companhia registrou, naquela data, o reflexo da mais valia na conta de ajuste de avaliação patrimonial no montante de R\$393.463. A amortização dessa mais valia é registrada diretamente na conta de lucros acumulados, concomitantemente ao registro da depreciação, baixa ou alienação dos bens na controlada Eletropaulo.

Descrição	%	30.6.2012	31.12.2011
Ajuste de avaliação patrimonial registrada na controlada Eletropaulo		766.307	790.232
Participação da AES Elpa na Eletropaulo	30,97%	<u>237.325</u>	<u>244.735</u>
Participação da Companhia na Eletropaulo	4,44%	34.024	35.086
Participação da Companhia na AES Elpa	98,26%	233.196	240.477
Ajuste de avaliação patrimonial reflexa registrada na Companhia		<u>267.220</u>	<u>275.563</u>

Na controlada Tietê

A controlada Tietê decidiu atribuir novo custo aos saldos de seus ativos imobilizados na data-base da transição para a adoção inicial dos Pronunciamentos Técnicos 15 a 40, em 1º, de janeiro de 2009. Assim, foi elaborado um laudo de avaliação por empresa especializada. Na data de transição, o valor desta mais valia, no montante de R\$1.437.623, foi registrado no ativo imobilizado em contra partida ao patrimônio líquido, na rubrica Ajuste de Avaliação Patrimonial, líquido dos efeitos tributários, pela controlada.

Notas Explicativas

Em consequência, a Brasileira registrou, de forma reflexa, o impacto do novo custo atribuído, na conta de ajuste de avaliação patrimonial de controladas, no seu patrimônio líquido, no montante de R\$755.327, na rubrica ajustes de avaliação patrimonial. A amortização dessa mais valia é registrada diretamente na conta de lucro acumulados, concomitantemente ao registro da depreciação, baixa ou alienação desses ativos na controlada Tietê.

Descrição	%	30.6.2012	31.12.2011
Ajuste de avaliação patrimonial registrada na controlada Tietê		1.159.662	1.198.707
Participação da Companhia	52,54%	609.286	629.801
Ajuste de avaliação patrimonial reflexa registrada na Companhia		<u>609.286</u>	<u>629.801</u>

Em ambos os casos, os efeitos tributários sobre essa mais valia estão classificados como Tributos e contribuições sociais diferidos no passivo não circulante, e serão realizados na medida da realização da respectiva mais valia, através da sua depreciação/amortização ou alienação dos bens a ela vinculados.

d) Dividendo obrigatório

De acordo com a alínea b do artigo 30 do Estatuto Social da Companhia, o dividendo obrigatório devido aos acionistas equivale a 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

Notas Explicativas

27. Resultado por Ação e Destinação de Resultado

27.1 Demonstração do cálculo do lucro por ação

Os dados de lucro por ação são apresentados por tipo e natureza de ação. Tal apresentação está de acordo com a prática no Brasil de negociação e cotação de ações em lotes de ações.

A tabela a seguir apresenta o resultado por ação da Companhia para os semestres findos em 30 de junho de 2012 e 2011:

	Acumulado em		2º Trimestre		1º Trimestre	
	30.6.2012	30.6.2011	30.6.2012	30.6.2011	31.3.2012	31.3.2011
Resultado Líquido de Operações Continuadas	222.912	244.375	82.869	100.809	140.043	143.566
Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	-	41.722	-	23.560	-	18.162
	<u>222.912</u>	<u>286.097</u>	<u>82.869</u>	<u>124.369</u>	<u>140.043</u>	<u>161.728</u>
Denominador (em milhares de ações)						
Média ponderada do número de ações ordinárias	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000
Média ponderada do número de ações preferenciais	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000
Remuneração das ações preferenciais - idênticas às ordinárias	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Média ponderada do número de ações preferenciais ajustadas (D)	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000
Lucro por ação						
<u>Das Operações Continuadas</u>						
Lucro básico e diluído por ação ordinária	0,34294	0,37596	0,12749	0,15509	0,21545	0,22087
Lucro básico e diluído por ação preferencial	0,34294	0,37596	0,12749	0,15509	0,21545	0,22087
<u>Das Operações Descontinuadas</u>						
Lucro básico e diluído por ação ordinária	-	0,06419	-	0,03625	-	0,02794
Lucro básico e diluído por ação preferencial	-	0,06419	-	0,03625	-	0,02794
Soma - ON	0,34294	0,44015	0,12749	0,19134	0,21545	0,24881
Soma - PN	0,34294	0,44015	0,12749	0,19134	0,21545	0,24881

Lucro atribuível ao acionista	Acumulado	Ordinárias	Preferenciais	Total
	30.6.2012	205.765	17.147	222.912
	30.6.2011	264.090	22.007	286.097

Notas Explicativas

27.2 Destinação do Resultado

Conforme disposto no artigo 30 do estatuto social da Companhia, o lucro líquido apurado no exercício terá a seguinte destinação:

- a) parcela de 5% será deduzida para constituição de reserva legal, que não excederá 20% do capital social.
- b) parcela de 50% do lucro líquido, nos termos do artigo 202 da Lei nº. 6.404/1976, será destinada, em igualdade de condições, às ações ordinárias e preferenciais como dividendo mínimo obrigatório.
- c) o saldo remanescente, após atendidas as disposições contidas nos itens anteriores deste artigo, terá a destinação determinada pela Assembléia Geral de Acionistas com base na proposta da administração, observadas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo terceiro:- A Administração da Companhia poderá propor à deliberação da Assembléia Geral a destinação de até 50% do lucro líquido ajustado a uma Reserva Especial para reforço de capital de giro e financiamento da manutenção, expansão e do desenvolvimento das atividades que compõem o objeto social da Companhia, cujo saldo, em conjunto com as demais reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social.

- d) Em atendimento às disposições da Lei nº 6.404/1976 e nos termos dos Estatutos Sociais das controladas, os dividendos não reclamados por seus acionistas em três anos, a contar do pagamento, são revertidos à conta de lucros acumulados para nova destinação.

Notas Explicativas

28. Receita Operacional Líquida Consolidada

	30.6.2012			30.6.2011		
	Número de consumidores faturados (*)	MWh (*)	R\$	Número de consumidores faturados (*)	MWh (*)	R\$
Fornecimento de energia elétrica						
Classe de consumidores						
Residencial	6.031.270	8.444.328	3.334.943	5.828.666	8.051.247	3.150.431
Comercial	340.561	6.007.399	2.112.798	345.288	5.846.227	2.076.645
Industrial	28.117	2.849.205	950.841	28.616	2.934.312	975.069
Rural	786	15.765	1.770	773	14.455	1.702
Poder público:						
Federal	1.295	91.078	31.321	1.297	88.259	30.570
Estadual	4.276	323.857	93.220	4.192	315.505	92.091
Municipal	9.583	228.184	86.992	9.115	219.422	84.856
Iluminação pública	1.860	449.129	92.654	1.618	430.949	86.256
Serviço público	1.313	345.520	93.844	1.271	315.620	88.158
Encargo de capacidade emergencial	-	-	3	-	-	5
Remuneração do ativo financeiro	-	-	92.853	-	-	75.100
Transferência para atividades de distribuição	-	-	(3.700.747)	-	-	(3.613.753)
Subtotal - Fornecimento	6.419.061	18.754.465	3.190.492	6.220.836	18.215.996	3.047.130
Outras						
Suprimento de energia elétrica	-	-	156.708	-	-	50.765
PIS/Cofins - diferença de alíquota	-	-	4.151	-	-	(36.816)
Transferência para obrigações especiais - Ultrapassagem de Demanda (**)	-	-	(20.451)	-	-	-
Transferência para obrigações especiais - Excedente de Reativos (**)	-	-	(35.492)	-	-	-
Não faturado	-	-	(32.275)	-	-	17.256
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD	387	3.919.983	401.849	289	4.149.277	408.257
Transferência para atividades de distribuição	-	-	3.700.747	-	-	3.613.753
Transferência para obrigações especiais - Ultrapassagem de Demanda (TUSD) (**)	-	-	(2.116)	-	-	-
Transferência para obrigações especiais - Excedente de Reativos (TUSD) (**)	-	-	(3.285)	-	-	-
Remuneração do ativo financeiro (TUSD)	-	-	7.467	-	-	5.867
Energia no curto prazo	-	-	56.104	-	-	59.393
Receita de construção	-	-	351.876	-	-	323.899
Outras receitas	-	-	53.725	-	-	68.866
Receita Operacional Bruta	6.419.448	22.674.448	7.829.500	6.221.125	22.365.273	7.558.370
Quota para reserva global de reversão	-	-	(34.199)	-	-	(34.508)
Conta de consumo de combustível - CCC	-	-	(326.091)	-	-	(298.666)
Conta de desenvolvimento energético - CDE	-	-	(246.920)	-	-	(220.864)
Encargo de capacidade emergencial	-	-	(3)	-	-	(4)
Eficiência energética, P&D, FNDCT e EPE	-	-	(43.796)	-	-	(51.159)
Encargos do consumidor - outros encargos (Proinfra)	-	-	(20.543)	-	-	(22.547)
Lei nº 12.111	-	-	(9.922)	-	-	(12.883)
ICMS	-	-	(1.410.971)	-	-	(1.366.864)
COFINS	-	-	(588.881)	-	-	(566.358)
PIS	-	-	(127.836)	-	-	(122.949)
ISS e outras	-	-	(398)	-	-	(543)
Subtotal - Outras	-	-	(2.809.560)	-	-	(2.697.345)
Total geral	6.419.448	22.674.448	5.019.940	6.221.125	22.365.273	4.861.025

(*) Informação não revisada pelos auditores independentes.

(**) Baseado no despacho da ANEEL nº 4.991, de 29 de dezembro de 2011 e de acordo com a metodologia aprovada para o 3º Ciclo de Revisão Tarifária, as receitas auferidas com ultrapassagem de demanda e excedente de reativos, devem ser contabilizadas como Obrigações Especiais.

Notas Explicativas

29. Outras Receitas e Custos

	Controladora		Consolidado	
	30.6.2012	30.6.2011	30.6.2012	30.6.2011
Ganhos e Perdas na alienação de bens e direitos	-	-	(3.364)	(504)
Ganhos e Perdas na desativação de bens e direitos	-	-	(32.898)	(6.350)
Custas judiciais	-	-	(19.104)	(7.502)
Tarifa bancária	-	-	(22.552)	(22.611)
Tributos	-	-	(17.132)	(13.743)
Publicidade	-	-	(11.002)	(9.590)
Indenizações, perdas e danos	-	-	(6.583)	(5.565)
Consumo próprio	-	-	(6.577)	(13.503)
Arrendamentos e alugueis	-	-	(6.647)	(6.205)
Doações	-	-	(923)	(572)
Seguros	(15)	(18)	(6.090)	(5.217)
Recuperação de (Perdas) no contas a receber	-	-	(49.824)	(30.107)
Recuperação de despesas	-	-	13.133	17.352
Baixa do ativo financeiro de concessão	-	-	(5.854)	(205)
Outras	(315)	8	(14.805)	(3.675)
Total Geral	(330)	(10)	(190.222)	(107.997)

30. Resultado Financeiro

	Controladora		Consolidado	
	30.6.2012	30.6.2011	30.6.2012	30.6.2011
Receitas Financeiras				
Renda de aplicações financeiras	11.464	4.456	112.134	124.744
Acréscimo moratório - consumidores	-	-	41.330	41.770
Multas	-	-	3.349	4.006
Outras	-	-	13.805	11.741
Total	11.464	4.456	170.618	182.261
Despesas Financeiras				
Encargo de dívidas - Empréstimos moeda nacional	(32)	(54.341)	(202.146)	(256.835)
Encargo de dívidas - Empréstimos moeda estrangeira	-	-	108	93
Multa e juros	-	(2)	(37.460)	(30.825)
Outras	(15)	(12)	(34.171)	(35.094)
Total	(47)	(54.355)	(273.669)	(322.661)
Variações Monetárias e Cambiais Líquidas				
Moeda Nacional	-	-	25.717	38.518
Moeda Estrangeira	-	-	82	(476)
Outras	(123)	1.439	(6.654)	16.584
Total	(123)	1.439	19.145	54.626
Total Líquido	11.294	(48.460)	(83.906)	(85.774)

Notas Explicativas

31. Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são calculados com base nas alíquotas vigentes nas datas dos balanços, sendo 25% para o Imposto de Renda e 9% para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Os tributos diferidos relativos a Provisões Temporariamente Indedutíveis, prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e ajuste de avaliação patrimonial são registrados nas contas patrimoniais (nota nº. 8). A composição da base de cálculo e dos saldos desses tributos é a seguinte:

	Controladora			
	30.6.2012		30.6.2011	
	I. Renda	C.Social	I. Renda	C.Social
a) Composição dos tributos no resultado:				
Na rubrica de tributos:				
Correntes	-	-	-	-
Diferidos	(229)	(82)	(11)	(4)
Total	(229)	(82)	(11)	(4)
b) Demonstração do cálculo dos tributos - Despesa:				
Resultado antes dos tributos	223.223	223.223	244.390	244.390
Adições (exclusões):				
Resultado da equivalência patrimonial	(262.984)	(262.984)	(345.486)	(345.486)
Amortização de intangível de concessão	49.148	49.148	50.801	50.801
Outras	(8.472)	(8.472)	-	-
Total das adições (exclusões)	(222.308)	(222.308)	(294.685)	(294.685)
Resultado ajustado	915	915	(50.295)	(50.295)
Alíquota nominal	25%	9%	25%	9%
Despesa com tributos às alíquotas nominais	(229)	(82)	12.574	4.527
Prejuízo fiscal sem crédito tributário	-	-	(12.585)	(4.531)
Total da (despesa) Receita com tributos diferidos	(229)	(82)	(11)	(4)

Notas Explicativas

	Consolidado			
	30.6.2012		30.6.2011	
	I. Renda	C.Social	I. Renda	C.Social
a) Composição dos tributos no resultado:				
Na rubrica de tributos:				
Correntes	(190.298)	(68.100)	(311.199)	(113.255)
Diferidos	(59.926)	(21.522)	(24.420)	(8.946)
Total	(250.224)	(89.622)	(335.619)	(122.201)
b) Demonstração do cálculo dos tributos - Despesa:				
Resultado antes dos tributos	895.648	895.648	1.219.380	1.219.380
Adições (exclusões):				
Amortização de intangível de concessão	72.122	72.122	73.774	73.774
Multas indedutíveis	1.074	1.074	1.095	1.095
Gratificações	1.627	1.627	4.701	4.701
Perda na baixa de imobilizado (controladas)	5.637	5.637	2.850	2.850
Doações	2.337	2.337	8.645	8.645
Outras	3.348	3.348	(1.172)	1.444
Total das adições (exclusões)	86.145	86.145	89.893	92.509
Lucro ajustado	981.793	981.793	1.309.273	1.311.889
Alíquota nominal	25%	9%	25%	9%
Despesa com tributos às alíquotas nominais	(245.448)	(88.361)	(327.318)	(118.070)
Incentivos Fiscais	-	-	3.161	-
Prejuízo fiscal sem crédito tributário	-	-	(12.585)	(4.531)
Outros	(4.776)	(1.261)	1.123	400
Total da (despesa) Receita com tributos diferidos	(250.224)	(89.622)	(335.619)	(122.201)

Em 2009, foi sancionada a Lei nº 11.941/2009, resultado da conversão em lei da Medida Provisória nº 449/2008, criando o chamado Regime Tributário de Transição (“RTT”), o qual, em síntese, busca neutralizar os impactos da adoção das novas práticas contábeis instituídas pela Lei nº 11.638/2007 e pelos artigos 37 e 38 da própria Lei nº 11.941/2009. Para os anos-calendário de 2008 e 2009, o RTT foi optativo e passou a ser obrigatório a partir do ano-calendário de 2010.

A Companhia e suas controladas optaram pelo Regime Tributário de Transição e desde 2008 vem registrando imposto de renda e contribuição social diferidos sobre ajustes oriundos da adoção das novas práticas contábeis (CPC's), não gerando impactos de caixa. Tal regime vigorará até a entrada em vigor de lei que discipline os efeitos tributários dos novos métodos e critérios contábeis, a qual ainda não tem previsão.

Notas Explicativas

32. Partes Relacionadas

32.1 Transações com partes relacionadas

A Companhia é controlada pela AES Holdings Brasil Ltda, a qual é controlada indiretamente pela AES Corporation, empresa com sede nos Estados Unidos da América e listada na SEC - Securities and Exchange Commission. A Companhia é uma sociedade por ações, de capital fechado, e tem por objeto exercer o controle das seguintes empresas operacionais: Eletropaulo, Tietê e Uruguaiana S.A., mediante participação direta no capital dessas sociedades. Adicionalmente, a Companhia detém o controle de uma comercializadora de energia elétrica (Infoenergy) e detinha, até 31 de outubro de 2011, o controle de duas empresas de telecomunicações (Telecom e . e AES Com Rio).. A Companhia detém ainda o controle direto da AES Elpa S.A., a qual é controladora direta da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (“AES Eletropaulo”).

As principais transações e saldos entre partes relacionadas estão demonstradas a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	30.6.2012	31.12.2011	30.6.2012	31.12.2011
Ativo Circulante				
Contas a Receber - Venda crédito ICMS AES Sul x Uruguaiana (i)	-	-	-	11.753
Juros sobre capital próprio e Dividendos a receber				
AES Tietê S.A - Juros sobre capital próprio	-	13.189	-	-
AES Elpa - Juros sobre capital próprio	-	17.529	-	-
AES Eletropaulo - Juros sobre capital próprio	-	2.862	-	-
AES Eletropaulo - Dividendos	-	5.901	-	-
	-	39.481	-	11.753
Ativo Não Circulante				
Investimentos - recursos destinados a aumento de capital (ii)	429.200	429.200	-	-
	429.200	429.200	-	-
Passivo Não Circulante				
AES Corporation	9.010	9.010	9.010	9.010
AES Eletropaulo (iii)	14.686	14.185	-	-
	23.696	23.195	9.010	9.010
Resultado				
Receitas financeiras - Venda crédito ICMS AES Sul x Uruguaiana (i)	-	-	89	350
AES Eletropaulo (iii)	502	-	-	-
Custo Serviço de Terceiros - AES Big Sky (iv)	-	-	82	3.490
	502	-	171	3.840

- (i) O saldo remanescente que a AES Sul possui a pagar com a controlada Uruguaiana é referente à transferência do crédito de ICMS entre as empresas, em anos anteriores. Através do despacho nº 492 datado de 9 de fevereiro de 2012 publicado pela ANEEL, foi anuído o Primeiro Aditivo ao Termo de Promessa de Aquisição de Crédito Tributário, firmado entre a AES Sul (cessionária) e a controlada Uruguaiana, pelo valor de R\$11.507, valor atualizado até 30 de abril de 2011. Em 28 de maio de 2012, a AES Sul efetuou o pagamento da 3ª e última parcela da promessa de aquisição de crédito tributário, liquidando desse modo, o débito total que a mesma possuía com a controlada Uruguaiana.

Notas Explicativas

- (ii) Refere-se aos encargos moratórios da dívida da controlada AES Elpa com o BNDES, os quais foram assumidos pela Companhia em decorrência da reestruturação societária do Grupo AES, que deverão ser objeto de capitalização e/ou compensação com prejuízos acumulados. Esses valores não estão sujeitos à atualização monetária.
- (iii) Refere-se a obrigação a pagar à controlada Eletropaulo pela venda da AES EP Telecom, os quais estão retidos em conta garantida pelo prazo máximo de 42 meses, de forma a garantir eventuais obrigações da Brasileira, nos termos do contrato.
- (iv) Refere-se ao valor da contratação da prestação de serviços de processamento e operacionalização da gestão de sistemas informatizados e integrados com a empresa coligada AES Big Sky.

32.2 Remuneração da alta administração

De acordo com a orientação contida na Deliberação CVM nº 642, de 7 de outubro de 2010, a Companhia e suas controladas devem divulgar a remuneração de sua alta administração. Abaixo a remuneração consolidada nos semestres findos em 30 de junho de 2012 e 2011:

	Consolidado	
	30.6.2012	30.6.2011 (*)
Benefícios de Curto Prazo	8.529	7.879
Benefícios Pós-emprego	233	213
Outros Benefícios de Longo Prazo	278	285
Benefícios de Rescisão de Contrato de Trabalho	-	-
Remuneração Baseada em Ações	569	588
Total	9.609	8.965

(*) Inclui valores das controladas Telecom e AES Com Rio até junho de 2011.

- a) refere-se aos ordenados, salários e contribuições para a previdência social e benefícios não monetários (tais como assistência médica, moradia, automóveis e bens ou serviços gratuitos ou subsidiados);
- b) refere-se às pensões, outros benefícios de aposentadoria, seguro de vida pós-emprego e assistência médica pós-emprego;
- c) refere-se à licença remunerada, gratificação por tempo de serviço, participação nos lucros, gratificações e outras compensações diferidas; e

Notas Explicativas

- d) refere-se às opções de ações concedidas pela controladora, AES Corp aos executivos das controladas através da outorga de instrumentos patrimoniais. Nos termos dos planos, a AES Corp pode emitir opções de compra de ações da própria AES Corp a seus executivos, a um preço igual a 10% do preço de mercado na data da outorga da opção. Estas opções de ações são geralmente concedidas com base em um percentual da remuneração base do colaborador. As opções de ações têm um prazo contratual de dez anos. Em todas as circunstâncias, as opções de ações concedidas pela AES Corp não dão direito ao seu detentor de liquidar a opção em dinheiro ou através de outros ativos da AES Corp.

A remuneração da alta administração é determinada por um comitê de remuneração, sendo considerada as performances individuais e as tendências de mercado.

Os valores referentes à pagamento baseado em ações são pagos pela AES Corp., não há ônus para a Companhia.

33. Instrumentos Financeiros

33.1 Considerações Gerais

A Companhia e suas controladas mantêm operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração. A Companhia e suas controladas limitam os seus riscos de crédito através da aplicação de seus recursos em instituições financeiras de primeira linha. Todas as operações estão integralmente reconhecidas na contabilidade na rubrica dos seguintes instrumentos financeiros:

- a) Caixa e equivalentes de caixa;
- b) Investimentos de curto prazo;
- c) Consumidores, revendedores, concessionárias e permissionárias;
- d) Serviços prestados;
- e) Contas a receber - Acordos;
- f) Cauções e depósitos vinculados;
- g) Ativo financeiro de concessão ICPC01;
- h) Fornecedores;
- i) Empréstimos e financiamentos;
- j) Debêntures;
- k) Encargos de dívidas;
- l) Encargos tarifários do consumidor a recolher;
- m) Dividendos declarados e juros sobre capital próprio.

Notas Explicativas

33.2 Síntese dos Instrumentos Financeiros por Categoria

30.6.2012			
Empréstimos e recebíveis	Disponíveis para venda	Outros Passivos Financeiros	Total
ATIVO (Circulante e Não Circulante)			
Caixa e equivalentes de caixa	83.229	-	83.229
Investimentos de curto prazo	1.485.482	-	1.485.482
Consumidores, concessionárias e permissionárias (*)	-	-	-
Serviços prestados (*)	-	-	-
Contas a receber - acordos (*)	-	-	-
Cauções e depósitos vinculados (*)	-	-	-
Ativo financeiro ICPC 01	1.034.935	-	1.034.935
Total	2.617.461	2.603.646	5.221.107
PASSIVO (Circulante e Não Circulante)			
Contas a pagar por compra de energia - CCEE (*)	-	70.887	70.887
Empréstimos e financiamentos	-	772.153	772.153
Debêntures	-	3.149.960	3.149.960
Encargos de dívidas	-	63.934	63.934
Encargos tarifários e do consumidor a recolher (*)	-	131.685	131.685
Dividendos declarados (*)	-	25.191	25.191
Total	-	4.213.810	4.213.810
31.12.2011			
Empréstimos e recebíveis	Disponíveis para venda	Outros Passivos Financeiros	Total
ATIVO (Circulante e Não Circulante)			
Caixa e equivalentes de caixa	207.907	-	207.907
Investimentos de curto prazo	2.037.870	-	2.037.870
Consumidores, concessionárias e permissionárias (*)	-	-	-
Serviços prestados (*)	-	-	-
Contas a receber - acordos (*)	-	-	-
Cauções e depósitos vinculados (*)	-	-	-
Ativo financeiro ICPC 01	1.041.813	-	1.041.813
Total	2.527.842	3.287.590	5.815.432
PASSIVO (Circulante e Não Circulante)			
Contas a pagar por compra de energia - CCEE (*)	-	70.887	70.887
Empréstimos e financiamentos	-	819.244	819.244
Debêntures	-	2.549.960	2.549.960
Encargos de dívidas	-	105.337	105.337
Encargos tarifários e do consumidor a recolher (*)	-	129.166	129.166
Dividendos declarados (*)	-	426.499	426.499
Total	-	4.101.093	4.101.093

(*) Os valores contábeis destas rubricas aproximam-se do valor justo.

Notas Explicativas

33.3 Valor Justo e Mensuração

Os instrumentos financeiros ativos e passivos ajustados às taxas correntes de mercado estão demonstrados a seguir:

Consolidado					
30.6.2012					
Valor contábil	Valor justo	Mensuração			
		Nível I	Nível II	Nível III	
ATIVO (Circulante e Não Circulante)					
Caixa e equivalentes de caixa	83.229	83.229	59.531	23.698	-
Investimentos de curto prazo	1.485.482	1.485.482	-	1.485.482	-
Ativo financeiro ICPC 01	1.034.935	1.034.935	-	1.034.935	-
Total - Ativo	2.603.646	2.603.646	59.531	2.544.115	-
PASSIVO (Circulante e Não Circulante)					
Empréstimos e financiamentos	772.153	772.153	-	772.153	-
Debêntures	3.149.960	3.149.960	-	3.149.960	-
Encargos de dívidas (incluem ajuste a valor de mercado)	72.290	63.934	-	63.934	-
Total - Passivo	3.994.403	3.986.047	-	3.986.047	-

Consolidado					
31.12.2011					
Valor contábil	Valor justo	Mensuração			
		Nível I	Nível II	Nível III	
ATIVO (Circulante e Não Circulante)					
Caixa e equivalentes de caixa	207.907	207.907	55.669	152.238	-
Investimentos de curto prazo	2.037.870	2.037.870	-	2.037.870	-
Ativo financeiro ICPC 01	1.041.813	1.041.813	-	1.041.813	-
Total - Ativo	3.287.590	3.287.590	55.669	3.231.921	-
PASSIVO (Circulante e Não Circulante)					
Empréstimos e financiamentos	819.244	819.244	-	819.244	-
Debêntures	2.549.960	2.549.960	-	2.549.960	-
Encargos de dívidas (incluem ajuste a valor de mercado)	85.797	105.337	-	105.337	-
Total - Passivo	3.455.001	3.474.541	-	3.474.541	-

Mensuração do valor justo: a Companhia e suas controladas classificam e divulgam os instrumentos financeiros da seguinte forma:

Nível I – preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos;

Nível II – outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente, e

Nível III – técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Técnicas de Nível II são utilizadas na mensuração de todos os investimentos de curto prazo e empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia e de suas controladas.

O método de mensuração utilizado para cálculo do valor de mercado dos instrumentos financeiros foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses ativos e passivos e taxas de mercado vigentes e respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço.

Notas Explicativas

33.4 Informações sobre Liquidez

A Companhia e suas controladas adotam como política de gerenciamento de risco: (i) manter um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros e minimizar riscos de liquidez; (ii) estabelecer diretrizes para contratação de operações de hedge para mitigação dos riscos financeiros da Companhia, bem como a operacionalização e controle destas posições.

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, a Companhia e suas controladas não estavam envolvidas em transações com instrumentos financeiros derivativos.

33.5 Informações qualitativas e quantitativas sobre Instrumentos Financeiros

Análise de sensibilidade dos investimentos de curto prazo - consolidados

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nos investimentos de curto prazo ao qual a Companhia e as controladas estavam expostas na data base de 30 de junho de 2012, foram definidos 5 cenários diferentes. Com base no relatório FOCUS de 29 de junho de 2012, foi extraída a projeção dos indexadores SELIC/CDI para um ano e assim definindo-os como o cenário provável; a partir deste foram calculadas variações de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a receita financeira bruta, que representa o efeito esperado no resultado e patrimônio líquido em cada cenário projetado, não levando em consideração incidência de tributos sobre os rendimentos das aplicações. A data base utilizada da carteira foi 30 de junho de 2012 projetando para um ano e verificando a sensibilidade do CDI com cada cenário.

Consolidado		30.6.2012				
Aplicações financeiras (Equivalentes de caixa)		23.698				
Títulos e valores mobiliários (Investimentos de curto prazo)		51.227				
Aplicações financeiras (Investimentos de curto prazo)		1.434.255				

	Indexador	Cenário I	Cenário II	Cenário Provável	Cenário III	Cenário IV
	Selic / CDI	4,17	6,25	8,33	10,41	12,50

Operação	Indexador	Cenário I	Cenário II	Cenário Provável	Cenário III	Cenário IV
Aplicações financeiras (Equivalentes de caixa)	CDI	987	1.481	1.974	2.468	2.961
Títulos e valores mobiliários (Investimentos de curto prazo)	CDI	2.134	3.200	4.267	5.334	6.401
Aplicações financeiras (Investimentos de curto prazo)	CDI	59.737	89.605	119.473	149.342	179.210

Notas Explicativas

Análise de sensibilidade das dívidas - consolidada

Com a finalidade de verificar a sensibilidade dos indexadores nas dívidas aos quais a Companhia e suas controladas estavam expostas na data base de 30 de junho de 2012, foram definidos 05 cenários diferentes. Com base no relatório FOCUS de 29 de junho de 2012, foi extraída a projeção dos indexadores CDI / IGP-DI / IGP-M / DOLAR para um ano e assim definindo-os como o cenário provável; a partir deste foram calculadas variações de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta, que representa o efeito esperado no resultado e patrimônio líquido em cada cenário projetado, não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para um ano. A data base utilizada da carteira foi 30 de junho de 2012, projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário.

	Taxa de Juros	Posição em 30.6.2012	Projeção Despesas Financeiras - 01 ano				
			Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário Provável	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
CONTROLADA ELETROPAULO							
DIVIDAS EM REAIS COM TAXA PRE-FIXADA							
RELUZ - Eletrobrás	5,00% a.a.	2.642	NA	NA	NA	NA	NA
BNDES - Finame	8,7% a.a.	4.584	NA	NA	NA	NA	NA
FINEP	4% a.a.	6.867	NA	NA	NA	NA	NA
MOEDA ESTRANGEIRA			0,9550	1,4325	1,91	2,3875	2,8650
Resolução 96/93 (Bib's)	6,00% a.a.	46	(25)	(12)	-	12	25
CDI			4,17%	6,25%	8,33%	10,41%	12,50%
Debêntures - 9a Emissão	CDI+1,75% a.a.	250.000	14.982	20.273	25.564	30.855	36.172
Debêntures - 10a Emissão	CDI+0,90% a.a.	399.960	20.428	28.822	37.216	45.610	54.045
Debêntures - 11a Emissão	CDI+1,75% a.a.	200.000	11.986	16.219	20.452	24.684	28.938
Debêntures - 12ª Emissão	CDI+1,25% a.a.	400.000	21.889	30.313	38.737	47.161	55.625
Debêntures - 13ª Emissão	CDI+1,50% a.a.	400.000	22.930	31.375	39.820	48.265	56.750
Debêntures - 14ª Emissão	CDI+1,50% a.a.	600.000	34.395	47.063	59.730	72.397	85.125
CCB - Citibank	CDI+1,20% a.a.	150.000	8.130	11.288	14.445	17.602	20.775
CCB - Bradesco	CDI+1,50% a.a.	600.000	34.395	47.063	59.730	72.397	85.125
CONTROLADA TIETE							
CDI			4,17%	6,25%	8,33%	10,41%	12,50%
Debêntures - 1a Emissão	CDI+1,20% a.a.	900.000	48.780	67.725	86.670	105.614	124.650
CONSOLIDADO							
CDI		3.899.960	217.916	300.139	382.362	464.586	547.204
DIVIDAS EM REAIS COM TAXA PRE-FIXADA		14.092	NA	NA	NA	NA	NA
MOEDA ESTRANGEIRA		46	(25)	(12)	-	12	25

Notas Explicativas

33.6 Fatores de risco que podem afetar os negócios da Companhia e suas controladas

As operações da Companhia e de suas controladas compreendem a geração de energia nos Estados de São Paulo e a distribuição de energia elétrica em 24 municípios, predominantemente da Grande São Paulo, incluindo a capital do Estado, atendendo a aproximadamente 6 milhões de consumidores (*). Os principais fatores de risco de mercado que afetam o negócio da Companhia e de suas controladas podem ser assim descritos:

(*) informação não revisada.

33.6.1 Risco de crédito

Distribuição

A controlada Eletropaulo está obrigada, por força de regulamentação do setor de energia elétrica e por cláusula incluída no contrato de concessão, a fornecer energia elétrica para todos os clientes localizados na sua área de concessão. De acordo com a regulamentação do setor de energia elétrica, a controlada Eletropaulo tem o direito de cortar o fornecimento de energia elétrica dos consumidores que não efetuem o pagamento das faturas.

Geração

As vendas de energia efetuadas com base nos contratos bilaterais estão garantidas pelos recebíveis das companhias distribuidoras, tendo a controlada Tietê o direito de requerer o bloqueio das contas bancárias de seus clientes até a recuperação do valor total a receber, bem como as vendas de energia praticadas junto a consumidores livres normalmente têm como garantia cartas de fiança e seguro garantia.

33.6.2 Riscos financeiros de taxas de juros e indexadores

Brasiliiana

A Companhia possuía debêntures remuneradas pela variação do DI, acrescidos de juros de 2,25% ao ano. Consequentemente, seu resultado era afetado significativamente pela variação desse índice. Além disso, os seguintes fatores devem ser considerados no que se refere às suas controladas. Em 29 de dezembro de 2011, as debêntures foram pré-pagas.

Notas Explicativas

Distribuição

A controlada Eletropaulo possui empréstimos relevantes remunerados pela variação do DI, acrescidos de juros contratuais entre 0,90% a 1,75% ao ano. Também possui contrato de dívida com a Fundação CESP que é atualizado por TR acrescido de 8% ao ano ou IGPDI + 6%, dos dois o maior. Conseqüentemente, o resultado da controlada Eletropaulo é afetado pela variação desses índices.

As aplicações financeiras da controlada Eletropaulo foram efetuadas em fundos com liquidez diária e estão ajustadas pelo valor das quotas desses fundos em 30 de junho de 2012.

Os pagamentos de energia comprada de Itaipu também são afetados pela volatilidade do fator de risco de taxa de câmbio (dólar norte-americano), mas a controlada Eletropaulo está protegida através do mecanismo da Conta de Compensação de Variações de Itens da Parcela A/CVA.

Geração

A controlada Tietê possui debêntures remuneradas pela variação do DI, acrescidos de juros contratuais de 1,20% ao ano. Conseqüentemente, o resultado da controlada é afetado pela variação desse índice.

As aplicações financeiras das controladas Tietê e Uruguaiana foram efetuadas em fundos com liquidez diária e estão ajustadas pelo valor das quotas desses fundos em 30 de junho de 2012.

Notas Explicativas

33.6.3 Risco de preço

Distribuição

Revisão Tarifária Periódica 2011 e Reajuste Tarifário 2012

Em 2 de Julho de 2012, a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), em Reunião Pública de Diretoria realizada nesta mesma data, homologou o resultado da Terceira Revisão Tarifária Periódica da controlada Eletropaulo.

O índice de revisão tarifária aprovado foi de -9,33% (efeito médio a ser percebido pelo consumidor) e de -5,60% (efeito econômico), retroativo a 4 de julho de 2011 e aplicável a partir de 4 de julho de 2012.

A tabela abaixo mostra uma comparação entre os valores finais aprovados pela ANEEL e aqueles propostos na Audiência Pública 025/2012:

Componentes da Tarifa	Audiência Pública (Nota Técnica 87/2012 SRE/ANEEL)	Valores Finais (Nota Técnica 213/2012 SRE/ANEEL)
Parcela A	7.742.000	7.708.718
Parcela B		
Base de Remuneração Bruta	10.622.082	10.748.787
Base de Remuneração Líquida	4.376.200	4.445.093
WACC antes dos impostos	11,36%	11,36%
Taxa de Depreciação Regulatória	3,82%	3,82%
Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis	98.323	98.562
Custos Operacionais	1.016.695	1.016.666
Receitas Irrecuperáveis	115.478	112.688
Parcela B antes de outras receitas e ajustes	2.128.281	2.138.368
Outras Receitas	(70.345)	(73.502)
Ajuste em função de investimentos realizados	(22.338)	(36.215)
Índice de Produtividade da Parcela B	(21.644)	(21.597)
Parcela B após outras receitas e ajustes	2.013.954	2.007.054
Perdas não técnicas		
Ponto de partida	13,34%	11,56%
Fator X		
Componente Pd	1,03%	1,03%
Componente T	0%	0%

A ANEEL reduziu o índice regulatório das perdas não técnicas, refletindo a performance de redução de perdas da controlada Eletropaulo no 2º ciclo tarifário e a mudança da empresa “*benchmark*” utilizada para a definição da trajetória de redução de perdas. Com isso, foi definida uma trajetória de perdas não técnicas referenciadas ao mercado de baixa tensão com redução anual de 1,0 p.p ao ano, partindo de 11,56% (jul/11 a jun/12) e chegando em 8,56% (jul/14 a jun/15).

Notas Explicativas

Adicionalmente, em 3 de julho de 2012, a ANEEL autorizou um reajuste tarifário médio de +5,51% a ser aplicado em sua tarifa a partir de 4 de Julho de 2012 sobre a tarifa homologada em 2 de Julho de 2012.

Esse reajuste é composto pelos seguintes itens:

Reajuste Tarifário 2012		
	Encargos Setoriais	-2,63%
Parcel A	Energia Comprada	6,16%
	Encargos de Transmissão	0,05%
	Parcel A	3,59%
Parcel B		0,86%
Reajuste Base		
	CVA Total	0,61%
	Custos Financeiros Parcela A	0,55%
	Subsídios Tarifários	-0,10%
Reajuste Total		
		5,51%

Parcela A

A Parcela A foi corrigida em 4,54%, representando 3,59% no reajuste econômico com os seguintes componentes:

- (i) Encargos Setoriais - R\$ 1.545.394, com redução de 14,63%. Destaque para a redução de 48,21% na Conta de Consumo de Combustível - CCC, que totalizou R\$ 345.083, devido a redução do custo unitário decorrente da aprovação do orçamento da CCC para o ano de 2012. Somente a variação desse encargo representou 3,19% de redução no reajuste tarifário deste ano;
- (ii) Energia Comprada - R\$ 5.572.585, com aumento de 12,53%. A variação decorre principalmente do incremento de 14,17% no preço médio ponderado dos leilões de energia contratada para os próximos 12 meses e também pelo aumento da taxa do dólar considerado no Reajuste Tarifário de 2012 de R\$ 2,0348 versus o considerado na revisão tarifária de 2011 de R\$ 1,5870;
- (iii) Encargos de Transmissão - R\$ 1.202.608, com aumento de 0,46%. Os encargos de transmissão refletem as tarifas de uso do sistema de publicadas através da Resolução Homologatória 1316, de 26 de junho de 2012.

Notas Explicativas

Parcela B

O índice de ajuste da Parcela B foi de 4,11%, que representa uma participação positiva de 0,86% no reajuste econômico, resultado da combinação dos seguintes componentes:

1. IGP-M de 5,14%, no período de 12 meses findos em 3 de julho de 2012;
2. Fator X equivalente a 1,03%.

Componentes Financeiros

Os componentes financeiros aplicados a este Reajuste Tarifário totalizam R\$ 111.147, entre os quais destacamos: (i) R\$ 64.092 de CVA; (ii) efeito negativo de R\$ 42.789 mil da neutralidade dos Encargos Setoriais; (iii) R\$ 103.827 referentes a sobrecontratação de energia.

O montante total do passivo regulatório referente à postergação da aplicação da metodologia do 3º ciclo de revisões tarifárias periódicas calculada pela ANEEL é de R\$ 1.053 milhões e não foi considerado no reajuste tarifário de 2012.

A tabela abaixo mostra o efeito a ser percebido pelos consumidores das diversas classes de consumo, após aplicação do reajuste sobre o percentual negativo da revisão tarifária. O efeito médio percebido pelos consumidores será de -2,26%.

Classe de Consumo	Índice
Alta Tensão	-3,71%
Baixa Tensão	-1,45%
Média Total	-2,26%

Notas Explicativas

Geração

As vendas são efetuadas principalmente através de contrato bilateral pela controlada Tietê à controlada Eletropaulo, assinado em período posterior ao da privatização da controlada Tietê, que determina a quantidade e o preço de venda da energia elétrica. O valor do preço desse contrato é reajustado anualmente pela variação do IGP-M. A partir de 2006, parte significativa da energia assegurada da controlada Tietê está sendo vendida para a controlada Eletropaulo (aproximadamente 88%). O preço da energia elétrica vendida para a controlada Eletropaulo está, atualmente, no nível do preço determinado no contrato bilateral cujos preços estão em torno do valor normativo e têm anuência da ANEEL. A controlada Tietê também vende energia a clientes livres através de contratos bilaterais. Eventuais sobras ou faltas de energia em relação às quantidades determinadas nos contratos bilaterais terão o seu preço determinado no mercado de curto prazo (CCEE).

Os contratos bilaterais da controlada Uruguaiana foram encerrados durante o exercício de 2009 em função da sua paralisação de produção desde 2008.

33.6.4 Risco de mercado

Distribuidoras

O portfólio de contratos de energia de 2011 consiste nos seguintes componentes: Contratos Bilaterais da controlada Eletropaulo com a AES Tietê e outros pequenos geradores; Contrato de Itaipu e Proinfa; e Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEAR's. De acordo com o Decreto MME nº 5.163/2004, as distribuidoras devem efetuar contratos regulados de compra de energia somente através de leilões públicos federais, com duração estabelecida pelo próprio MME.

Os custos associados à compra de energia são compostos por itens não gerenciáveis. A legislação atual estabelece que as empresas de distribuição devam garantir o atendimento a cem por cento dos seus mercados de energia e prevê que a ANEEL deverá considerar, no repasse dos custos de aquisição de energia elétrica, até cento e três por cento do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento da Distribuidora.

Notas Explicativas

Os principais fatores de incerteza na compra de energia estão relacionados à previsão de 5 e 3 anos da carga e à expectativa de preços futuros. Tais fatores podem implicar em penalidades por insuficiência de contratação, quando a contratação for inferior a 100%, e em custos não repassáveis às tarifas de fornecimento quando a contratação for superior a 103%. Para mitigação desses riscos, há instrumentos de contratação de energia elétrica previstos pela regulamentação tais como leilões de ajuste, MCSD (Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits), opção por redução dos CCEAR's de energia existente devido a (i) migração de clientes ao mercado livre, (ii) acréscimos na aquisição de energia decorrentes de contratos celebrados antes da edição da Lei nº 10.848/2004, e (iii) outras variações de mercado.

A estratégia de suprimento de energia busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 103%, minimizando os custos com a compra de energia requerida para atender todos os clientes cativos. Adotou-se, dessa forma, uma abordagem de gestão de risco na compra de energia focada na identificação, mensuração e gestão dos riscos de volume e preços, além da utilização de ferramentas de otimização para suporte na decisão de contratação de energia.

Conforme disposto na Portaria MME nº 45, de 9 de março de 2007 e nas regras estabelecidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 305, de 18 de maio de 2008, a eventual exposição no nível de contratação a qual as Distribuidoras possam ser submetidas, por fatos alheios a sua vontade, poderá ser repassada à tarifa da Distribuidora. Este repasse deverá ser concedido, desde que atendidas as condições dispostas na portaria anteriormente mencionada. Adicionalmente, caberá à ANEEL analisar a isenção da aplicação de penalidade por eventual não atendimento à obrigação de contratação da totalidade de seu mercado.

As incertezas do cenário macroeconômico e meteorológico impactam significativamente as projeções da carga para contratação. Apesar dos esforços da controlada Eletropaulo em investimentos na área, os modelos não conseguem capturá-los na sua totalidade. Os modelos norteiam as contratações com níveis de riscos aceitáveis e no decorrer do tempo há a necessidade de ajustes sobre as previsões. Outro fator que impacta fortemente as projeções na área de concessão da controlada Eletropaulo é mudança de perfil das atividades dos clientes, onde tem ocorrido uma tendência de redução na participação da classe Industrial e aumento nas classes Residencial e Comercial.

Notas Explicativas

33.6.5 Risco de regulação

As atividades das controladas, assim como de seus concorrentes são regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades da Companhia.

33.6.6 Operações com instrumentos financeiros derivativos

Em 30 de junho de 2012, a Companhia e suas controladas não possuíam quaisquer operações com instrumentos financeiros derivativos.

33.6.7. Risco hidrológico

Risco associado à escassez de água destinada à geração de energia. O Sistema Interligado Nacional (SIN) é atendido por 85% de geração hidráulica. Para atenuar estes riscos, foi criado o MRE que é um mecanismo financeiro de compartilhamento entre as regiões do SIN dos riscos hidrológicos das usinas despachadas centralizadamente pelo ONS. É importante ressaltar que o risco é sistêmico, ou seja, haverá efetivo risco às empresas que possuem usinas hidroelétricas quando o sistema como um todo estiver em condição hidrológica desfavorável e não apenas a região onde estas usinas estão localizadas.

33.6.8 Risco financeiros

Risco associado às aplicações financeiras depositadas em instituições financeiras que estão suscetíveis às ações do mercado e ao risco a ele associado, principalmente à falta de garantias para os valores aplicados, podendo ocorrer a perda destes valores. Este risco é diminuído pela Administração da Companhia e suas controladas na escolha de instituições financeiras de primeira linha e sem estabelecimentos de limites de concentração.

33.6.9 Risco de aceleração de dívidas

A Companhia e suas controladas Eletropaulo e Tietê têm contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures, com cláusulas restritivas (“covenants”) normalmente aplicáveis a esses tipos de operações, relacionadas à atendimento de índices econômico-financeiros, geração de caixa e outros. Essas cláusulas restritivas foram atendidas e não limitam a capacidade de condução do curso normal das operações

Notas Explicativas

33.6.10 Risco de Volatilidade dos Custos da “Parcela A”

O reconhecimento dos ativos e passivos regulatórios tem a finalidade de neutralizar os impactos econômicos no resultado em função dos aumentos dos custos não gerenciáveis denominados de “Parcela A” ocorridos entre o período do reajuste tarifário anual. As Normas Internacionais de Contabilidade não permitem o registro destes ativos e passivos. Dessa forma, com a adoção das referidas normas, o resultado da controlada Eletropaulo está sujeito a volatilidade decorrente das variações do aumento destes custos entre o período do reajuste tarifário.

33.6.11 Gestão de capital

A Companhia e suas controladas controlam suas estruturas de capital de acordo com as condições econômicas, para possibilitar pagamentos de dividendos, retorno de capital aos acionistas, bem como a captação de novos empréstimos e emissões de debêntures, entre outros instrumentos que julgar necessário. Desde o exercício findo em 31 de dezembro de 2008, não houve mudança nos objetivos, políticas ou processos de estrutura de capital.

A Companhia e suas controladas incluem dentro da estrutura de dívida líquida: empréstimos, financiamentos e debêntures, menos caixa e equivalentes de caixa.

	Controladora		Consolidado	
	30.6.2012	31.12.2011	30.6.2012	31.12.2011
Empréstimos, financiamentos e debêntures	-	-	3.994.403	3.455.001
Caixa e equivalentes de caixa	53	275	83.229	207.907
Investimentos de curto prazo	33.344	246.758	1.485.482	2.037.870
Dívida líquida	(33.397)	(247.033)	2.425.692	1.209.224
Patrimônio líquido, antes da participação dos acionistas não controladores	4.371.810	4.617.591	4.371.810	4.617.591
Dívida líquida / Patrimônio Líquido	-1%	-5%	55%	26%

A Companhia e suas controladas não possuem contratos com operações financeiras com derivativos (hedge cambial) para proteger-se da variação cambial, uma vez que não possui operações significativas em moeda estrangeira.

Notas Explicativas

34. Informações por Segmento

Os segmentos operacionais da Companhia, tendo em vista a natureza distinta de cada uma de suas empresas, corresponde a cada uma das empresas investidas:

- AES Elpa S.A.;
- Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A;
- AES Tietê S/A (incluindo empresas consolidadas na AES Tietê S/A: AES Minas PCH Ltda., AES Rio PCH Ltda.);
- AES Uruguaiana Empreendimentos S/A;
- AES Eletropaulo Telecom (*);
- AES Communications (*);
- AES Infoenergy Ltda.

(*) Em outubro de 2011, foi finalizado o processo de venda da AES Com Rio e da AES Eletropaulo Telecom, conseqüentemente, os resultados de suas operações foram reclassificados para resultado de operações descontinuadas.

A seguir apresentam-se os segmentos de reporte, considerando as seguintes premissas:

- ✓ As transações entre segmentos foram realizadas como se fossem partes independentes;
- ✓ O Comitê executivo não analisa geograficamente informações por segmento;
- ✓ A coluna outros abaixo representa os outros ativos e passivos da Companhia.

Notas Explicativas

Informações por Segmento

	30.6.2012							Total consolidado	
	Holdings (*)		Distribuição		Geração (**)		Comercialização		
	Cia. Brasileira	AES Elpa	AES Eletropaulo	AES Tietê e controladas	AES Uruguiana Emp.	AES Infoenergy	Subtotal		
Receita líquida	-	-	4.924.004	1.075.363	-	6.238	6.005.605	985.665	5.019.940
Custos operacionais	-	-	(3.198.926)	(150.552)	(1.166)	(4.778)	(3.355.422)	985.063	(2.370.359)
Custo com energia elétrica/végis	(1.571)	(364)	(633.178)	(81.667)	(5.549)	(1.934)	(724.263)	602	(723.661)
Pessoal, entidade de previdência privada, material e serviço de terceiros	(336)	(939)	(774.647)	(94.839)	(3.243)	(240)	(874.244)	-	(874.244)
Outras	(1.907)	(1.303)	(4.606.751)	(327.058)	(9.958)	(6.952)	(4.953.929)	985.665	(3.968.264)
Total dos custos operacionais	(1.907)	(1.303)	317.253	748.305	(9.958)	(714)	1.051.676	-	1.051.676
Resultado do serviço	262.984	40.770	-	1.245	-	-	304.999	(304.999)	-
Resultado de equivalência patrimonial	(49.148)	(22.974)	-	-	-	-	(72.122)	-	(72.122)
Amortização de intangível	11.294	1.339	(57.676)	(25.918)	2.378	388	(68.195)	(15.711)	(83.906)
Resultado antes dos tributos	223.223	17.832	259.577	723.632	(7.580)	(326)	1.216.358	(320.710)	895.648
Imposto de renda/Contribuição social	(311)	(175)	(92.718)	(246.648)	-	6	(339.846)	-	(339.846)
Participação de não controladores	-	-	-	-	-	-	-	(332.890)	(332.890)
Lucro líquido de operações continuadas	222.912	17.657	166.859	476.984	(7.580)	(320)	876.512	(653.600)	222.912
Lucro líquido de operações descontinuadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	222.912	17.657	166.859	476.984	(7.580)	(320)	876.512	(653.600)	222.912
30.6.2012									
TOTAL DO ATIVO	4.420.750	1.872.843	10.657.072	3.911.519	220.987	12.108	21.095.279	(4.484.797)	16.610.482
TOTAL DO PASSIVO	48.940	17.191	7.015.135	1.998.734	204.845	1.908	9.286.753	(229.333)	9.057.420

(*) Informações financeiras individuais (controladora)

(**) Informações financeiras consolidadas

(***) Operações descontinuadas

Notas Explicativas**35. Ativos e Passivos Regulatórios – Controlada Eletropaulo**

Em função da adoção das normas internacionais de contabilidade, a controlada Eletropaulo reverteu integralmente os saldos dos ativos e passivos regulatórios. Caso os ativos e passivos regulatórios não tivessem sido revertidos, a controlada Eletropaulo teria registrado em suas Informações Contábeis os seguintes saldos:

	30.6.2012	31.12.2011
ATIVO		
<u>CIRCULANTE</u>		
Consumidores, concessionárias e permissionárias	-	59.616
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	366.192	387.834
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	366.192	447.450
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Consumidores, concessionárias e permissionárias	-	29.157
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	186.258	275.570
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	186.258	304.727
TOTAL DO ATIVO	552.450	752.177
PASSIVO		
<u>CIRCULANTE</u>		
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	294.851	671.943
Impacto Revisão Tarifária Fator Xe	36.186	34.503
Impacto de postergação da Revisão Tarifária - nota 33.6.3	-	356.843
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	331.037	1.063.289
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	1.116.804	117.422
Impacto Revisão Tarifária Fator Xe	72.372	62.917
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.189.176	180.339
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Lucros/Prejuízos acumulados	(491.451)	(126.459)
Resultado do Período	(476.312)	(364.992)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(967.763)	(491.451)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	552.450	752.177
	30.6.2012	30.6.2011
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	(866.155)	(141.786)
<u>CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA</u>		
Custo com Energia Elétrica		
Energia elétrica comprada para revenda	304.769	(89.454)
Encargos do uso do sistema de transmissão e distribuição	86.559	(3.187)
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS	391.328	(92.641)
<u>RECEITA (DESPESA) FINANCEIRA</u>		
Receita	14.037	6.177
Variações monetárias/cambiais - líquidas	(15.522)	(16.729)
TOTAL RECEITA (DESPESA) FINANCEIRA	(1.485)	(10.552)
RESULTADO	(476.312)	(244.979)

Notas Explicativas

36. Seguros

Em 30 de junho de 2012, a cobertura de seguros estabelecida pela Administração da Companhia e suas controladas, para cobrir eventuais sinistros e responsabilidade civil, é resumida como segue:

Risco	Período de vigência		Importância segurada (R\$ mil)
	de	até	
Riscos operacionais	1/4/2012	1/4/2013	R\$ 1.780.000 (*)
Vida em grupo	1/11/2011	1/11/2012	25 X salário limitado a R\$ 1.300
Responsabilidade Civil	1/6/2011	1/6/2012	R\$ 30.000
Responsabilidade Civil - D&O	15/2/2012	15/2/2013	R\$ 50.000
Frota veículos - RCF	31/8/2011	31/8/2012	RCF Garantia Única R\$ 1.000

(*) Foi renovada a apólice em 1º de abril de 2012. A importância assegurada passou de 1.666.200 para 1.780.000.

O escopo dos trabalhos de nossos auditores independentes não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração da Companhia e suas controladas e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

37. Compromissos

Os compromissos das principais controladas são:

AES Eletropaulo

O principal insumo da controlada Eletropaulo é a energia elétrica, e a sua contratação ocorre, essencialmente, através de leilões públicos regulamentados pela ANEEL.

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico instituiu a contratação de energia por meio de leilões em um esforço para reestruturar o Setor de Energia Elétrica a fim de fornecer incentivos aos agentes privados e públicos para construir e manter capacidade de geração e garantir o fornecimento de energia no Brasil a tarifas moderadas por meio de processos competitivos de leilões públicos de energia.

Em 30 de junho de 2012, a controlada Eletropaulo possuía três tipos básicos de acordos de fornecimento:

- (i) quotas de compra de energia de Itaipu, que se estendem até 2027,
- (ii) quotas de suprimento de energia de projetos do PROINFA;
- (iii) acordos bilaterais (curto e longo prazo) com geradoras particulares, inclusive a coligada Tietê; e
- (iv) compras através de Leilão.

Notas Explicativas

As obrigações de compra da controlada Eletropaulo com Itaipu são vinculadas ao Dólar e, portanto, a controlada está exposta ao risco das taxas de câmbio em caso de valorização do Dólar frente ao Real.

Adicionalmente, a controlada Eletropaulo incorre em custo pelo acesso ao sistema de distribuição e de transmissão, cuja as tarifas são homologadas pela ANEEL.

A controlada Eletropaulo também possui compromissos relacionados a encargos setoriais tais como: Conta de Consumo de Combustível - CCC, Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, Reserva Global de Reversão – RGR e Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE, cujas tarifas também são homologadas pela ANEEL.

AES Tietê

A controlada Tietê incorre em custo pelo acesso ao sistema de distribuição e de transmissão, e contratos de conexão, cuja as tarifas são homologadas pela ANEEL.

A controlada Tietê possui compromissos relacionados a encargos setoriais tais como: Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE e a Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos, cuja as tarifas também são homologadas pela ANEEL.

A controlada Tietê também possui contratos de compra de energia.

A controlada Tietê não possui garantias e utilização de limites de crédito financeiro em 30 de junho de 2012.

Notas Explicativas

38. Fatos Relevantes

a) Obrigação de Expansão – controlada Tietê

De acordo com a nota 22.29, a controlada Tiete apresentou, em 26 de abril de 2012, o seu plano para atendimento da obrigação de Expansão da Capacidade. A Companhia aguarda decisão.

b) Alienação de Investimento – controlada AES Minas PCH

Em 26 de abril de 2012, a controlada AES Tietê, como vendedora, e a AES Minas PCH, na qualidade de interveniente anuente, firmaram contrato tendo por objeto a venda para a CEI – Energética Integrada LTDA., de 100% das quotas da AES Minas PCH.

O valor acordado foi de R\$20.100. Esse valor deverá ser reduzido pelos valores do endividamento líquido e provisão para contingências registradas no balanço patrimonial na data de fechamento da operação. A concretização da venda está condicionada à anuência prévia da ANEEL.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Outras Informações Relevantes

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2012 e de 2011 a Companhia e suas controladas efetuaram o pagamento/compensação de imposto de renda e contribuição social conforme descrito abaixo:

	Pagamento e Compensação de Imposto de Renda e Contribuição Social					
	30.6.2012			30.6.2011		
	Pagamento	Compensação	Total	Pagamento	Compensação	Total
Controladora Brasileira	1.277	-	1.277	-	-	-
Controladas:-						
AES Elpa	-	-	-	-	-	-
AES Eletropaulo	174.673	-	174.673	188.148	-	188.148
AES Tietê	396.376	-	396.376	330.921	-	330.921
AES Uruguaiana	-	-	-	-	-	-
AES Infoenergy	-	-	-	-	519	519
AES PCH Rio	4	7	11	-	7	7
AES PCH Minas	76	39	115	177	31	208
AES Telecom	-	-	-	7.037	-	7.037
AES Com Rio	-	-	-	9.126	-	9.126
	571.129	46	571.175	535.409	557	535.966
TOTAL Consolidado	572.406	46	572.452	535.409	557	535.966

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório de revisão dos auditores independentes

Ao Conselheiro de Administração e Acionistas da
Companhia Brasileira de Energia S.A.
Barueri - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Companhia Brasileira de Energia S.A., contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2012, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos naquela data, e as demonstrações das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com o CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais incluídas nas informações trimestrais referidas no primeiro parágrafo não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) aplicável à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias consolidadas incluídas nas informações trimestrais referidas no primeiro parágrafo não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e o IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Revisamos, também, as Demonstrações do valor adicionado (DVA), individual e consolidada, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2012, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Auditoria e revisão dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes as demonstrações financeiras relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011 e às informações contábeis intermediárias relativas ao período findo em 30 de junho de 2011, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados e revisados, respectivamente, por outros auditores independentes que emitiram relatórios datados de 24 de fevereiro de 2012 e 02 de agosto de 2011, que não contiveram qualquer modificação.

São Paulo, 24 de julho de 2012

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

José Luiz Ribeiro de Carvalho
Contador CRC 1SP141128/O-2

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Os Diretores da COMPANHIA BRASILIANA DE ENERGIA (“Companhia”), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.128.563/0001-10, com sede na Avenida Doutor Marcos Penteado de Uihôa Rodrigues, nº 939, 5º andar, sala individual 2, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, Barueri – SP, em observância às disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, DECLARAM que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer dos Auditores Independentes da Companhia, KPMG Auditores Independentes, bem como que reviram, discutiram e concordam com as Informações Trimestrais da Companhia referentes ao segundo trimestre do exercício social de 2012.

Barueri, 24 de julho de 2012.

Diretores:

Britaldo Pedrosa Soares
Diretor Presidente e Relações com
Investidores

Pedro de Freitas Almeida Bueno Vieira Diretor

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Os Diretores da COMPANHIA BRASILIANA DE ENERGIA (“Companhia”), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.128.563/0001-10, com sede na Avenida Doutor Marcos Penteado de Uihôa Rodrigues, nº 939, 5º andar, sala individual 2, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, Barueri – SP, em observância às disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, DECLARAM que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer dos Auditores Independentes da Companhia, KPMG Auditores Independentes, bem como que reviram, discutiram e concordam com as Informações Trimestrais da Companhia referentes ao segundo trimestre do exercício social de 2012.

Barueri, 24 de julho de 2012.

Diretores:

Britaldo Pedrosa Soares
Diretor Presidente e Relações com
Investidores

Pedro de Freitas Almeida Bueno Vieira Diretor